ANNO XL. NUMERO 40.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

SEXTA FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

7 Lua nova as 3 h., 49 m. e 56 s. da t.
14 Quarto cresc. as 11 h., 5 m. e 26 s. da m.
22 Lua cheia as 2 h., 41 m. e 8 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 1 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda as 1 horas e 42 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

15. Segunda. Ss. Faustino e Jovita mm.
16. Terça. S. Raymundo de Penafort c.
17. Quarta. S. Polycronio b.: S. Romulo m.
18. Quinta. S. Theotonio I prior de S. Cruz.
19. Sexta. S. Conrado f.; S. Gabino m.
20. Sabbado. Ss. Eleutherio e Nilo bb.
21. Domingo. Ss. Maximiano e Fortunato bb.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1864.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Remetto à V. Exc. para os fins convenientes a guia de nove praças do corpo de guarnição do Ceará, que vieram para esta provincia no vapor *Apá*, escoltando dez sentenciados de justiça.

Dito ao mesmo.—Remetto á V. Exc. para ter o conveniente destino, a cópia da sentença respectiva do réo excluido do exercito, Faustino José Antonio, e que veio para esta provincia no vapor *Princeza de Joinville*, como me communicou o Exm. presidente das Alagoas, em officio de 13 do corrente, afim de cumprir a pena de carrinho perpetuo, no presidio de Fernando.—Communicou-se ao Exm. presidente das Alagoas.

Dito ao mesmo.—Com a inclusa cópia da informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 13 do corrente, respondo ao officio de 30 de janeiro ultimo, com que V. Exc. trouxe ao meu conhecimento, o que devolvo firmado pelo commandante da fortaleza de Itamaracá, pedindo que se marque uma gratificação ao mestre e proeiro da canôa empregada no serviço da mesma fortaleza.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens para que, o conselho economico do 4° batalhão de artilharia á pé, satisfaça, como se determinou em aviso da repartição da guerra de 25 de janeiro ultimo, as indicações feitas pela quarta directoria geral no incluso relatorio, que me será devolvido, sobre as contas do mesmo conselho do primeiro semestre do anno civil de 1862.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Faça V. S. desembarcar do vapor *Apá*, os dez sentenciados de justiça mencionados na relação junta, os quaes vieram da provincia do Ceará com destino ao presidio de Fernando, para onde deve V. S. remettê-los na primeira opportunidade.—Communicou-se ao juiz municipal da primeira vara, e remetteu-se as respectivas guias ao commandante do presidio de Fernando.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. desembarcar no vapor *Apá*, quatro sentenciados de justiça, vindos da Parahyba, com destino ao presidio de Fernando, para onde deve V. S. fazê-los seguir na primeira opportunidade, providenciando convenientemente para que regressem áquella provincia as praças que os escoltaram.

Dito ao mesmo.—Dê V. S. as providencias necessarias, para que seja remettido á provincia da Parahyba, como solicitou o respectivo Exm. presidente, em officio de 8 do corrente, o criminoso do termo de Cabaceiras, Theodoro José dos Anjos, que com o nome de Theodoro José Maria, foi remettido para a cadeia do Limoeiro pelo delegado do termo de Ingazeira.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Restituo à V. S. coberto com o officio do chefe de policia, datado de 26 de outubro do anno proximo passado, e sob n. 1477, o recibo que veio annexo á sua informação de hontem, n. 77 relativamente ao aluguel vencido desde 11 de agosto até 11 de outubro daquelle anno, da casa que servio de quartel ao destacamento de 1ª linha da freguezia de Beberibe, afim de que mande pagar ao respectivo subdelegado, ou a pessoa por elle autorisada, uma vez que apresente duplicata do mencionado recibo, a quantia de 20$000, em que importa o predito aluguel.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Em cumprimento do que determina o aviso da repartição da guerra de 30 de janeiro ultimo, constante da cópia junta, mande V. S. descontar do soldo do major do corpo de estado maior de 1ª classe, Apolonio Peres Campello Jacome da Gama, a quantia de 60$000 rs. mensaes, a que fica elevada do presente mez em diante a consignação de 30$000 rs. que deixara na côrte.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo. — Recommendo á V. S. que tomando em consideração o que no incluso requerimento expoz o engenheiro W. J. Lindsey, mande pagar o que se lhe estiver a dever de seus vencimentos como engenheiro contratado para servir de ajudante do engenheiro encarregado das obras do melhoramento do porto desta cidade, e das quaes correm por conta do ministerio do imperio.

Dito ao mesmo. — Remetto por cópia á V S. o aviso da repartição da guerra de 25 de janeiro ultimo, para que mande abonar ao capitão do 9° batalhão de infantaria Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão, a gratificação do commando do estacamento, durante o tempo em que elle teve sob suas ordens mais de 40 praças, embora nesse numero fossem comprehendidos alguns guardas nacionaes.

Dito ao mesmo.— Em vista do disposto no aviso da repartição da guerra de 26 de janeiro ultimo, constante da cópia inclusa, mande V. S. pagar ao tenente reformado Manoel Carneiro Machado Freire, a importancia da gratificação que venceu como recrutador no tempo decorrido de 9 de junho à 31 de outubro do anno passado.

Dito ao mesmo.—Approvando nesta data o ajuste que fez o director das obras militares com Theodoro Rampk, para executar pela quantia de 7:940$ rs., e de conformidade com o aviso da repartição da guerra de 14 de outubro do anno passado, as obras mencionadas no officio n. 8 de 12 do corrente, constante da cópia inclusa; assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth.—Communico á V. S. para seu conhecimento, e a fim de que faça constar ao agraciado para solicitar a respectiva patente, que segundo constou de participação da directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça de 5 deste mez, S. M. o Imperador por decreto de 23 de janeiro findo, houve por bem reformar no mesmo posto o capitão secretario geral desse commando superior, Feliciano José de Mello.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Deferindo o requerimento da direcção da companhia Vigilante sobre que versa a sua informação n. 631 de 15 do corrente, autoriso V. S. á mandar vestoriar o estado da caldeira do vapor de reboque *Camaragibe* pertencente a mesma companhia, por conta da qual deve correr a respectiva despeza.

Dito ao mesmo.—Em vista da sua informação de 13 do corrente sob n. 630, dada sobre o requerimento de Felix Ramos Lieuthier, autoriso V. S. á mandar alistar na companhia de aprendizes artifices desse arsenal, o menor tutelado do supplicante de nome Albino.

Dito ao capitão do porto.—Póde V. S. remetter para a côrte no vapor *Apá*, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, os 7 recrutas mencionados na relação annexa ao seu officio n. 27 de 15 do corrente á que respondo. —Expediram-se as necessarias ordens para o embarque destes recrutas.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. desembarcar o voluntario Aristides Temistocles de Oliveira Costa, de que trata o seu officio n. 26 de 15 do corrente, visto que foi considerado incapaz para o serviço da armada em inspecção de saúde, como V. S. declarou em dito officio.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao director das obras militares.—Se não houver inconveniente, determine V. S. que o 2° tenente do corpo de engenheiros José Tiburcio Pereira de Magalhães, levante a planta dos povoados de Gameleira e Montes.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Expeça V. S. as suas ordens para que dos destacamentos do corpo sob seu commando, sejam recolhidas á esta capital o numero de praças mencionadas na inclusa relação,

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Junto achará V. S. por cópia a relação dos objectos remettidos pelo arsenal de guerra no vapor *Mamanguape* para o serviço desse presidio.

Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia de Mamanguape.—Em vista do que me communica Vmc. em seu officio de 13 do corrente, tenho a dizer-lhe que guardados os prasos da lei faça a convocação dos novos eleitores dessa freguezia para a reuniao da respectiva junta de qualificação que deverá ter lugar no dia 20 de março vindouro que para isso fica designado.

Dito aos agentes da companhia brasileira de paquetes à vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Apá* amanhãa à hora indicada em seu officio de hoje.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes à vapor mandem dar transporte para o Rio de Janeiro no vapor *Apá* em lugar de ré destinado à passageiro de estado ao escripturario da thesouraria de fazenda Heliodoro Fernandes da Cruz.

Dita —Os Srs. agentes da companhia Brasileira. de paquetes à vapor mandem dar passagem por conta do ministerio da guerra ao soldado do 10° batalhão de infantaria Antonio Soares Galvão, e ao cabo de esquadra do 1° regimento de cavallaria ligeira José Maria de Figueiredo, este com destino à côrte e aquelle à provincia da Bahia.

Aos mesmos agentes para mandarem dar passagem para a Bahia à Torquato José de Souza, cabo de imperiaes marinheiros, e communicou-se ao commandante da canhoneira *Itajahy*.

Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira, professora publica de instrucção primaria da freguezia da Bôa-Vista, e tendo em vista a informação ministrada pelo respectivo director geral resolve conceder-lhe trinta dias de licença com vencimento para tratar de sua saúde, a qual deve ser contada de 4 do corrente.

Dita.—O vice-presidente da provincia, resolve conceder a exoneração que pedio Miguel Affonso Ferreira, do cargo de delegado litterario do districto de Agua Preta.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita.—O vice-presidente da provincia tendo em consideração a proposta do director geral interino da instrucção publica datada de 12 do corrente, sob n. 21 resolve nomear o Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, delegado litterario do districto de Caruarú, ficando exonerado desse cargo por assim o haver pedido Antonio José Nunes do Valle.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao brigadeiro commandante das armas—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico à V. Exc. que nesta data autorisou-se o director do arsenal de guerra a satisfazer os pedidos do almoxarife do hospital militar e do commandante da fortaleza do Brum a que allude os officios de V. Exc. de 13 do corrente, sob ns. 275 e 277.

Dito aos capitulares do convento do Carmo.—Pela secretaria do governo se communica aos Srs. capitulares do convento do Carmo desta cidade, que segundo constou do aviso da repartição do imperio de 5 do corrente foi indeferido o requerimento em que solicitaram licença para hypothecar ao barão de Livramento o engenho Jardim de propriedade do mesmo convento.

Despachos do dia 16 de fevereiro de 1864.

Requerimentos.

Antonio Symphronio Rodrigues Lima.—Satisfaça a exigencia contida na informação do inspector da thesouraria provincial por cópia inclusa.

André de Sá Albuquerque.—Nao tem lugar.

Bellarmino Barreto Accioli.—Em vista da informação não tem lugar o que requer o supplicante.

Caixa filial do banco do Brasil nesta cidade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Direcção da companhia Vigilante à vapor desta cidade.—Dirija-se ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Felix Ramos Lieuthier.—Dirija-se ao Sr. inspector do arsenal de marinha à quem se expede ordem para o alistamento do menor de que trata o supplicante.

Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos.—Informe o Sr. director das obras publicas.

João Pacheco da Gama.—Prove o que allega.

Maria da Conceição das Virgens.—Indeferido.

Martinho da Silva Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

D. João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. o Imperador, etc.

O jejum de quarenta dias e quarenta noites por Jesus Christo praticado no deserto, previamente á sua divina missão, nos proteja e santifique.

Não sejam os incommodos na propria saude, que nos façam omittir a execção do principal dever em nosso ministerio apostolico, no tempo em que mais urgente consideramos a manifestação da doutrina evangelica. O zelo, que nos domina pela salvação das almas nos impelle à declamar contra os abusos oppostos aos preceitos, por cuja observancia podemos obter a verdadeira felicidade.

Dilectos filhos, Jesus Christo, mencionando a perpetração dos escandalos aos quaes está annexa a pena eterna, persuade a retratação de taes excessos, cuja enormidade causa a perdição de tantas almas, pela qual são responsaveis os escandalosos no tribunal da eterna justiça. Attendei ao designio da santa igreja, quando, como mãi caritativa, propõe annualmente aos seus filhos os dias quaresmaes, como os mais proprios para a meditação da paixão, e morte do seu esposo, supportada depois de trinta e tres annos de idade, nos quaes se dignou instruir-nos em nossos deveres.

Espantosa e admiravel é a insensibilidade, que todo o universo tributa à Jesus Christo, abandonado à desenfreada insolencia, à barbara impiedade, e inaudita crueldade dos judeos, segundo narra o sacratissimo Evangelho! Até quando, porém, a depravada malicia continuará à renovar (pela culpa) os ultrages e sacrilegas profanações dirigidas com consumado desprezo ao Redemptor do genero humano, durante sua sagrada paixão e morte!

Filhos e irmãos de Jesus Christo, não sendo possivel visitardes os lugares, onde o adoravel corpo do nosso amabilissimo Salvador foi horrivelmente ultrajado, para os regardes com lagrimas de justo sentimento, manifestando voluntaria desistencia da culpa, lamentai o formal desprezo, com que foram recebidos os signaes daquella infinita caridade, com que Jesus Christo perdôa os delictos commettidos, quando detestados com perfeito proposito de perpetua correcção.

Para vos determinardes á praticar os sentimentos de que deveis estar animados, uma consideração vos offerecemos em nome de Jesus Christo, qual é a de vos recordardes que a renovação da culpa grave occasiona (por cada vez) a reiteração da paixão e morte do Filho de Deos, como nos diz o apostolo S. Paulo, assim como a desobediencia do primeiro homem motivou a encarnação de Jesus Christo, para satisfazer à Divina Justiça.

Filhos e irmãos, não prolonguemos a penitencia devida aos delictos, que nos constituam réos em presença de Deos e aplaquemos a celeste indignação, para nos conceder aquelle espaço de tempo, que é mister á nossa justificação.

O jejum quaresmal é á medicina mais conveniente aos transgressores da lei, pela qual temos de ser julgados: razão, porque efficazmente vos recommendamos sua fiel observancia. Convençamonos que o exercicio das virtudes deve ser preferido ao dos vicios, que nos designam mercadores dos eternos flagellos, que devem soffrer os que seguiram a iniquidade.

Concluimos esta nossa carta pastoral, exhortadovos à digna recepção dos Sacramentos da Penitencia e da Sacratissima Eucharistia, instituidos para nossa santificação, e completa victoria contra nossos inimgos espirituaes.

Mandamos finalmente que os Rvms. parochos leiam em voz intelligivel esta pastoral na occasião da missa conventual, em tres domingos da presente quaresma.

Palacio da Soledade, 15 de fevereiro de 1864.

João, bispo diocesano.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSAO EM 25 DE JANEIRO DE 1864.

Presidencia do Sr. T. Franco de Almeida.

Ás 11 1/2 horas da manhãa, feita a chamada, e havendo numero legal, abrio-se a sessão.

Lida e approvada á acta da sessão antecedente.

O Sr. 2.° Secretario, servindo de 1.°, deu conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Tres officios do ministerio do imperio, communicando, em resposta, que se expedira ás respectivas presidencias as convenientes ordens, afim de serem executadas as resoluções tomadas por esta camara ácerca das eleições primarias e secundarias feitas no 5° districto eleitoral da provincia de Minas-Geraes, no 3° de S. Paulo e na do Amazonas.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviando o requerimento documentado em que a mesa administradôra da ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo da capital do Pará pede licença para possuir bens de raiz até o valor de 80:000$.—A' commissão de fazenda.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio da presidencia da provincia de S. Paulo, remettendo cópias authenticas das actas da organisação dos collegios eleitoraes na eleitoraes a que se procedeu na cidade de Bragança e villa de Atibaia.—A' commissão de poderes.

Um requerimento de Eustanislão Prezervodowski, 2° tenente da armada, pedindo licença por tres annos, com o soldo e gratificação de serviço activo, para na Europa, applicar-se ao estudo de engenharia hydraulica.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de Pedro Antonio de Paiva, pedindo o lugar de continuo ou de guarda das galerias desta camara.—A' commissão de policia.

Dous de José Ignacio da Fonseca Masangana e José de Araujo Souza Medeiros, pedindo o lugar de continuo desta camara.—A' mesma commissão.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Vem á mesa, são lidos, apoiados, e approvados sem debate, os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se peça ao governo a cópia da correspondencia do ministerio da guerra com a presidencia e a thesouraria de Pernambuco ácerca do pagamento do soldo da guarda nacional destacada na dita provincia em fins do anno proximo passado, e se pergunte se os cofres geraes foram indemnisados dessa despeza.

« Paço da camara dos deputados, 25 de janeiro de 1864.—*Lopes Netto.* »

« Requeiro que se peça ao governo o seguinte:

« 1° Relação dos officiaes combatentes, superiores e subalternos, da armada, com declaração do destino actual e da data do ultimo desembarque de cada um.

« 2° Relação dos fornecedores do arsenal de marinha da côrte durante os annos civis de 1861 à 1863, com declaração dos objectos fornecidos por elles e das datas em que se effectuaram os fornecimentos.

« 3° Cópia dos contratos celebrados no mesmo arsenal, no referido triennio, para fornecimento de madeiras e carvão de pedra.

« 4° Cópia da fé de officio do 1° tenente da armada Augusto José de Souza Soares de Andréa.

« Paço da camara dos deputados, 25 de janeiro de 1864.—*Lopes Netto.* »

« Requeiro que se pergunte ao governo quanto se tem despendido com ajudas de custo e gratificações extraordinarias dos membros do corpo diplomatico, do 1° de julho de 1858 até o presente; quaes os individuos que as perceberam, a importancia e o motivo de cada uma.

« Paço da camara dos deputados, 25 de janeiro de 1864.—*Lopes Netto.* »

REFORMA JUDICIARIA

Vem tambem á mesa, é lido e apoiado, e da mesma sorte approvado sem debate, o seguinte requerimento:

« Requeremos que se mande publicar no *Jornal do Commercio* todos os projectos sobre reforma judiciaria existentes na pasta da respectiva commisão.

« Sala das sessões da camara dos deputados, 25 de janeiro de 1864.—*Silva Pereira.* — *Chagas Lobato.* »

ELEIÇÃO DO PIAUHY.

O Sr. Affonso Celso:—Ao copiar o parecer da 1ª commissão, ácerca das eleições do Piauhy, deixou de ser mencionada, nas conclusões do mesmo parecer, a freguezia de Jaicoz, cuja eleição correu regularmente e foi approvada.

Vou, pois mandar uma emenda para ser corrigido esse engano.

« Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado sem debate, o seguinte requerimento:

« Requeiro que no parecer da 1ª commissão de poderes ácerca da eleição do Piauhy accrescente-se no lugar competente:

« Approvada tambem a eleição primaria da freguezia de Jaicoz, presidida pelo juiz de paz Arnaldo Mendes de Carvalho.

« Sala das sessões, 25 de janeiro de 1864.—*Affonso Celso.* »

O Sr. Presidente noméa para servir na commissão de fazenda ao Sr. Saraiva, em substituição do Sr. Paes Barreto, que fôra nomeado ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

ORDEM DO DIA.

ELEIÇÃO DO RIO-GRANDE DO SUL (*2° districto.*)

Continúa a discussão do parecer da 5ª commissão de poderes sobre o 2° districto da provincia do Rio-Grande do Sul, na parte adiada em 26 de dezembro proximo passado, na qual tomam parte os Srs. Pinheiro Machado e Macedo.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSAO EM 26 DE JANEIRO DE 1864.

Presidencia do Sr. Tito Franco de Almeida.

Ás 11 horas da manhãa, feita a chamada, e havendo numero legal, abre-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 2° secretario, servindo de 1°, deu conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Dous officios do ministerio do imperio, enviando officios das presidencias das provincias de S. Pedro e Rio de Janeiro, remettendo cópias authenticas das actas das eleições primarias a que se procedeu nas parochias de Itapeva da Faxina, Villa-Bella da Princeza, Queluz e Pinheiros da primeira; e nas do municipio da Barra-Mansa e Santa Maria Magdalena, da segunda.—A' commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio da presidencia da provincia de S. Paulo, com as cópias authenticas das actas da organisação dos collegios eleitoraes da capital da mesma provincia, e das cidades de S. João do Rio Claro e Pindamonhamgaba.—A' mesma commissão

Outro do mesmo ministerio, enviando a cópia do officio do Rvm. bispo da diocese do Rio-Grande do Sul, pedindo autorisação para despender 2:000$ com a compra de um orgão, de que necessita a respectiva cathedral. — A' 2ª commissão de orçamento.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio da presidencia do Espirito Santo, remettendo cópias de tres projectos de lei apresentados pela assembléa legislativa da mesma provincia, aos quaes a mesma presidencia negou a sua sancção por julgalos inconstitucionaes.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento dos empregados da recebedoria de rendas internas da Bahia, pedindo que seus vencimentos fixos sejam igualados aos dos empregados das alfandegas, segundo a ordem de cada provincia.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro dos empregados da 3ª directoria geral do ministerio da guerra, pedindo que seus vencimentos sejam igualados aos demais empregados das directorias geraes daquelle ministerio. — A' mesma commissão.

Outro de Domingos da Silva Guimarães, 1° conferente da alfandega de Pernambuco, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saúde. — A' mesma commissão.

Outro do 1° tenente da armada nacional e imperial Joaquim de Paula Martins e Silva, pedindo um privilegio por dez annos para exercer a industria da carbonisação de lenha pela theoria de Felippe Le Bon.—A' commissão de commercio, industria e artes.

Outro de José de Carvalho Cesar, pedindo ser dispensado da repetição dos exames preparatorios em que já foi approvado, sujeitando-se, antes de matricular-se, ao de geometria, unico preparatorio que lhe falta. — A' commissão de instrucção publica.

Outro de José Ribeiro dos Santos Zamith, pedindo que lhe sejam reconhecidos validos os exames de preparatorios feitos na Faculdade de Direito de S. Paulo, para se poder matricular no 1° anno da Faculdade de Medicina da côrte.—A' mesma commissão.

Outro de Antonio José de Souza Netto, pedindo o lugar de guarda das galerias desta camara.—A' commissão de policia.

Tres de Carlos Raymundo Pereira de Oliveira, José Deolindo Pirrho e Lucidio José Cardoso Monteiro, pedindo o lugar de continuo desta camara. — A' mesma commissão.

Lêem-se e são apoiados e approvados sem debate os seguintes requerimentos:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES.

« Requeiro que se peçam com urgencia ao governo imperial pelos respectivos ministerios as informações seguintes:

« 1.° Se, na conformidade da resolução de 23 de outubro de 1852 e aviso de 27 de dezembro de 1854, já ha a escolha, por parte da provincia das Alagôas, e por quem, das terras devolutas appropriadas á colonisação livre, afim de que a mesma provincia possa entrar na fruição de seis leguas em quadro que a lei n. 514 de 28 de outubro de 1848 concedeu a cada uma das provincias do imperio. E' quando não tenha havido essa escolha, por quem deve ser feita.

« 2.° Se dentro da legua em quadro, destinada ao patrimonio da colonia militar Leopoldina, na provincia das Alagôas, ha estabelecida alguma fazenda rural ou engenho de fazer assucar, pertencente ao proprio director da referida colonia. E, quando haja, se isto é permittido.

« 3.° Qual a razão por que desde 20 de fevereiro de 1852, em que foi installada a mencionada colonia, não se tem estabelecido em seu districto nucleos de população laboriosa, como foi uma das razões que determinaram a fundação desta colonia.

« 4.° Qual a razão por que o respectivo director da mencionada colonia não consente a livre concurrencia do commercio dentro do districto de sua jurisdicção.

« Paço da camara dos deputados, 26 de janeiro de 1864.—*José Angelo.*

REFORMA JUDICIARIA.

« Requeiro que seja remettida á commissão de justiça criminal a proposta do poder executivo lida na sessão de 14 de agosto de 1862, sobre a reforma judiciaria; e que com urgencia a mesma commissão emitta o seu parecer a respeito.

« Sala das sessões, em 26 de janeiro de 1864.—*Tavares Bastos.* »

ESTRADA ENTRE S. JOAO DE EL-REI E GOYAZ.

O Sr. Chagas Lobato:—Sr. presidente, no anno de 1860 o corpo legislativo votou 100:000$ para começo e abertura de uma estrada que, partindo de S. João de El-Rei, na provincia de Minas, procurasse a de Goyaz, passando pelos municipios de Oliveira, Tamanduá e Formiga.

Votada essa quantia, foi ella entregue á presidencia de Minas; porém até hoje não se tem dado uma só enxadada na projectada estrada, e nem sei o destino que se deu à somma decretada. E', pois, no intuito de saber qual a applicação dada a essa quantia que faço o presente requerimento, tendo razões para receiar que outro tenha sido o seu destino.

O Sr. Affonso Celso:—Foi applicada a diversas obras da provincia.

O Sr. Chagas Lobato:—E tinha a presidencia autorisação para isso? Creio que não: a quantia votada foi para a abertura da estrada, e não podia a presidencia, sem violação da lei, applica-la a um fim diverso. E' um máo costume em que estão os nossos governos, quér geraes, quér provinciaes, em distribuir os dinheiros não para os serviços para que foram designados.

Portanto, desejando saber, como disse, o destino dado á supramencionada quantia, envio á mesa o presente requerimento, que V. Exc. terá a bondade de submetter á approvação da casa.

Vem a mesa, é lido, apoiado e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Affonso Celso, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se pergunte ao governo que applicação teve a quantia de 100:000$, votada em 1860 pelo corpo legislativo para começo e abertura de uma estrada que, partindo de S. João d'El-Rei, na provincia de Minas, procurasse a de Goyaz, passando pelos municipios de Oliveira, Tamanduá e Formiga, naquella provincia.

« Sala das sessões, 26 de janeiro de 1864.—*Chagas Lobato.* »

ORDEM DO DIA.

1ª parte.

Continuou a discussão do parecer sobre as eleições do 2° districto da provincia do Rio Grande do Sul, na parte adiada em 26 de dezembro do anno passado, e ficou adiada pela hora, orou o Sr. Affonso Alves.

2ª parte.

Entrou em discussão o projecto de resposta à falla do throno.

A discussão ficou adiada pela hora.

Oraram os Srs. Nebias, Martim Francisco, presidente do conselho e Bretas.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 27 DE JANEIRO DE 1864.

Presidencia do Sr. Tito Franco de Almeida.

As 11 1/2 horas fez-se a chamada, e, havendo numero legal, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 2° secretario servindo de 1° deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, communicando em resposta que se expedira ordens á presidencia da provincia de Minas-Geraes, afim de que seja cumprida a resolução tomada por esta camara sobre as eleições primarias e secundarias feitas no 3° districto eleitoral da referida provincia.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, transmittindo, com o officio da presidencia da provincia do Rio-Grande do Norte, as actas da eleição feita naquella provincia para deputados geraes.—A' commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando os officios da presidencia da provincia da Parahyba, remettendo cópias authenticas das actas da eleição primaria das parochias do Taipú e Piancó, e as da organisação dos collegios eleitoraes do Ingá e Cabaceiras.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio da presidencia da provincia do Ceará, remettendo uma cópia da acta da organisação do collegio eleitoral da villa do Pereiro.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, transmittindo, com o officio da presidencia da provincia do Ceará, as informações ministradas pela camara municipal da villa da Barbalha e diversas autoridades policiaes e civis da mesma provincia, relativas á eleição primaria feita na parochia da referida villa.—A' mesma commissão.

Outro do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, participando que já se requisitára da presidencia da provincia do Espirito-Santo as informações pedidas ácerca de medições de terras.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, enviando cópia do officio em que a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional pede que sejam despachadas, livres de quaesquer direitos cobrados nas alfandegas do imperio, as sementes que forem importadas do estrangeiro.—A commissão de fazenda.

Outro do ministerio da justiça, enviando o decreto pelo qual S. M. o Imperador houve por bem aposentar o conselheiro João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú em um lugar de juiz de direito, com o ordenado annual de 1:000$.—A' commissão de pensões e ordenados.

Dous requerimentos de Francisco Antonio de Queiroz e Hygino José Machado, pedindo um lugar de continuo desta camara.—A' commissão de policia.

ORDEM DO DIA.

1ª parte.

Continuando a discussão do parecer sobre as eleições do 2° districto da provincia do Rio-Grande do Sul, na parte adiada em 26 de dezembro proximo passado veio á mesa a seguinte emenda que foi lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão.

« Substitutivo ás conclusões do parecer:

« 1.° Que sejam approvadas as eleições primarias de todas as freguezias que ficaram adiadas no dia 26 de dezembro, excepto as das freguezias da Cruz-Alta e S. João do Quarahy, que são declaradas nullas.

« 2.° Que sejam approvadas as eleições secundarias dos collegios de Piratiny e Alegrete, adiados no dito dia 26; excluido neste ultimo a votação dos sete eleitores de S. João de Quarahy, declarados nullos.

« 3.° Que se mande proceder a nova eleição nas freguezias annulladas.

« 4.° Que seja approvado o diploma expedido pela camara apuradora, ao Sr. Dr. Antonio Gomes Pinheiro Machado, e declarado 3° deputado pelo 2° circulo eleitoral do Rio-Grande do Sul o mesmo Sr. Dr. Pinheiro Machado.—*Affonso Alves.* »

A discussão ficou adiada pela hora.

Orou o Sr. Nery.

2ª parte.

RESPOSTA Á FALLA DO THRONO.

Continúa a discussão do projecto de resposta á falla do throno

O Sr. Saldanha Marinho:—Sr. presidente, principiarei por satisfazer o honrado deputado por S. Paulo, que encetou o debate. Parece-me que, segundo exige S. Exc., o parecer da commissão de resposta á falla do throno fica completo manifestando-se nelle o prazer que temos por se acharem S. M. o Imperador e sua augusta familia de saúde perfeita. Sciente o nobre deputado disto, me persuado que ficará satisfeito por ver sua exigencia cumprida. Devo, porém, dizer que não houve da parte da commissão uma lacuna deixando de consignar no seu parecer algumas palavras a este respeito.

A saúde de S. M. o Imperador e da familia imperial não era cousa duvidosa actualmente, e nem duvidoso era o prazer que por tal motivo sentiam todos os Brasileiros.

Permitta, porém, o nobre deputado por S. Paulo, que eu lhe diga que, acostumados já a lidar com os homens do partido de S. Exc., comprehendemos perfeitamente o alcance desta sua observação. (Apoiados). S. Exc., entretanto, devia já estar convencido de que é esta uma tactica sediça, conhecida e sem merito.

As intrigas tão ardilosamente levantadas outr'ora entre o partido liberal e a corôa estão já sem credito. (Apoiados.)

Pretender reergue-las na actualidade é uma leviandade sem justificação.

O Sr. F. Octaviano:—O primeiro que tem o bom senso para não crer é a corôa.

O Sr. Saldanha Marinho:—Fique portanto assentado que não me assustam com isso. Como membro da commissão, eu pedi a palavra persuadido de que o parecer soffresse séria opposição; enganei-me...

Mas, desde que V. Exc., Sr. presidente, concedeu-me a palavra, eu me servirei della para dizer alguma cousa sobre a presente situação politica.

O paiz todo sabe que na bandeira do partido liberal estiveram sempre escriptas as seguintes maximas:—fiel e exacta execução da lei fundamental do imperio, a maior garantia á liberdade individual, a descentralisação administrativa bem entendida, dar ao elemento municipal a importancia que lhe é devida, não consentir que indebitamente se militarise o paiz, especialmente com sacrificio immerito dos nossos homens de trabalho, dos nossos artistas, dos nossos agricultores; ampliar regularmente o credito protegendo assim o commercio e a lavoura, attenção emfim ao progresso e felicidade real do paiz.

Estas idéas que, desde as situações exageradas até as mais normaes, tem sido constantes e inalteraveis do partido liberal, formam como que a sua permanente profissão de fé, na qual espero em Deos que elle permanecerá sempre.

O partido conservador, porém, tinha clara e definidamente em sua bandeira—principio de autoridade absoluto, restricção á liberdade individual, como elle o definio, na sua inconstitucional lei de 3 de dezembro, militarisação do paiz, como o verificou na celebre lei da guarda nacional; coarctar as faculdades municipaes, reduzindo este elemento essencial nos governos representativos á simples manivella do poder; centralisação da administração a ponto de serem os ministros de estado distrahidos dos altos negocios de suas repartições, para se occuparem de pequenos e frivolos objectos, que bem podiam ser decididos pelas autoridades subalternas. Vemos actualmente nesta côrte que o ministro de agricultura necessita perder tempo até para concessões de pennas de agua, por exemplo.

O partido saquarema, hoje conservador, comprehendeu que o espirito do paiz, ao passo que repellia esses principios aniquiladores do systema representativo, se ligava sinceramente às idéas liberaes. O partido conservador conheceu que as suas pretenções eram já impraticaveis, considerou-se perdido; mas quiz apparentar vida que lhe faltava, e então com a maior hypocrisia, e simulando o desejo do bem publico, rasgou sua bandeira, e sorrateiro introduzio-se no campo liberal a commetter uma defraudação, e veio a esta casa endeosar aquillo mesmo que já havia condemnado, e fazer seus os projectos do partido liberal. As reformas da lei de 3 de dezembro, a da guarda nacional, etc., nos foram aqui offerecidas com a maior contradicção dos principios professados ostentadamente pelos conservadores.

Desde então, Sr. presidente, o paiz ficou conhecendo que o partido outr'ora saquarema, ultimamente chamado conservador vermelho, tinha chegado ao termo da sua existencia, porque para poder sustentar-se, para que hypocritamente podesse ainda manter em suas mãos a governança do paiz, foi necessario vestir o que não era seu, e adoptar do campo inimigo aquillo que elle sempre tinha combatido.

Desde que assim sacrificaram todo o seu passado, renunciando claramente os seus principios; o que foi feito do partido saquarema, do partido conservador vermelho? Morreu! E porque os seus maiores devotos não podiam deixar de entoar-lhe sobre o sepulcro os ultimos hymnos, tomaram este triste encargo na sessão passada o Sr. conselheiro Sayão Lobato, e nesta sessão o nobre deputado por S. Paulo, que encetou o debate.

Mas, Sr. presidente, esse antigo partido conservador era composto de homens, uns *emperrados* como bem os definio o nobre Sr. presidente do conselho, outros razoaveis e justos, cujos desejos, cujas aspirações verdadeiramente patrioticas sempre foram as de fazer a felicidade do paiz.

Estes comprehenderam a situação, e comprehendendo tambem o dever do verdadeiro politico, e que consiste em proporcionar justo triumpho ás exigencias razoaveis do espirito publico, tiveram a lealdade e patriotismo de manifestar seu pensamento, suas tendencias.

Estes, Sr. presidente, não podiam achar inimigos entre os liberaes, que prezam os principios. Uns e outros pugnam pelo interesse publico, sacrificam os caprichos pessoaes, são sectarios de idéas, abraçam-se com a opinião geral do paiz, e assim juntos e uniformes concorrem para um fim santo e nobre...assim juntos e uniformes em vistas politicas formam actualmente o grande partido da nação, o partido verdadeiramente liberal. (Apoiados.)

Uma Voz:—Não dizem isto os Srs. ministros.

Outra Voz:—Já o disseram.

O Sr. Saldanha Marinho:—Entendo que o nobre deputado se engana; nós não podemos deixar de confessar que do actual ministerio vem esta mesma revelação, se attendermos com consciencia ás palavras que ouvimos ao nobre presidente do conselho. (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo:—Ainda hontem.

O Sr. Saldanha Marinho:—Nós, Sr. presidente, exigimos a reforma municipal no sentido mais liberal, no sentido de dar importancia a essas instituições, quasi que as principaes no systema de governo que nos rege. O que ouvimos ainda hontem nesta casa do nobre presidente do conselho? *Que essas reformas seriam solicitadas do parlamento no sentido o mais liberal.* (Apoiados.) E eu devo acreditar na palavra de S. Exc.

Do nobre presidente do conselho tambem ouvimos que elle alliou-se aos liberaes e com elles está em um pensamento unico.

Se entre os liberaes, assim como entre os conservadores a doutrina da responsabilidade ministerial pelos actos do poder moderador ainda é objecto de alguma divergencia, não podemos tambem deixar de confessar que na bandeira propriamente dita do partido liberal esta idéa da responsabilidade ministerial pelos actos do poder moderador é idéa capital, porque, segundo já tive a honra de demonstrar nesta casa e pela imprensa desde que desapparecer a responsabilidade dos actos do poder moderador, como a entendemos, ficará falseado *ipso facto* o systema constitucional representativo. (Apoiados.)

Mesmo neste ponto, que direi melindroso, nós ouvimos ao Sr. presidente do conselho declarar que os ministros são responsaveis perante o parlamento e o paiz por todos os actos da corôa, inclusive os do poder moderador.

Ora, se estas são as palavras que ouvimos, palavras que foram aqui proferidas como explicação e complemento do programma apresentado pelo nobre presidente do conselho; o que pode mais o partido liberal exigir de um governo que começa senão que sua solemne promessa seja realizada, e que seu comportamento corresponda a essa promessa? Por ora temos esta promessa, e temo-la muito solemne.

E' verdade, Sr. presidente, que descrença existe, e que nos vem de muitas decepções porque temos constantemente passado, vendo que solemnes

promessas feitas d'aquellas cadeiras (apontando para os lugares dos ministros) não têm sido executadas; mas se devemos confiar na situação que se levanta, e que promette porvir melhor para o paiz, como eu entendo que devemos esperar, me persuado que o tempo das decepções tambem passou. Entretanto se o ministerio actual fugir de seu programma alguma vez, faltar á sua palavra de honra, então direi que elle não illudio só grosseiramente o paiz, mas tambem que sem consciencia o arrastara ao abysmo. Não espero delle isto.

Nestas circumstancias, Sr. presidente, deixar de apoiar o gabinete seria, especialmente da parte de quem preza as idéas liberaes, uma falta, um desvio mesmo dos verdadeiros principios desse partido. Aguardemos os actos do governo; se esses actos não estiverem de accordo com suas promessas, estigmatisemo-los; neste accordo estamos todos, estão todos os homens de boa fé. Mas que comecemos deixando de apoiar um gabinete que promette tão formalmente o que nós lhe ouvimos, me parece imprudente.

UMA VOZ:—E um gabinete sahido de nós mesmos.

O SR. SALDANHA MARINHO:—Sahido de nós mesmos, ouço em aparte, e é verdade. Estavamos acostumados a ver que alguns gabinetes se formavam completamente estranhos á casa, ao parlamento, isto é, estranhos á opinião dominante no parlamento. Me parece que esta época passou. A camara dos deputados teve de eleger d'entre os seus membros um que a dirigisse, e nomeou para seu presidente o Sr. conselheiro Zacharias a camara tinha, portanto, desde logo escolhido quem d'entre seus membros podesse ser encarregado de uma organisação ministerial.

Entre os membros que compõe o actual gabinete contamos amigos de longa data; contamos tambem aquelles que, como o Sr. presidente do conselho, não serão infiéis ás promessas que tão voluntariamente nos teem feito, que teem feito ao paiz.

Assim, se só um membro do actual gabinete não é do parlamento, sendo a maioria delle tirada da camara dos deputados, não tenho duvida em affirmar que elle é parlamentar. (Apoiados.)

Sr. presidente, achamo-nos em uma época em que é preciso ter todo o patriotismo e coragem para que, não dando valto a pequenas indisposições particulares e pessoaes, consigamos dar a esta camara o credito que ella aspira, fazendo com que ella dote o paiz daquillo de que absolutamente elle já não póde prescindir.

E necessario, senhores, que o parlamento se una em um só voto, para que não deixe passar esta sessão sem que tenha approvado a reforma hypothecaria, o estabelecimento de credito territorial, a reforma da lei da guarda nacional e a da de 3 de dezembro no sentido já conhecido; sem que dê as nossas municipalidades as garantias que ellas devem ter, ou pelo menos que firme para com ellas as que já tem de direito, mas de que o poder executivo as tem esbulhado.

O nosso estado de finanças exige muito séria attenção de nossa parte. Esta gravissima questão só póde ser bem estudada, só podemos a respeito della tomar qualquer deliberação proveitosa ao paiz se esquecidas pequenas dissenções (apoiados) e divergencias nos ligarmos para que não prejudiquemos os cofres publicos com a existencia de um corpo legislativo sem proveito, para que demos ao paiz aquillo que elle reclama constantemente e que tem direito de reclamar e de que já não póde prescindir. (Apoiados.)

UMA VOZ:—Apoiado: tomamos um compromisso de honra.

O SR. SALDANHA MARINHO:—A acção administrativa, Sr. presidente, limitada conforme a constituição politica a tem prescripto, deve vir em auxilio do corpo legislativo; o ministerio deve unir-se as camaras, devem trabalhar accordes, porque só assim é que as reclamadas leis poderão obter sancção.

Ao nobre presidente do tribunal do thesouro, ao Sr. ministro da fazenda está actualmente incumbida uma missão gravissima. (Apoiados.) S. Exc. tem obrigação, tem necessidade de grande esforço para ajudar-nos a salvar o paiz do cataclysma financeiro que o ameaça.

Os relatorios nos annunciam uma deficiencia de rendas. Da parte do governo está fazer com que muitas despezas inuteis sejam contadas. (Apoiados.) E por esta occasião eu rendo ao nobre ministro da agricultura o devido elogio pelo comportamento que ha dous dias teve, acabando em sua repartição com um pessoal illegal que consumia á nação de 16 a 18:000$000.

O SR. FERREIRA DA VEIGA:—Isto envolve uma censura ao Sr. Bellegarde.

O SR. SALDANHA MARINHO:—Ainda que fosse á V. Exc. eu a faria.

UMA VOZ:—Seja quem fôr.

O SR. SALDANHA MARINHO: Chamo a attenção do Sr. ministro da fazenda para o estado da alfandega do Rio de Janeiro. A casa se lembrará que eu cumprindo um dever nesta tribuna, fiz o serviço que podia ao estado, manifestando como se achava essa importante repartição publica.

Lembro ao Sr. ministro da fazenda que o serviço que prestei então não teve o resultado que se devia esperar; lembro á S. Exc. que, longe de haver criterio bastante na administração para as reformas indispensaveis que essa repartição exigia, o que se fez foi ora justa ora injustamente, e sempre como que a medo.

Eu que accusei prevaricações na alfandega devo declarar desta tribuna que entre verdadeiros criminosos alguns empregados honrados foram castigados, entretanto que a alfandega do Rio de Janeiro ainda não está expurgada de prevaricadores.

Neste negocio, como infelizmente em muitos outros, ou em quasi todos, o espirito do ministro é obscurecido pelo empenho, pelo patronato, e muitas vezes pela falta de attenção aos negocios, por que desgraçadamente nós temos tido quem despache sem ter lido ao menos os requerimentos!

Chamo tambem a attenção do Sr. ministro da fazenda para o que ora se passa na provincia do Rio Grande do Sul, relativamente aos donos de estancias e xarqueadas situadas nos limites do imperio pelo lado oriental, e que estão presentemente por erro ou arbitrio injustificavel do governo sujeitos a imposto duplo pelo producto de suas estancias e xarqueadas. (Apoiados da deputação rio-grandense.)

O art. 25 da lei n. 369 de 18 de setembro de 1859 estabeleceu que os couros, xarque e mais productos do gado vaccum importados pelo interior da provincia do Rio Grande do Sul de qualquer ponto dos estados limitrophes fossem considerados como nacionaes e sujeitos ao mesmo direito que estes pagavam; entretanto o governo estabeleceu doutrina contraria a esta lei.

Por portaria do governo mandou-se que no Rio Grande do Sul esses generos que entravam pelo interior, mesmo os pertencentes a cidadãos brasileiros, pagassem o imposto de importação e consumo e mais o de exportação, visto como tem de sahir da provincia como é costume. E' um abuso do governo praticado talvez por falta de conhecimento da materia, e contra o qual peço ao nobre ministro da fazenda séria attenção.

A todo o ministerio, e especialmente ao Sr. ministro da fazenda e ao Sr. ministro da agricultura eu peço encarecidamente em nome dos nossos desprotegidos agricultores, que os livre de seus correspondentes. (Apoiados.) Peço ao ministerio que nos ajude a estabelecer o credito territorial bem regulado (apoiados); que nos ajude a dar ao paiz uma lei hypothecaria que não temos (apoiados), e que constitue uma das primeiras necessidades, póde-se dizer, da actualidade (apoiados), porque da satisfação dessa necessidade é que poderá resultar a prosperidade da nossa lavoura. (Apoiados.)

As poucas disposições hypothecarias que temos, Sr. presidente, não servem actualmente de garantia. (Apoiados.) Especialmente pela diversidade desgraçada das decisões de todos os tribunaes, a desconfiança tem substituido ao credito e a confiança. (Apoiados.) Os proprios penhores commerciaes, recurso mais firme que restava, estão desmoralisados hoje no Rio de Janeiro pela maneira irregular porque um dos juizes commerciaes, aliás muito honrado, tem decidido, e que tira a esta especie de garantia o valor que o codigo lhes deu; os penhores são actualmente susceptiveis de penhora por divida estranha, e como outros quaesquer bens desempedidos. (Apoiados.)

As hypothecas, segundo a manca legislação que temos, não dão nem garantia ao devedor e menos ao credor; ellas são hoje um titulo ficticio de segurança. Quando se quer fazer effectivo esse titulo, se conhece então sua inefficacia, visto que a fraude está armada para aniquila-lo como, por exemplo, acontece com dividas que inesperadamente apparecem sob a capa de *fornecimento de materiaes etc.*, com que se illude completamente a hypotheca.

Este grande meio de dar mais circulação aos capitaes se tem desprestigiado por tal modo que parece haver desapparecido do paiz. E faltando elle, como poderemos ir em soccorro da lavoura, que talvez não tenha senão esse meio para achar capitaes que lhe faltam? Como ficará o commercio quando uma de suas seguranças consistia em contractos desta ordem?

O SR. BARÃO DE MAUÁ:—Apoiado.

O SR. SALDANHA MARINHO:—Poderá ser considerado feliz o estado do nosso commercio? Nós sabemos que contra todo o espirito publico se limitou descommunalmente o credito (apoiados); sabemos que por força da restricção foi, por exemplo, o banco Agricola liquidado e tanto sem razão que na sua liquidação se mostrou este estabelecimento em estado de verdadeira prosperidade.

O resultado foi que essa liquidação caprichosa trouxe o atrazo de muitos commerciantes, obrigou-os a realizar grande pagamentos, que aliás poderiam ser espaçados sem prejuizo do credor, e com proveito do commercio e segurança de fortuna das familias dos homens dessa profissão.

Eu não quero demorar-me, Sr. presidente; apenas tenho lembrado um ou outro objecto, para o qual chamo a séria attenção do gabinete, e devo dizer que, convencido de que não passaremos ainda desta vez por uma decepção, a camara poderá encontrar no actual gabinete quem perfeitamente corresponda á sua confiança.

Se V. Exc. e a casa me permittem dous minutos para tratar de minha pobre individualidade, eu me utilisarei do favor, dirigindo duas palavras a provincia onde nasci.

Sr. presidente, em 1837 deixei Pernambuco por ser empregado na provincia do Ceará; alli estive até 1848. Servi quanto pude aquella provincia. Em 1848 fui mandado para esta camara pelo Ceará como seu representante; houve no fim do primeiro anno a dissolução. Por essa occasião passei a minha residencia para o Rio de Janeiro, e constitui-me simples advogado. A politica que dominava então matar-me-hia desde que me visse pretender qualquer cousa.

Estava em pleno poder o famoso ministerio de S. Miguel (*Riso*). Obscuro, em um canto das serras do Rio de Janeiro, alli permaneci até 1860. Nesse anno appareci na imprensa. O municipio neutro entendeu que devia manifestar sua approvação ao meu procedimento na imprensa; honrou-me com uma cadeira nesta casa. Essa honra foi repetida agora, e eu nunca a esquecerei.

UM SR. DEPUTADO:—Elle é que lhe agradece os bons serviços que lhe tem prestado.

OUTRO SR. DEPUTADO:—Correspondeu perfeitamente á essa confiança.

O SR. SALDANHA MARINHO:—Mas, senhores, a provincia onde nasci, a heroica provincia de Pernambuco, ainda não tinha conferido o seu titulo de approvação á minha conducta.

Uma occasião, porém, se offereceu, ia-se proceder a uma eleição para senador. Era de minha parte demasiado arrojo apresentar-me; esta provincia conta muitos outros filhos, sem duvida de mais merecimento do que eu.

Apezar disto cadjuvado só e unicamente por *amigos particulares*, apresentei-me, pedindo á Pernambuco sua approvação a meu comportamento, e como que sua sancção de todas as honras que as outras duas não menos illustres me haviam já conferido.

Não tive com esta pretenção outro fim, Sr. presidente, senão o de contar, como felizmente conto, já essa votação como uma approvação de minha conducta. Mas apresentando-me á provincia, achei o mais franco concurso de todas as parcialidades, as quaes se dignaram adoptar sem escrupulos a minha candidatura. Digo de todas as parcialidades, porque por occasião dessa eleição se deram, infelizmente, divergencias, sem que jámais nenhuma dellas se apartasse dos sãos principios de sua fé politica. Quando digo parcialidades, não incluo a conservadora, a quem não pedi, e que por sua parte cumprio o seu dever, e me honrou não me contando entre os seus escolhidos.

Ainda mais, Sr. presidente, se não era antipathico ao governo, não fui tambem creatura sua nessa eleição, como o não tenho sido em nenhuma a que me tenho proposto.

Não podia portanto ser nem mais nobre, nem mais elevado o titulo que me deu a provincia onde nasci, titulo que me deu tudo quanto eu desejava dessa eleição.

UM VOZ:—Alli quasi que não havia votos conservadores.

O SR. SALDANHA MARINHO:—Mesmo os que havia.

Assim, pois, Sr. presidente, V. Exc. e a camara permittam que eu deste lugar e nesta occasião solemne, cordialmente dirija á provincia onde nasci, á heroica provincia de Pernambuco, meu sincero agradecimento pela honra que me deu, concedendo-me a sua votação.

Não quero, Sr. presidente, cansar mais a camara. Vou concluir como principiei. Desde que os conservadores nos tiraram a bandeira de que elles jámais se podiam servir e se apresentaram com ella sem consciencia nesta casa e no paiz, os conservadores renegaram sua antiga seita, rasgaram sua velha bandeira e desappareceram do terreno verdadeiramente politico, constituindo-se apenas nas condições de quem não considerava os meios com tanto que sustentassem o dominio em que se achavam das cousas publicas.

Concluirei portanto dizendo que aceitando a declaração, que tanto importa o que ouvi do nobre deputado por S. Paulo, aceitando as suas palavras não posso deixar de haver como extincto, e aniquilado esse grande partido conservador. Perdôe-lhe o paiz os males que delle recebeu — e a terra lhe seja leve. (Muitos apoiados; muito bem.)

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Em nossa oitava pagina abrimos espaço hoje á resposta dada pelo Exm. Sr. bispo diocesano do Pará ao Exm. Sr. marquez de Olinda, com relação a questão suscitada pelo decreto, que baixou do ministerio do imperio acerca do ensino nos seminarios episcopaes.

S. Exc. Rvma. já se occupou da questão em si com a proficiencia e a erudicção que lhe são conhecidas, de modo que daquelle ministerio desceram explicações ao referido decreto; mas estas não passaram de sua declinação com desvio do que era essencial a mesma questão.

Neste estado, pois, o Exm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa de novo insta pela verdade das cousas com refutação das explicações que foram dadas, sustentando assim a honra do episcopado brasileiro de que é S. Exc. Rvma. um dos luminares.

— O Rvm. Sr. padre Lourenço de Albuquerque Loyola, durante a presente quaresma, acha-se incumbido da predica sagrada na igreja da Conceição dos Militares e no convento do Carmo desta cidade.

Os sermões da primeira igreja são aos sabbados pelas 7 horas, e os da segunda ás tardes das quartas-feiras, sendo nestes o mesmo Rvm. padre Loyola alternado com o Rvm. Sr. padre Lino do Monte Carmello.

Taes actos não podem deixar de ter a conveniente dignidade e a uncção verdadeira na emissão da palavra sagrada, attentos os recursos oratorios de que dispõe o referido Sr. padre Loyola, cuja reputação na cadeira da verdade é assaz conhecida entre nós.

— Foi eleito o Sr. Candido Casimiro Guedes Alcoforado deputado commercial em substituição ao finado José Gonçalves Malveira.

— Ao passar hontem pela ponte da Boa-Vista foi um individuo atropellado por um carro, não obstante ter por diversas vezes advertido ao respectivo boleeiro que o desviasse para evitar o atropellamento; ao qual não deu ouvidos o tal boleeiro, segundo o louvavel e velho costume.

Mas o que é mais notavel em tudo isto, é que tendo-o essa pessoa prendido, fosse coberta de insultos por um *inspector de quarteirão*, que levou o seu desfaçamento ao ponto de quere-lo tomar á força!

Que bello agente de policia, a quem se incumbe a repressão dos delictos!!!

— Por impulsão do Sr. Dr. Antonio de Britto de Souza Gayoso e de sua senhora a Exma. Sra. D. Maria Barbara Gomes de Souza Gayoso, foi installada no dia 27 de dezembro, na capital da Parahyba, uma sociedade de beneficencia sob o titulo de *Caridade de S. João Evangelista*.

Tem por fim principal esta sociedade libertar escravos de qualquer parte do mundo, e secundario soccorrer a orphãos menores desamparados, e viuvas honestas desvallidas (com preferencia dos socios); assim como praticar outros actos urgentes e indispensaveis de humanidade da ordem de dar de comer a quem estiver com fome, recolher aos hospitaes os mendigos doentes e faze-los tratar, enterrar os insepultos pobres, naturaes ou estrangeiros, que para isso não tenham meios, etc.

A sociedade admitte socios de todos os paizes, e aceita esmolas e dadivas de quem quer que deseje ajuda-la em seus fins, embora não queira ser membro della, isto é, estar obrigado ao pagamento das joias e mensalidades determinadas pelos estatutos, que são 5$ por aquellas e 1$ por estas.

Os escravos libertados, que terão de addicionar ao nome proprio o appellido de—S. João Evangelista—, estabelecendo-se assim uma irmandade de mutuo conforto e auxilio, ficarão constituidos na obrigação de trabalhar certo espaço de tempo em proveito dos que gemem debaixo do captiveiro, para, por essa forma, augmentarem-se os recursos da associação e multiplicarem-se os recursos della.

A idéa que presidio a organisação desta sociedade, essencialmente humanitaria, é de grande alcance e muito alto falla á favor dos sentimentos elevados dos respectivos instituidores; e assim é para desejar que sejam estes secundados por todas as pessoas verdadeiramente philantropicas, piedosas e bemfazejas, na prestação de seus auxilios para consecução dos fins da sociedade, fins que se prendem á interesses tão reconhecidos e palpitantes, podendo neste caso entender-se com os referidos instituidores ou aliás com os membros da directoria provisoria os Srs. Dr. Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves, Custodio Domingos dos Santos, major Francisco Antonio Aranha Chacon e João Pinto Monteiro da Silva, moradores na predita capital.

— Pela *Colygny* foi a 4 do corrente encontrada a escuna ingleza *Seabird* na altura de 22° 53' de lat. N, e de 26° 30' de long. O.

Essa escuna que pertence ao porto de Jersey, tinha a procedencia de Glasgow com destino ao Rio Grande do Sul, trazendo 31 dias de travessia.

— Escrevem-nos de Pão-d'Alho em data de 2 do corrente o seguinte:

« Ainda se faz esperar o inverno, e o tempo não nos promette chuvas.

« Referiram-me que quasi toda a fabrica do engenho Caraúbas desta freguezia poz-se ao fresco, tendo já sido presos alguns escravos. E' o caso: o Sr. João Marques Bacalhão, dono do dito engenho não costumava ter feitor, porém vendo quanto era inconveniente essa falta de sua fazenda, tratou de remedia-la, e os pretinhos mal acostumados, não querendo estar pela nova ordem de cousas, foram-se.

« Procurarei noticias mais detalhadas para lh'as transmittir acerca do facto, que só hoje chegou ao meu conhecimento.

« Lá para a estrada Nova, perto desta villa, certo rapazsinho deu um couce tão forte em outro que o levou horas depois para a eternidade.

« Que futuro não aguarda ao tal rapazsinho, tão cedo á caminho na estrada do crime!!

« Não havendo sido feita a vestoria no cadaver, foi este á requerimento do promotor interino exhumado para esse fim.

« Continuam em actividade os homens do cabresto, ainda ha dous dias furtaram um cavallo daqui á meia legua, e logo no outro voltaram ao mesmo cercado a busca de outro.

« Se eu fosse *fazedor* de leis havia de fabricar uma considerando o furto de cavallos, crime de roubo, fosse onde fosse elle commettido—é medida necessaria. Adeus. »

— Pedem-nos a seguinte publicação:

ARTHUR NAPOLEÃO.

« Seguio hontem para o norte o eximio pianista Arthur Napoleão, que pela segunda vez esteve entre nós, deixando-nos saudosos e extremamente penhorados pelas delicadas maneiras do mais fino cavalheiro, com que sempre se houve, durante o tempo que aqui esteve.

« Dotado de qualidades raras, ainda mais captivou a todos o modo porque elle accedia da melhor vontade aos multiplicados convites, que de toda á parte lhe faziam as familias mais distinctas desta cidade, e que almejavam sempre ter o prazer de ouvi-lo, nunca se cansando de admirar tão fecundo talento.

« E agora, se por um lado sentimos que elle tão cêdo nos tenha deixado, resta-nos por outro a satisfação de que elle aqui fôra não só considerado, como geralmente applaudido e admirado, como sóe ser o genio, onde quer que elle esteja, e por onde quer que passe esse reflexo da intelligencia infinita.

« Longe e bem longe lhe chegará já o echo arrefecido de nossas palavras; mas não importa, porque tambem de longe se admira o genio, tambem de longe se pagam as dividas do coração.

« O Sr. M. A. de Azevêdo quiz tambem, por sua vez, dar uma prova de apreço e consideração ao seu talento, offerecendo-lhe um *sorée* de despedida em sua bella casa da rua da Imperatriz, onde o nosso illustre hospede pela ultima vez se fez ouvir.

« A reunião esteve luzida e brilhante, o concurso numeroso e escolhido; e nada faltou para que fosse completo o prazer desta noite.

« Sobresahia em um dos salões desta casa uma collecção de diversos quadros á oleo, representando passaros, flôres e fructas do paiz, obra do habilissimo pintor, e retratista o Sr. L. Chapelin. O colorido de seu pincel nestes quadros fallava ao espirito e ao coração; todos o sentiram, e devidamente apreciaram o bem acabado de seu trabalho.

« Era a pintura, a rainha das artes, que vinha associar-se a musica; e tomar parte tambem em sua festa.

« No meio de todo esse festim, onde cada conviva tinha razão de estar contente de si mesmo, fez-se o joven Arthur, por diversas vezes, ouvir ao piano. As sensações, que elle ahi fez experimentar, são faceis de suppôr, mas difficeis de descrever, porque a linguagem não poderá attingi-las: era o genio tomando de junto dos pés de Deus a lyra de um anjo, e deixando ouvir a um auditorio inebriado esses sons maviosos, tão sublimes como os hymnos do céo.

« O *turbilhão* foi, no piano, o ultimo adeus de Arthur á Pernambuco.

« Recife, 16 de fevereiro de 1864. »

* * * * *

— Ante-hontem, á tarde, corria de pleno na freguezia da Bôa-Vista, que a Sra. D. Maria José de Jesus Cunha Guimarães, casada com o Sr. João Antonio Gomes Guimarães, morador na rua do Sebo, havia mandado castigar barbaramente a uma sua escrava, que tinha succumbido á enormidade do castigo.

Essa noticia chegou ao conhecimento do subdelegado de dita freguezia, por intermedio de certa pessoa que, perante testemunhas, declarou o facto de morte por sevicias, para o que verificar-se, foi posta a casa de Guimarães em cerco, que durou toda a noite, tendo alli comparecido o Sr. Dr. chefe de policia e Dr. delegado.

Na manhãa de hoje foram interrogados Guimarães e sua mulher, pelo delegado; e das declarações, indagações, busca, e mais diligencias á que procedeu esta autoridade, nada havia que fizesse nascer suspeitas, quér contra Guimarães, quér contra a mulher do mesmo.

Ao passo que em casa de Guimarães o delegado procedia aos trabalhos referidos, no cemiterio publico o subdelegado referido, com os Srs. Drs. Caetano Xavier Pereira de Brito e Silvio Tarquinio Villas Bôas, procediam á exhumação do cadaver da escrava Luiza, e mais indagações aconselhadas pela sciencia, para o descobrimento da verdade; o que tudo deu em resultado conhecer-se que no cadaver da escrava de Guimarães, a exhumada, nada indicava ter a mesma succumbido á sevicias, e antes foi opinião dos dous peritos havia ella succumbido a uma hepatite.

Todos os que fuccionaram por parte da justiça cumpririm os seus deveres, e tudo se fez para chegar-se ao conhecimento da verdade.

Em quanto duravam as indagações policiaes, houve bastante gente reunida em frente á porta da casa de Guimarães.

— Pelo delegado de Serinhãem foi preso, no engenho *California*, de João Florentino Cavalcante de Albuquerque, Antonio Maranhão, que ferira a João Caetano Ferreira no dia 26 de setembro ultimo.

— Por não ter-se reunido na segunda dominga do mez de janeiro proximo passado as juntas de qualificação das parochias de Agua-Preta e Buique, recommendou a presidencia da provincia aos juizes de paz presidentes dellas, que guardados os prazos e mais formalidades da lei, convocassem os novos eleitores daquellas parochias, reunissem as referidas juntas no dia 27 de março proximo vindouro e proseguissem nos respectivos trabalhos, tendo em vista o disposto no decreto n. 2865 de 21 de dezembro de 1861 e mais disposições em vigor.

— Foi autorisado, á sua solicitação, o Exm. commandante das armas a nomear mais um amanuense para a respectiva secretaria, em razão de não poder o que ali existe dar sahida ao avultado trabalho da mesma secretaria.

— Foi ordenada a soltura do recruta Arthur da Silva Soares.

— Por aviso do ministerio da guerra do 1° deste mez, foi declarado haver-se providenciado no sentido de serem concedidos 3:314$760 por conta do § 13—Presidios e colonias militares,—e ...... 16:974$880 pelo § 14—Obras militares—no exercicio corrente para serem applicadas a primeira dessas quantias as obras da capella da colonia militar de Pimenteiras e a segunda as da capella da fortaleza de Itamaracá e do quartel a ella contiguo, contando-se além disto, com 8:000$ para as obras do cano de esgosto do quartel da Soledade e com igual quantia para as do abastecimento d'agua potavel na fortaleza do Buraco e fortaleza do Brum.

Pelo mesmo aviso se determinou que a despeza de 38.087$744 autorisada por aviso de 21 de janeiro proximo findo com as obras do paiol da polvora e quartel contiguo a elle no lugar denominado —Torre—corra por conta do producto da subscripção nacional.

Expediram-se as convenientes ordens para que todas essas obras sejam feitas com urgencia.

— Ao continuo da secretaria do governo Anselmo José Ferreira, foi concedido um mez de licença com vencimento, para tratar de sua saúde.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extractos das partes dos dias 17 e 18 de fevereiro de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 16 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Faustino José Antonio, pardo, vindo das Alagôas, sem declaração do motivo; 12 sentenciados, sendo 9 vindos do Ceará, e 3 vindos da Parahiba.

A' ordem do Dr. juiz especial do commercio, Thomaz de Farias, branco, sem declaração do motivo.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Joaquim Bonifacio Moreira de Farias, branco, sem declaração do motivo.

A' ordem do subdelegado do Recife, os pardos Manoel Luiz da Silva, e Manoel Francisco do Nascimento, ambos sem declaração do motivo, Ponciana Maria da Conceição, franca, por embriaguez, Francisco Joaquim do Nascimento, branco. José, crioulo, escravo de José Ferraz Daltro, ambos para correcção, Manoel Henrique de Moraes, pardo, por disturbio, João Vicente, crioulo, por briga.

A' ordem do de S. José, os pardos Francisco José Ribeiro, para averiguações policiaes, Antonia Maria do Espirito Santo, por desturbios, e Maria Francisca Gomes de Mello, por espancamento.

— 17 —

A' ordem do subdelegado do Recife, Malaquias Venancio Porto, branco, para correcção, Adão, crioulo, escravo de José Duarte das Neves, á requirimento deste.

A' ordem do da Boa-vista, Luiz Vicente do Rego, pardo, e Severino Francisco da Silva, ambos para recrutas.

A' ordem do da Magdalena, Franquelina Maria da Conceição, parda, e Francisca Maria da Conceição, crioula, por briga,

A' ordem do da Muribeca, os crioulos, Damião José de Barros Prato, e Angelo da Rocha Cabral, ambos para averiguações policiaes.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor nacional *Apá*, sahido para os portos do sul:

Antonio M. e Souza, Jacintho Tavares dos Reis, Gaspar Antonio V. Guimarães, Victorino dos Santos e Silva, Amelia Andreza da Silva, João Baptista (Africano livre), Theotonio Ribeiro da Silva, Maria I. Gomes da Silva, Manoel Pacheco, soldado Antonio Soares Galvão, Manoel do Nascimento Cesar B. Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, Senhorinha J. de Jesus, Torquato José de Souza, sete recrutas de marinha, Dr. Francisco Antonio Filgueiras Sobrinho, Maria de C. Lins Filgueiras e uma escrava, cabo de esquadra José Maria de Figueiredo, Francisco F. Cantalice, Francisco da C. Beltrão Araujo Pereira, Antonio Joaquim de Figueiredo, Marcelino José Ribeiro, Manoel A. Hollanda Cavalcanti, Josepha Francisca do P. R. Ramos, e uma criada, Eleodoro Fernandes da Cruz, 2 praças da guarda nacional, Antonio Ferreira Prado, José Antonio Ribeiro, Francisco A. Leal, Francisco F. Leal, Miguel Felicio Bastos da Silva, Belino Alexandre Bastos da Silva, 32 escravos a entregar.

— Passageiros da barca portugueza *Claudina*, entrado do Porto:

Joaquim Ferreira Coelho, Joaquim Alves Cruz Brandão, Antonio Soares Neves e um filho, Henrique Gomes, Antonio José Pereira, Manoel Joaquim dos Santos, Albino Gonçalves Coche, José de Souza, Joaquim Souza Baptista, Domingos Gomes Brasileiro, Antonio Pinto Lapa, Joaquim Dias Pereira, Gaspar Vieira, Bernardino Ferreira Campos, Boaventura Gomes da Costa, José Leite, Manoel Miranda Pedra, Gregorio Vilouta Mello.

— Passageiros do patacho portuguez *Jarco*, sahido para Lisbôa: — Domingos Ferreira de Souza Vasconcellos, sua senhora e dous filhos menores.

—Movimento da casa de detenção no dia 17 de fevereiro 1864:

Existiam ...	352	presos.
Entraram ...	12	»
Sahiram ...	7	
Existem	357	
A saber:		
Nacionaes...	249	presos.
Estrangeiros .	33	»
Mulheres ...	10	»
Estrangeira .	1	»
Escravos ...	59	»
Escravas ...	5	»
	357	

Alimentados a custa dos cofres publicos. 149.

— Movimento da enfermaria no dia 18 de fevereiro de 1864.

Teve baixa:
Pascoal Ferreira de Carvalho; bronchite.

Teve alta:
Salvador Pereira Brandão.

—OBITUARIO DO DIA 17 DE FEVEREIRO, NO CEMITERIO PUBLICO.

José, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulções-

Frederico Carneiro Leão, Pernambuco, 33 annos, solteiro. S. Antonio; cardite.

Possidonia, escrava, Pernambuco, 25 annos, soltoira, Boa-vista; phtysica pulmonar.

Antonio, escravo, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio: apoplexia.

UM POUCO DE TUDO.

Pedem-nos a publicação deste artigo:

A SCIENCIA E A RELIGIÃO.

I

A religião e a sciencia unidas em doce amplexo, necessaria e dependente união, porque a primeira é indispensavel a segunda, ou melhor sem a primeira a segunda se multiplica, foram ambas dom do céu.

Segundo as nações biblicas a sciencia foi dada ao primeiro homem, porque era impossivel sem a revelação que o homem podesse elevar seu pensamento ás cousas incorporeas, e sobrenaturaes, á idéa de Deus. Deus collocando o primeiro homem no paraiso revelou-lhe sua grandeza, seu poder, e a proximidade em que estava este daquelle, conhecimento que o homem não poderia conceber, se não lhe o tivesse sido revelado no momento de sua creação.

O Egypto laborando na mais crassa ignorancia herdou dos Hebreos a sciencia, e foi, segundo a escriptura, esclarecido por José, que traduzindo os sonhos foi, realmente, considerado como um homem inspirado de Deus, e conseguindo posição foi propalando a sciencia revelada, sciencia que nenhuma parte tinha de humana senão a de ser humano seu instrumento.

Depois de instruido o Egypto, a Grecia começou a comprar instrucção naquelle mercado tão fertil quão variado, e em breve se tornou o paiz classico dos sabios.

A sciencia sempre irmãa da religião, e consequencia della, só progredia em quanto ella a sustentava com seu sopro divino: em quanto a Grecia se pôde chamar christãa, a sciencia se pôde chamar verdadeira, mas quando o edificio social começou a resentir-se da falta de baze religiosa, esse freio indispensavel aos costumes humanos, ao passo que as seitas diminuiam a religião, tambem a verdadeira sciencia definhava. Assim como appareceram atheus na religião appareceram tambem na sciencia, e os effeitos resentiram-se do mesmo aniquilamento das cousas pela sua intima relação.

Socrates sacrificando um gallo a Esculapio mostrava que, desde que havia esquecido o verdadeiro Deus, tinha sido excluido da mesa scientifica.

Platão pregava em Athenas o culto dos falsos deuses, e ao passo que o mais ignorante de entre os catholicos chega por meio da fé ao conhecimento do verdadeiro Deus, o mais sublime philosopho atheniense o desconhecia por suppôr nada dever existir, que não comprehendesse a razão.

Cicero censurava seus collegas Romanos, estes os Athenienses, e os Athenienses os Gregos sem poderem convir nas idéas emittidas; e assim o mesmo Cicero foi levado a exclamar—*Nihil tam ab surdum, quod non dicatur ab aliquo philosophorum.*

Desde que os homens perderam a idéa de Deus, das verdades reveladas, e transmittidas de pai á filho, submetteram-se aos outros homens; inventaram novos deuses, deuses condescendentes e complices de seus desmandos, inventaram oraculos; os mais sagazes dominaram os mais fracos: assim Numa fingia confereneiar com a deusa Egeria, para submetter um povo que não podia supportar seu jugo, Pesistrato o tyrano sustentava-se pela tyrania.

II

Assim como o syllogismo necessita de proposições certas, e sabidas para a consecussão de uma conclusão verdadeira assim tambem toda sciencia necessita de sciencia, toda verdade de verdade, toda crença de crença etc.

Ora se o autor da verdadeira religião, e do homem infundio neste aquella, e se os principios religiosos são os degráus da sciencia, está claro que sempre que o sabio protestar na religião, será protestante na sciencia, e sirva de prova o triste exemplo de Calvino Lutero *et reliquas*.

Estes, apesar de seus diccionarios, e de suas torneadas phrazes, bem assim Cicero, não obstante as flores de rhetoricas tão habilmente semeiadas nos vergeis da eloquencia, nunca poderam tocar á cupula do edificio scientifico porque lhes faltava a luz, que guia os sabios, o dom que facilita as pesquizas, a clave do areopago universal, e infinito, e gyrando de supposição em supposição vagavam desordenadamente, destruindo-se sem nada crear, como hordas volantes nos inhospitos desertos, a que nenhuma lei geral submette, e une, o que não trabalham para um fim commum.

Não sendo real, nem confiando elles na primeira proposição sobre que se firmavam para tirar conclusões, a fim de chegarem ao conhecimento da verdade, não podiam confiar nestas mesmas conclusões; tarde ou cedo viram-se forçados a negar suas mesmas idéas, para abraçarem outras não menos desordenadas; e a razão dessa Babel scientifica e philosophica é que elles não conheciam a religião por excellencia, que salvou o homem do precipicio e a mulher da escravidão; que arreda a barbaria, alenta a civilisação, soccorre o desgraçado, fortifica a consciencia, repelle o poderoso, restaura a humildade e calcá o orgulho, para dar passagem ao verdadeiro progresso

Assim como sem a luz externa nunca veriamos as bellezas que em torno de nós se acham creadas, assim sem a luz interna, nunca chegaremos a comprehender o que nos escapa aos sentidos.

A religião está para a sciencia como a base para o edificio; inutil seria procurar conseguir esta sem começar por aquella, seria tentar atravessar o espaço com as azas de Icaro.

A *Nação* publica:

O barão de Desken, intrepido viajante, que se prepara pela segunda vez a explorar a Africa equatorial, apresentou tambem na Sociedade geographica de Berlin varios mappas do monte Kilimandjaro, situado na dita região, e deu alguns pormenores sobre a sua ascensão aquella montanha colossal, cuja elevação total sobre o nivel do mar é 20,000 pés inglezes, tendo conseguido chegar atéa altura de 13,000 pés, onde começa a neve perpetua.

* * *

Na Sociedade geographica de Berlin deu-se conta ultimamente de uma memoria estatistica sobre a California, escripta por Mr. Neaumann, mostrando que aquelle paiz, quasi inteiramente deserto ha 15 annos, se tem povoado com tanta rapidez, desde que em 1847 se descobriram as suas riquissimas minas de ouro, que hoje se calcula em 450,000 o numero de seus habitantes, procedentes de todos os paizes do globo, incluindo 45,000 Chinezes.

Estes ultimos tambem tomam parte na vida intellectual, porque entre os 60 jornaes de todo o genero que se publicam na California, ha um escripto em lingua chineza.

* * *

Diz uma folha ingleza que a um fabricante de Manchester escreveram de Buenos-Ayres dizendo-lhe, que alli se semearam este anno mais 60 quintaes de semente de algodão, e que se calcula que devem produzir uns 5,000 fardos desta materia prima, esperando-se que em breve a producção se elevará a cem mil fardos.

* * *

Tem-se feito ultimamente varias experiencias com o telegrapho-impressor do Sr. Bonelli, entre Liverpool e Manchester.

A impressão que se obtem tem sahido perfeita, segundo affirma um jornal hespanhol.

* * *

No dia de S. Thomé celebrou Sua Santidade consistorio secreto no qual nomeou cardeal da santa igreja a Mgr. Bonnechose, arcebispo de Roão reservando outro *in petto*.

Confirmou tambem vinte prelados para diversas dioceses e nações entre os quaes se contam o arcebispo de Avinhão, os bispos de Vannes, e de Soissons, os bispos das dioceses vagas nas Romanhas, nas Marcas e na Umbria.

Na manhãa do mesmo dia confirmou ao muito reverendo Sr. José Lino de Oliveira, vigario collado na igreja parochial de S. Paulo da cidade de Lisboa, bispo da diocese de Angola e Congo, que se achava vago pelo fallecimento do seu ultimo bispo, o Sr. Santa Rita de Barros.

* * *

No anno de 1863 naufragaram 47 vapores inglezes, 12 francezes, 4 hollandezes e 33 de diversas nações: total 96, além dos americanos, pois que em consequencia da guerra não foi possivel saber com exactidão o seu numero.

Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

No caminho de ferro do meio-dia de França teve ultimamente lugar a experiencia de um novo freio inventado pelo engenheiro Mr. Tabutean, na presença de Abderrahaman-Bondschy-Bey, ministro das obras publicas do Egypto, que foi expressamente á Paris para verificar a importancia deste novo melhoramento.

O ministro egypcio, depois de ter examinado attentamente o simples mechanismo do novo freio, fez uma viagem de experiencia, acompanhado pelo inventor e differentes engenheiros.

A experiencia deu os melhores resultados.

Durante a marcha, deu-se muitas vezes o signal de parar, e apesar da sua velocidade, o trem parava aos 100 metros depois do signal.

Querendo o ministro egypcio ver o effeito produzido n'uma velocidade de 40 kilometros, que é a ordinaria nos caminhos de ferro do seu paiz, o trem só percorreu 56 metros depois do signal de—alto.

Por fim, n'uma velocidade de 70 kilometros, n'uma descida, e apesar de uma chuva miuda, que favorecia o resvalamento, o espaço percorrido até á detenção completa, depois do signal, não excedeu 200 metros.

Asseguram as pessoas competentes que o novo freio offerece incontestaveis vantagens, e não tardará a generalisar-se, com grande proveito para a segurança dos viajantes.

* * *

Dissemos ha dias que o telegrapho annunciara que se manifestara fogo no edificio da secretaria da fazenda em Turim. Hoje temos os seguintes promenores deste sinistro.

O incendio rebentou ás duas horas da noite do dia 11.

Não se pôde conhecer com exactidão onde teve a sua origem, mas suppõe-se se manifestara n'um aposento do primeiro andar, communicando-se com rapidez aos andares superiores. Debaixo dos entulhos encontraram-se depois os cadaveres carbonisados de dous soldados, que provavelmente foram victimas quando desabaram os pavimentos.

Ficaram feridos mais dous soldados e um bombeiro.

As officinas de impressão, e de encadernador, uma parte da bibliotheca. e os papeis de contabilidades que existiam naquella parte do edificio, tudo foi devorado pelas chammas.

Parece porém, que esta perda não é irreparavel, porque todos aquelles documentos eram duplicados, e n'outra repartição publica existem minutas authenticas.

Ainda que se acredite que o incendio foi devido a circumstancias fortuitas, o governo mandou proceder logo a um inquerito.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Lemos, Rosa e Alcoforado, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Foi apresentado um officio do director geral da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, remettendo um exemplar do relatorio do mesmo ministerio.—Accuse-se a recepção e archive-se.

DESPACHOS.

No requerimento de Zeferino Carneiro de Miranda, visto pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo ser nomeado agente de leilões. — Prestada a fiança perante o juizo especial do commercio, volte.

No de André Branco e Francisco do Prado, tambem visto, pedindo o registro do seu contrato de sociedade. — Declarem as naturalidades, visto que só o fizeram das nacionalidades.

No de José Jeronymo da Silva, pedindo o registro do seu contrato de sociedade com José Theodoro da Silva, igualmente visto.—Registre-se.

No de Joaquim José de Medeiros Corrêa, pedindo o registro de uma sua procuração. — Registre-se.

SESSÃO JUDICIARIA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

Á ½ hora da tarde, o Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes o Srs. desembargadores Villares, Caetano Santiago e Silva Guimarães, e os Srs. deputados Lemos, Rosa e C. Alcoforado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

JULGAMENTOS.

Appellantes, os curadores fiscaes da fallencia de Rostron Rooker & C.; appellado, R. M. Haslau de Boston, por seu procurador.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante, D. Miquilina Maria do Livramento, herdeira de Felippe Nery dos Santos; appellado, Elias Marinho Falcão de Albuquerque Maranhão.

Desprezaram-se os embargos.

Appellantes, Christiani & Irmão; appellados, os curadores fiscaes de Joaquim da Costa Maia e os da massa de José Luiz Pereira e Manoel Sebastião da Rocha Lins.

Sorteados os Srs. deputados Lemos e C. Alcoforado.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante, D. Maria Francisca de Souza Ramos; appellados, os administradores da massa fallida de José Antonio da Silva Araujo.

Desprezaram-se os embargos.

Appellantes, Rabbe Schamettau & C.; appellada, D. Maria Rita da Cruz Neves.

Sorteado o Sr. Lemos em substituição ao Sr. Malveira.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Antonio Francisco Chaves; appellado, Marcelino de Salles Correia.

Sorteado o Sr. Lemos em substituição ao Sr. Malveira.

Annullou-se o processo.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, D. Joanna Maria das Dôres; appellado, Antonio José Courado, successor de Julio & Conrado.

Primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellante, Antonio Gonçalves da Silva; appellados, Mello, Lobo & C.

Appellante, Manoel Gonçalves da Silva; appellados, os curadores fiscaes de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Caetano Santiago.

Appellante, Luiz Caetano da Silva Campos; appellado, João de Almeida Monteiro.

Appellantes, Domingos José de Amorim e Victorino Luiz dos Santos; appellados, os curadores fiscaes de Guilherme Carvalho & C.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Guimarães.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, David William Bowman.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

DISTRIBUIÇÕES.

Recorrente, o commendador João Paulino de Azevedo Castro; recorrida, a companhia de seguros Feliz Lembrança.

Appellante, o brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond; appellado, Antonio Alves de Carvalho Veras.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes, os curadores fiscaes de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellados, Daniel & Guimarães.

Ao Sr. desembargador Villares.

Nada mais houve.

COMMUNICADOS.

Denuncia do dezembargador Manoel Rodrigues Villares.

No expediente da presidencia foi hoje publicado em officio, no qual se manda, que eu responda — « á denuncia documentada que ao governo imperial apresentou o dezembargador Manoel Rodrigues Villares. — »

E como ahi se não declara o motivo da denuncia, julgo dever faze-lo publico.

Em junho de 1860, na qualidade de chefe de policia d'esta provincia, pronunciei por crime de estellionato, e fiz recolher á prisão o bacharel Luiz Rodrigues Villares, filho do dezembargador denunciante.

Este facto deu motivo á denuncia, não obstante estarem passados os 3 annos, em que a lei a permitte.

Opportunamente trarei ao conhecimento do publico o que occorrer acerca d'essa denuncia: no entre tanto apresentarei para commento a carta, a promoção, despacho de pronuncia e petição infra.

Recife, 18 de fevereiro de 1864.

Tristão de Alencar Araripe.

CARTA.

Confidencial.—Illm. Sr. Tristão de Alencar Araripe.—Collega, amigo, e Sr.—O negocio de meu filho provavelmente ha de terminar por um despacho de V. S., rogo-lhe, que o redija do modo mais honroso para elle. A falta de lisura e sinceridade do denunciante, suas contradicções, e artificios fraudulentos claramente se manifestam dos documentos, e o homem, que tem este caracter é muito capaz de pedir segunda e terceira vez o pagamento já recebido. Por tudo quanto V. S. fizer á bem do meu filho eu lhe ficarei muito agradecido.

De V. S. amigo, collega, obrigado criado.

Manoel Rodrigues Villares.

Sua casa, 24 de março de 1860.

PROMOÇÃO.

Está provado dos autos, que havendo o bacharel Luiz Rodrigues Villares ajustado a compra do sitio Caité em Beberibe, propriedade de Antonio Lopes Vianna usou de artificio fraudulento para obter deste a assignatura do instrumento publico de venda, sem lhe pagar o preço, como tinha convencionado. A confrontação do interrogatorio a fl. 18 a seguir com os autos de perguntas a fls. 20, 22, 27, e 50, e os depoimentos, que instruem o presente summario, põe em relevo o artificio fraudulento, que fizera valer o indiciado para obter de Lopes Vianna o titulo de venda da propriedade em questão. Assim requeiro, que o predito bacharel Luiz Rodrigues Villares seja pronunciado á prisão e livramento, como incurso no artigo 264 § 4 do codigo criminal.

Recife, 11 de maio de 1860.—O promotor publico interino, *Gusmão Lobo.*

PRONUNCIA.

Vistos estes autos, em que é autora a justiça, e réo o bacharel Luiz Rodrigues Villares, mostra-se, que este, ajustando com Antonio Jeronymo Lopes Vianna a compra do sitio Caité em Beberibe, usou de artificio fraudulento para conseguir do vendedor a assignatura da escriptura de venda; de posse da qual negou-se ao pagamento do preço ajustado, obtendo assim por injusto meio a propriedade alheia, como tudo claramente se manifesta pelos documentos de fl. 8 á fl. 24, e de fl. 28 a fl. 30, pelo depoimento das testemunhas fl. 54 a fl. 58: portanto julgo procedente o presente procedimento official, instaurado contra o réo para o fim de o pro-

nunciar como incurso nas penas do artigo 264 § 4 do codigo criminal, ficando o mesmo réo sujeito á prisão e livramento na forma da lei. Seja o seu nome lançado no rol dos culpados, expeça-se mandado de captura, e cumpra no mais o escrivão o seu regimento, pagas as custas pelo mesmo réo.

Recife, 18 de junho de 1860.

Tristão de Alencar Araripe.

PETIÇÃO.

Senhor—Ante o augusto throno de V. M. I. vem Antonio Jeronymo Lopes Vianna, de todo alquebrado por cerca de 90 annos, desgostos e incommodos de saúde, pedir e impetrar um acto de sua indefectivel justiça da qual por certo não se continuará a zombar em desproveito e oppressão para o supplicante como até hoje com esse se tem praticado.

Senhor, o supplicante póde dizer e assegurar á V. M. I. que nascido de pais de illibada reputação abastados mui considerados no commercio desta provincia tendo elle mesmo recebido uma accurada educação aqui e em Coimbra, onde cursára as escolas de mathematica e medicina havendo ainda sido proprietario dos dous grandes engenhos Camaragibe e Cucahu na freguezia de Serinhãem comarca do Rio Formoso, occupando o posto de tenente de cavallaria de milicia, vereador da camara, juiz ordinario daquelle districto, hoje pelos repetidos golpes da desgraça se vê reduzido já no ultimo quartel da vida, e já arrastando os pés as portas da sepultura á viver á custa dos maiores sacrificios, e proprios recursos pessoaes ensinando por casas particulares á pouco que lhe resta do que ha aprendido.

Entretanto apenas possuia o supplicante um sitio denominado Caité na povoação de Beberibe, quando o Dr. Luiz Rodrigues Villares hoje empregado no tribunal do commercio desta provincia contratou compra-lo e de feito chegou-se a lavrar a escriptura na nota do tabellião Sá, nesta cidade, mas não tendo o dito comprador trazido o dinheiro no acto de a assignar deixou desta ter lugar como se vê do documento junto sob n. 1.

Não effectuado assim esse contrato veio á casa do supplicante o dezembargador da relação desta provincia Manoel Rodrigues Villares (pai daquelle Dr. Luiz Rodrigues Villares,) pedio e instou muito com o supplicante para realisar a venda do mencionado sitio com o dito seu filho e que estava arranjada a respectiva importancia, o supplicante acostumado a considerar de toda a confiança individuos de uma gerarchia tão elevada como aquelle desembargador ou aliás persuadindo-se que esse magistrado incumbido da nobre missão de dar a cada um o que fôr seu, não seria capaz de apropriar-se para si ou para seu filho do alheio, acreditou nas suas palavras e mandou lavrar nova escriptura na nota do tabellião Almeida, mas no acto de assignar-se nella disse o dito filho daquelle desembargador perante o mesmo tabellião e as testemunhas presenciaes que não trazia o dinheiro, mas que o supplicante com elle viesse recebê-lo em casa do negociante inglez Henry Gibson á quem havia revendido o sitio, ao que o supplicante assentio não duvidando de prestar sua assignatura na predita escriptura, sem aliás lhe ser logo entregue a importancia ou preço da venda do sitio sob á plena confiança que lhe inspirava o referido desembargador, já então interventor ou medianeiro desse negocio, sendo que foi até o proprio supplicante quem pagou o feitio desta escriptura por não ter trazido o mencionado comprador dinheiro algum, como declara, tudo segundo se evidencia do documento junto sob n. 2.

O supplicante levou a muito a sua bôa fé nesse contrato pela intervenção daquelle dezembargador, pois esperou que o filho delle, como comprador por si mesmo lhe entregasse a respectiva importancia, sem aliás ir recebe-la em casa do referido negociante inglez Gibson, como elle me havia proposto, segundo se acha plenamente provado pelo documento junto sob o n. 3.

Não obstante toda esta confiança pelo supplicante depositada na intervenção daquelle desembargador, que o procurou em sua casa e o arrastrou a effectuar o predito contrato com o dito seu filho, occorre que ambos elles tem o desplante de asseverarem que o supplicante fôra pago do respectivo preço contra provas tão evidentes e inconcussas, que demonstram ser isto um verdadeiro artificio fraudulento para apropriar-se do unico bem que na extema pobreza do supplicante lhe restava.

Senhor, o supplicante, victima desse descommunal abuso de confiança, que depositava nesse magistrado de gerarchia superior, privado assim violentamente daquella sua unica propriedade, contrariado emfim por não achar um advogado neste fôro, que a reivendique, nem juiz que no julgamento desta causa queira afrontar as iras, e expor-se a infallivel vingança daquelle dezembargador por tamanha audacia, (*) estando elle armado do tremendo poder de julgar da honra, propriedade e vida de seus concidadãos, e no meio de seus collegas ha muitos dos quaes poderá influir para fazerem a clamorosa injustiça ao supplicante, vem em tão difficil conjectura lançar-se aos pés de V. M. I. e reverente supplicar-lhe que haja por bem de apreciar devidamente esse facto e deliberar como melhor entender em sua alta sabedoria em ordem á contrariar esse torpissimo plano de extorsão do unico bem do supplicante fazendo que elle não seja assim prejudicado, bem como que caso venham espiar aquelles fautores de tamanho escandalo e iniquidade, ambos funccionarios publicos de subida gerarchia.

Senhor. A ultima esperança que nesse sentido resta ao supplicante repousa na proverbial justiça de V. M. I. que necessariamente não ha de consentir em tão ignobil abuso por aquelles mesmos que administram em seu nome e se julgam por essa elevada posição abroquelados para tudo perpetrar sem a nimia responsabilidade.

Nestes termos pede á V. M. I. assim se digne deferir-lhe e receberá mercê.

Recife, 30 de novembro de 1859

Antonio Jeronymo Lopes Vianna.

Ha quem duvide da efficacia do methodo de ensino primario do conselheiro Antonio Feliciano de Castilho, e da preferencia que tem sobre o antigo e rotineiro systema.

A experiencia tem porém demonstrado quão fracas e sem base são estas duvidas e de continuo novos factos veem comprovar a necessidade de sua admissão nas nossas escolas primarias.

O Sr. Freitas Gambôa, que á alguns annos teem-se dedicado ao ensino da nossa mocidade por esse novo systema tem adquerido vantagens no adiantamento de seus discipulos e conquistado dest'arte a estima de todos os paes de familla.

Um novo athleta se apresenta com igual zelo dedicando-se ao ensino primario pelo methodo do Sr. conselheiro Castilho, queremos fallar do professor particular Manoel José de Faria Simões.

Fomos á sua aula, e ahi vimos a maneira porque o Sr. Simões desempenha o magisterio, força é confessar, é digno do mais subido louvor; creanças com tres mezes de frequencia lerem correctamente é por certo para admirar-se.

Não é um gracioso elogio que fazemos ao Simões é a expressão da verdade e que foi por nós examinado o que acabamos de referir.

Felizmente o nosso juizo está de accordo com a opinião do illustrado director interino da instrucção publica o Sr. Dr. José Soares de Azevedo, escripto no Album do mesmo Sr. Simões.

Eis o juizo:

« Ao vir visitar a escola do Methodo Portuguez regida pelo Sr. Manoel José de Faria Simões, sinto o maior prazer em declarar-lhe que achei o antigo carcere em que era costume pôr os meninos a tormento, convertido n'um jardim risonho e animado; e que em vez do verdugo, que até aqui era o mestre, o achei sendo o idolo e o vice pai de trinta e tantos meninos que o cercavam, todos alegres e em pleno movimento, executando em rythmo differentes exercicios de leitura e arithmetica, e respondendo com exactidão ás variadas questões que lhes dirigi.

« Felicito portanto o Sr. Simões pelo bem que soube comprehender o Methodo Portuguez, que será dentro em pouco, segundo espero o unico acceitavel no Brasil. E para satisfação lhe deixo aqui registradas no seu album as impressões com que saio desta minha visita official.

« Recife, 30 de janeiro de 1864.—O director geral interino da instrucção publica, *José Soares de Azevedo.* »

Sirva esta publica demonstração da verdade de incentivo ao Sr. Simões para acrysolar inda mais o seu zêlo no ensino de nossa mocidade, e para os incredulos de convencê-los da preferencia do Methodo de Castilho sobre o antigo e rotineiro systema.

O Epaminondas.

(*) Bem prophetisava o pobre Lopes Vianna. O dezembargador denunciante não quer deixar passar incolume a *audacia* do ex-chefe de policia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Pede-se ás autoridades á quem competir, que lancem suas vistas para os abusos que se estão commettendo na ribeira de S. José acerca da taxa que deve pagar cada carga de farinha levada ao mercado publico.

Esse genero deve merecer alguma attenção, e jámais se deve consentir, que n'elle se exerça pressão alguma, afim de que não recaia sobre o povo o monopolio que sobre elle se possa fazer.

Sempre foi de lei, e ainda hoje o é, cobrar-se 80 rs. por cada carga de farinha, ou outro qualquer genero alli conduzido; entretanto que agora exige-se, e definitivamente se tem cobrado 120 rs. por uma carga, o que tem dado lugar a não pequenos disturbios, chegando o negocio á ponto de ser levado ao conhecimento do respectivo subdelegado, que aliás nenhuma providencia tem dado, quiçá por incompetente.

Tem mesmo succedido cobrar-se 240 rs., e até mais por uma carga.

Nos dias de abundancia, por exemplo, o almocreve não acha venda á farinha, ou não a vende toda; a tarde a conduz para alguma casa de seu conhecimento; no dia seguinte volta com ella ao mercado, e ahi torna a pagar o mesmo imposto, que já havia pago. A lei que estabeleceu 80 rs. de imposto ainda não foi reformada, não vemos pois razão (a não ser o patronato) para se consentir que se esteja extorquindo do pobre matuto tributo maior do que áquelle que a lei estatuio.

Esperamos que appareça alguma providencia no sentido de fazer cessar estes abusos, do contrario voltaremos á carga, e então declinaremos os nomes proprios dos autores d'essa infracção.

O matuto de Muribeca.

Anacahuita peitoral de Kemp.

A celebre anacahuita peitoral de Kemp, de cujas virtudes especificas tantos annuncios appareceram em nossos jornaes, é uma composição de vegetaes pectoraes e não contém nenhum astringente venenoso ou mortalmente narcotico. E' preparada em forma de um xarope delicioso e é um poderoso e efficaz remedio para irritação dos pulmões, angina, catarrho, tosse, resfriamento, rouquidão, affecções catarrhaes, escarros de sangue e todas as innumeraveis molestias que affectam os orgãos da respiração. Cuidadosa e scientificamente preparada por Lanman & Kemp de Nova York.

Acha-se á venda nas lojas de Caors & Barbosa, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

COMMERCIO.

— O Novo Banco de Pernambuco convida os credores admittidos ao passivo das massas de Mesquita Dutra e Francisco Antonio Corrêa Cardozo a receber o primeiro dividendo destas massas, devendo exhibir os respectivos titulos para ser annotado o pagamento.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 17........	458:772$578
Idem do dia 18..................	31:085$079
	489:857$657

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	225	
« « com generos...	518	
		743
Volumes sahidos com fazendas...	91	
« « com generos...	285	
		376

Descarregam no dia 18 de fevereiro.

Patacho nacional — *Dous Amigos* — carne secca
Polaca hespanhola—*Paulo*—vinhos.
Barca ingleza - *Union*—farinha e bolachinha.
Brigue escuna austriaco *Corita*—farinha de trigo.
Brigue portuguez—*Claudian*—diversos generos.
Brigue inglez—*Chanec*—resto de ferro.
Brigue inglez—*Alexander*—bacalhao.
Polaca hespanhola—*Piedade* carne secca.
Barca ingleza—*Mary* bacalhão.
Galera ingleza—*Hermione*—carvão.

Importação.

Accrescimo da barca portugueza *Claudina.*

1 caixão vinho e salpicões; a Francisco Ignacio Tinoco e Souza.
1 cunhete salpicões; a Paulo Ferreira & Silva.
2 caixões com 2 leões; a Antonio Alberto de Souza Aguiar.
1 barril vinho; a Manoel José de Souza Carneiro.
26 caixões azulejos; a Barão do Livramento.
2 caixões linhas, 210 ditos e 50 barris vinho, 79 barricas sardinhas; a Cunha Irmãos & C.
3 caixões obras de palheta bordões e pedras de afiar; a Custodio José Alves Guimarães.
32 cunhetes pomada em sebo, 2 caixões imagens, 20 feixes archotes, 7 amarrados condeças, gibões e balainhos, 40 cestos capachos; a Carvalho & Nogueira.
5 caixões louça; a Tasso Irmãos.
88 saccos feijão; a Palmeira & Beltrão.
10 barris salpicões, 1 caixão retros, 1 dito escovas; a Domingos Rodrigues d'Andrade.
1 caixão salpicões; a Albino José dos Santos.
2 caixões salpicões; a Maia & Irmãos.
12 caixões jarras e figuras de louça; a Joaquim Ignacio Ribeiro Junior.
8 caixas alhos; a Eduardo Marques de Oliveira.
1 caixão chinellas, 220 ditos vinhos; a Antonio Lopes de Oliveira Azevedo & C.
1 caixote redes e fitas de lãa; a João Joaquim de Souza Abreu Lima.
28 caixas cebolas, 50 ditas maçãas; a Angelino José dos Santos Andrade.
80 rodas de arcos de páu para barril, 112 volumes obras de vime com palitos e rolhas; a Antonio Lopes Braga.
9 cunhetes fechaduras, palitos e linhas; a José Joaquim de Lima Bairão.
17 barris enxadas e pregos; a Joaquim Francisco S. Junior.
1 caixão linha, 1 dito vinho; a Parente Vianna & C.
1 caixão raizes de flores; a José Baptista Braga.
120 rodas de arcos de páu, 2 meias pipas vinho; a David F. Baltar.
1 canastra palitos, 2 caixões escovas: a Thomé Fernandes da Cunha.
17 fardos louro; a João Teixeira da Rocha.
10 caixões objectos de louça, 1 embrulho raizes de flores; a Henrique Bernardino de Oliveira.
1 barril vinho; a Antonio da Silva Campos.
1 canastra maçãas; a Antonio de Oliveira Maia.
8 molhos vassouras de piassava, 12 duzias de taboas de pinho: a José de Souza Arnellas.
1 gigo raizes de flores; a Joaquim Pereira Arantes.
1 bahuzinho objectos de prata; a ordem.
1 lata ignora-se; a Amorim Irmãos.
1 sacco nozes; a Manoel Antunes da Silva.
1 caixão uma imagem; a Antonio Lopes Pereira de Mello.

Polaca hespanhola *Paulo*, entrada de Barcelona, consignada a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

328 pipas, 52 meias e 36 quartos vinho, 67 ancoretas dito secco; a ordem.

Escuna dinamarqueza *Pfeil*, entrada de Hamburgo consignada a Th. Christiansen, manifestou o seguinte:

1.000 ladrilhos de pedra, 20 barricas cimento, 50 ditas cerveja, 190 ditas, 199 garrafões e 498 frasqueiras genebra, 380 garrafões vinagre, 240 pranchões, 200 fardos papel de embrulho, 4 ditos fazendas de linho para sacco, 2 caixas pianos; a Geb Kalkmann.
2 caixas chapéos, 2 ditas vinho, 2 fardos papelão, 1 barrica legumes; a Geb Christiani.
3 caixas couro de lustre, 1 dita metal bruto, 1 dita peças de fazenda de lãa, 1 dita miudezas, 1 pacote amostras; a Linden Wild & C.
[illegible] caixas lenços de lãa; a Schafheitlin & C.
12 caixas couros de bezerro; a Rabe Schmmettau.
2 ditas couros; a Isidoro Netto & C.
1 caixa e 1 barrica ferragens; a João da Silva Fara.
7 caixas agua de colonia, 1 dita botões, 6 ditas couros, 1 dita linha de linho para bordar, 1 dita meias de algodão, e 2 volumes amostraes; a Vaz & Leal.
1 caixa sabão; a Henrique & Azevedo.
1 caixa amostras; a Monhard & C.
1 caixa phospheros, 14 ditas ferragens, 1 dita perfumaria, 1 dita miudezas; a Parente Vianna & C.
2 caixas lenços de algodão; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.
5 caixas fazendas de algodão; a João Keller & C.
7 caixas fazendas de algodão, 2 fardos dita de lãa, 1 pacote amostras; a Carneiro & Nogueira.
1 caixa objectos de prata; a J. F. G. Kladt.
1 caixa pinceis, 1 dita papel de ouro; a B. Francisco de Souza.
12 fardos fazendas de linho para saccos; a ordem.
1 caixa louça, 3 ditas vidros, 1 dita ditos e caixas de papelão, 1 caixa objectos impressos, 1 dita miudezas, 1 dita fazendas de algodão, 1 pacote amostras; a Th. A. Dammayer.
8 caixas miudezas; a Alves Hamburger & C.
2 caixas lithographia; a N. O Bieber & Successores.
1 caixa obras de madeira, 1 dita caiximbos, 1 dita fitas de seda e algodão; a Theod. Christiansen.

Exportação.

Brigue inglez *Stamboul*, carregou para o Canal, 3:000 saccos com 15:000 arrobas de assucar mascavado.

Barca franceza *Ocean*, carregou para o Havre, 4:050 saccos com 20:250 arrobas de assucar mascavado e 790 saccos com 4:011 arrobas e 15 libras de algodão.

Barca portugueza *Gratidão* carregou para Lisboa, 2:897 saccos 2 barricas com 14:491 arrobas e 5 libras de assucar branco, 586 saccos e 34 barricas com 3:100 arrobas e 7 libras de dito mascavado, 77 couros salgados e seccos com 1:216 libras, 1 casco com 3 medidas de agoardente, 142 ditos com 5:414 medidas de mel, e 5 volumes com 20 arrobas de gomma.

Patacho portuguez *Jarco*, carregou para Lisboa, 1:150 saccos e 7 barricas com 5:781 arrobas e 28 libras de assucar branco, 402 saccos e 2 barricas com 2:020 arrobas e 4 libras de dito mascavo, 1:000 couros salgados e seccos com 21:865 libras, 1:013 meios de sola, 75 cascos com 2:850 medidas de mel e 67 volumes com 246 arrobas de gomma.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 17........	18:677$271
Idem do dia 18..................	1:210$019
	19:887$290

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 17........	66:403$875
Idem do dia 18..................	5:556$053
	71:959$928

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 17.

Hamburgo 45 dias.—Escuna dinamarqueza *D. A. N.* de 102 toneladas, capitão Norby, equipagem 7, carga fazendas: a Rabe Schametou & C.

Porto 18 dias. — Barca portugueza *Claudina*, de 391 toneladas, capitão José de Souza Arnellas, equipagem 18 carga vinho e outros generos; a Cunha & Irmãos.

Havre 37 dias.—Barca franceza *Coligny*, de 284 toneladas, capitão Nicolas, equipagem 14, carga mercadorias; a Tisset frere.

Maceió 3 dias.—Patacho inglez *Amazon*, de 156 toneladas, capitão G. Branscomber, equipagem 8, carga assucar; a Jonsthon Pater & C.ª; veio receber ordem e seguio para o Canal.

Terra Nova 34 dias.—Brigue inglez *Mary*, de 237 toneladas, capitão Debrix, equipagem 10, carga 3716 barricas de bacalhão; a Johnston Pater & C.

Sahidos no mesmo dia.

Portos do Sul.—Vapor nacional *Apá*, commandante Joaquim de P. Guedes Alcoforado.

Observação.

Suspenderam do lamarão para o Rio-Grande do Norte o brigue inglez *Nedeyda*, capitão W. D. Browm, com o mesmo lastro que trouxe de Cadiz.

Idem para Maceió brigue inglez *Ullswater*, capitão Newton, com o mesmo lastro que treuxe da ilha da Madeira.

Navios entrados no dia 18 de fevereiro.

Rio de Janeiro — 18 dias, brigue nacional *Fluminense*, de 287 toneladas, capitão Anastacio Silveira Mendes, equipagem 12, carga 13,500 arrobas de carne; a Amorim Irmão.

Philadelphia — 30 dias, barca americana *União*, de 183 toneladas, capitão William Heard, equipagem 10, carga 2,200 barricas com farinha de trigo; a Mathens-Austin & C.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue hespanhol *Manoel*, de 133 toneladas, capitão Francisco Herrera, equipagem 14, carga 3,800 quintaes hespanhóes de carne; a Aranaga Hijo & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa—patacho portuguez *Jarco*, capitão José Marquez Coêlho; carga assucar.

Lisboa - barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Pereira Borges Pestana; carga assucar e mel.

Maceió—barca ingleza *Town of Liverpool*, capitão John Boyes; em lastro.

Canal—escuna ingleza *Stamboul*, capitão Jackson; carga assucar.

Bahia — escuna dinamarqueza *Koster*, capitão E. Bohn; carga parte da que trouxe de Hamburgo.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco manda fazer publico que fica marcado o dia 17 de março proximo vindouro para o concurso que em virtude da ordem do thesouro n. 13 de 26 de janeiro ultimo, se tem de abrir nesta mesma thesouraria para preenchimento de duas vagas de 3º escripturario da thesouraria. Os exames versarão sobre as seguintes materias: theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio e ao thesouro; traducção correcta das lingoas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; principios geraes de geographia e historia do Brasil, algebra até equações do 2º grão, e pratica do serviço da repartição em que o empregado estiver servindo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 16 de fevereiro de 1864. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 3 de março proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer os reparos precisos nas pontes de Tacaruna, Santo Amaro, Arrombados e Varadouro na estrada de Olinda, avaliados em 736$300 rs. E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de fevereiro de 1864.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Francisco de Araujo Barros, cavalleiro das ordens de Christo e Rosa, juiz municipal e provedor de capellas e residuos nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e C. á quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 20 do corrente depois da audiencia d'este juizo se ha de arrematar a quem mais der, as rendas do armazem n. 5, constante do escripto que se acha em mão do porteiro, o qual é pertencente ao patrimonio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na igreja da Madre de Deos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, em 15 de fevereiro de 1864.

Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos, o subscrevi.

Francisco de Araujo Barros.

DECLARAÇÕES.

Arrematação.

No dia 22 do corrente mez, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de direito do commercio, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, na praça daquelle juizo, a casa terrea n. 22, sita na travessa do Peixoto, freguezia de S. José, com porta na frente, 2 salas, 2 quartos, porta que deita fóra da rua do Alecrim, quintal em aberto, avaliada em 800$; dita casa é pertencente Izidio José Duarte, e vai á praça por execução que contra o mesmo move Antonia Francisca dos Reis, e não havendo licitante será a arrematação feita pelo preço da adjudicação, com o abatimento da lei, escrivão P. de Andrade. Se o solo da referida casa é foreiro, o respectivo proprietario appareça á hora á praça, ou annuncie por este *Diario.*

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis marcados para a arrecadação á bocca do cofre dos impostos de 4 0/0 sobre as casas de commercio fóra da cidade, prensas de algodão, typographias, cocheiras, cavallarices, hoteis botequins, casas de pasto e fabricas, de 8 0/0 sobre consultorios medicos e cirurgicos, escriptorios e cartorios, de 12 0/0 sobre casas de commercio em grosso e a retalho, armazens de recolher, de depositos e trapiches, de 50$ sobre casas de bilhar, modas, chapeos e roupa feita estrangeira, e de commissão de escravos, de 300$ sobre companhias anonymas e agencias, de 200$ sobre casas de cambio, de 100$ sobre correctores commerciaes e agentes de leilão, de 500 rs. por tonellada de alvarengas e canoas abertas, de 30$ por escravo empregado no serviço das mesmas, de 10 0/0 sobre o plantio do capim, e o de carros, carroças e omnibus pertencentes ao anno financeiro vigente de 1863 á 1864 findam-se no dia 19 do corrente, ficando sujeitos a multa de 3 0/0 sobre seus debitos os que pagarem depois daquelle dia.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1864.—O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os 30 dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre do 1º semestre do anno financeiro corrente do imposto de 20 0/0 do consumo de aguardente das freguezias desta cidade, dos Afogados, S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão, Varzea e Muribeca, findam-se no dia 19 do andante mez, ficando sujeitos á respectiva multa os que pagarem depois desse dia.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 9 de fevereiro de 1864.—O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o corpo de guarnição da Parahyba.
10 covados de oleado.
Para o batalhão n. 2 de infantaria.
400 varas de brim branco.
200 ditas de algodãosinho.
35 bonets redondos para recrutas.
80 mantas de lãa.
Para o hospital militar.
225 varas de brim branco.
12 cobertas.
12 copos de vidro para agua.
24 chicaras azues.
24 pires idem.
24 bacias de rosto.
12 castiçaes de vidro.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa de 22 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 16 de fevereiro de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
S. A. do R. Barros,
Major vogal secretario.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados

Coronel Antonio Gomes Leal.
Claudio Dubeux.
Ernesto Dias Monteiro.
Francisco Moreira da Costa.
Francisco Xavier de Mattos Telles.
Joaquim Cabral de Moraes.
Joaquim Luiz Vieira & C.
João Chrisostomo de Oliveira.
José Joaquim Alves de Amorim (2).
D. Luiza Antonia de Siqueira.
Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.
Manoel José do Nascimento.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira á vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, e Ceará.

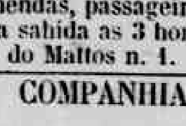

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, seguirá no dia 26 do corrente as 5 horas da tarde para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Maceió e escalas

O vapor *Parahyba*, commandante Martins, segue no dia 25 do corrente para os portos acima indicados, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 24. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

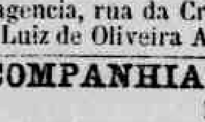

Dos portos do norte é esperado até o dia 3 de março o vapor *Princeza de Joinville*, commandante o primeiro tenente Araujo, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

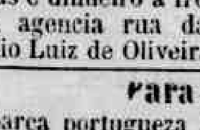

Dos portos do sul é esperado até o dia 30 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Porto.

A barca portugueza *Claudina*, pretende sahir com brevidade por ter a maior parte de seu carregamento prompto, para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Cunha Irmãos & C, rua da Madre de Deos n. 3.

PARA O RIO DE JANEIRO

sahe impreterivelmente no dia 20 do andante o veleiro patacho *Correia*, por ter a bordo a maior parte de seu carregamento: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n 4, primeiro andar. Adverte-se que recebe generos estrangeiros.

— Para o Rio Grande do Sul segue com muita brevidade o patacho brasileiro *Dous de Dezembro*, tem a bordo parte do carregamento e recebe o resto a frete commodo: á tratar no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3.

Rio Grande do Sul.

O patacho nacional *Leopoldina* segue com brevidade, recebe alguma carga a frete, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C. largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Porto

pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Feliz*, tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para o Rio de Janeiro.

Sahirá com brevidade o brigue nacional *Minerva*, recebe carga e escravos a frete: trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

PARA O PORTO

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Amelia*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta é passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Piedade*, tem parte do seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Nova Fama.

Este navio que tem superiores commodos para passageiros, segue para Lisboa e Porto no fim do corrente mez de fevereiro: trata-se com Marques, Barros & C. ou com o capitão Manoel Francisco dos Santos.

Para Lisboa.

O brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão José Ferreira Lessa, vai sahir com muita brevidade por ter a maior parte do carregamento prompto, para carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
30 fardos de feno e 30 barricas com avêa.
HOJE.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer de 30 fardos de feno e 30 barricas com avêa existentes no armazem de farinha dos Sss. Henry Foster & C. por baixo do Gabinete Portuguez, aonde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia acima dito.

LEILÃO
DE
Um sitio na rua do Bemfica na Passagem
HOJE

O agente Pestana venderá em leilão por ordem da caixa filial e por conta e risco de quem pertencer duas terças partes do sitio e casa com commodos para numerosa familia sito em Bemfica na Passagem n. 42, o qual foi pertencente outr'ora á Sebastião José da Silva e será vendido sexta-feira pelas 12 horas em ponto da manhãa na porta da associação commercial.

Qualquer informação o agente está prompto a dar.

LEILÃO
DE
DIVIDAS
HOJE.

O agente Pestana por ordem dos administradores da massa fallida de Lima & Martins com autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio fará leilão das dividas activas no valor de 22:859$774 rs., pertencentes a mesma massa: sexta-feira 19 do corrente pelas 11 horas da manhãa na porta da associação commercial.

Os Srs. pretendentes que precisarem qualquer esclarecimento a respeito ou examinar a relação podem dirigir-se ao agente que se acha prompto a satisfazer.

LEILÃO
Sabbado 20 de fevereiro ás 11 horas a rua da Cadeia n. 53 armazem.
DE
3 mei-aguas rendem 20$ por mez e um terreno de marinha na ponte Velha por detraz do sobrado novo que se acha edificando.

Por intervenção do agente Euzebio se venderá em leilão pelo maior preço que se achar tres mei-aguas que rendem 20$ por mez, as quaes dividem com o quintal da casa terrea n. 1 da ponte Velha, tendo um terreno de marinha na frente com 41 palmos para o cáes de Capibaribe e mais de cem de fundo até chegar as 3 casinhas, vende-se barato, os pechincheiros podem aproveitar a opportunidade que é a melhor.

LEILÃO
DE
DUAS TABERNAS.
Segunda-feira 22 do corrente.

A' requerimento da inventariante do casal de seu fallecido marido João Baptista da Rocha a viuva Maria Franklim da Rocha e por ordem do Illm. Sr. consul de S. M. Fidelissima e por conta de quem pertencer o agente Pestana fará leilão de 2 tabernas pertencentes ao espolio do mesmo finado a saber: a taberna com todos os generos existentes dentro da mesma e a armação, sita na rua Direita n. 95: segunda-feira 22 do corrente ás 10 horas em ponto sem falta.

E a taberna sita na rua de S. Miguel n. 68, com todos os generos e armação, na segunda-feira 22 do corrente pelas 12 horas em ponto. Os balanços acham-se em mão do agente.

O leilão terá lugar em cada uma das referidas tabernas.

AVISOS DIVERSOS.

Associação Typographica Pernambucana.

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. socios effectivos a se reunirem em sessão da assembléa geral, domingo 21 do corrente, ás 11 horas da manhãa no lugar do costume.

Os Srs. membros do conselho são tambem convidados a se acharem alli reunidos ás 10 horas.

O mesmo Sr. presidente recommenda aos Srs. socios effectivos que tenham em consideração ás disposições do § 2º do art. 19, assim como os arts. 67, 28, 69, 70 e 71 dos estatutos.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 17 de fevereiro de 1864.

Carlos Dias, 1º secretario interino.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de pouca familia: na rua do Pires n. 24.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prelos de nossa officina o almanak civil, ecclesiastico, commercial, fabril e agricola, contendo todos os empregados, engenhos e negociantes, inclusive as modificações havidas até 31 de dezembro ultimo; vende-se a 1$000 unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira tendo transferido sua residencia para o sobrado n. 2 da rua do Cabugá, ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou outro qualquer negocio.

LOTERIA

Sabbado 27 do corrente mez, se extrahirá a sexta parte da segunda loteria da Misericordia no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel; rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas; rua estreita do Rosario n. 12, typographia do Sr. Mira e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

AOS 5:000,000
CASA DA FORTUNA.

Bilhetes garantidos
A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido em seus mui felizes bilhetes garantidos o de n. 2656 com a sorte de 1:200$, e outras muitas de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da igreja de N. S. do Livramento, convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem desconto algum em seu estabelecimento Casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda em seu dito estabelecimento e nas outras casas do costume os novos e felizes bilhetes garantidos da sexta parte da segunda loteria á beneficio da Santa Casa da Misericordia que se extrahirá no dia 27 do corrente.

Preços.

Bilhetes inteiros	6$000
Meios bilhetes.	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	5$500
Meios.	2$750

Manoel Martins Fiuza.

Club Pernambucano.

A reunião familiar de fevereiro terá lugar na noite de sabbado 20 do corrente.

Companhia Pernambucana

De ordem do conselho de direcção e em virtude do art. 24 dos estatutos são convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assemblea geral no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio dos Srs. Saunders Brothers & C.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz numero 32.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 63 da rua Imperial com commodos para familia numerosa, e a loja do sobrado n. 20 do pateo do Terço: a tratar na rua do Imperador armazem de louça n. 41.

— Dá-se qualquer quantia a premio sob firmas e hypothecas e compra-se ouro e prata: na rua Augusta n. 45.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta para todo serviço de casa de pouca familia: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: na rua do Queimado n. 63 loja do Beija Flor se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma familia capaz que se encarregue da lavagem e engommado da roupa de um homem e alguns meninos, com tanto que o faça com perfeição e aceio. Dirigir-se á rua Bella sobrado de 2 andares n. 37.

— Precisa-se alugar uma sala em um primeiro andar em alguma das ruas do Imperador Queimado, estreita e larga do Rosario, das Cruzes ou do Crespo, e Cabugá, para escriptorio de advogado: quem a tiver annuncie.

Aluga-se o sitio da Pedra Mole, em Apipucos com excellente casa de vivenda com 2 salas de frente e 6 quartos, terraço, estribaria, fructeiras, bella vista e magnifico banho: a tratar na rua das Cruzes n. 39, segundo andar.

Affonso de Albuquerque Mello

ha 19 annos advogado já ante os auditorios e tribunaes desta cidade, já na côrte e em outros lugares do imperio, em consequencia de terem-se augmentado aqui seus afazeres, tem transferido sua residencia da villa do Cabo para esta cidade á rua estreita do Rosario n. 34, onde tem estabelecido seu escriptorio, e onde foi o do Dr. Godoy, de cujos trabalhos ficou encarregado o annunciante. Ahi offerece os misteres de sua profissão ás pessoas de quem mereça confiança, tanto deste termo como dos demais desta e de outras provincias para os negocios e trabalhos a serem desempenhados aqui, garantindo o zello, lealdade e actividade que lhe são reconhecidos pelas pessoas que o conhecem. Incumbe-se tambem de trabalhos para os termos proximos, onde tem solicitadores de inteira confiança. Dá consultas verbaes e por escripto, e presta-se a ouvir seus constituintes a todas as horas, nas sextas-feiras das 9 as 4 na villa do Cabo.

Precisa-se

de um criado para todo o serviço de casa em um sitio, pagando-se 10$ por mez com comida: na rua do Cabugá, sobrado n. 2, das 10 ás 12 horas da manhãa.

— Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos, preferindo-se captivo: a tratar na rua larga do Rosario n. 44, das 6 ás 9 da manhãa.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Cadeia n. 47, proprio para escriptorio, ou moço solteiro: a tratar na loja do sobredito numero.

— Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de taberna: na rua do Socego, taberna n. 56, dando fiador a sua conducta.

— Dá-se dinheiro a juros sob hypotheca de uma casa terrea livre e desembaraçada, ou sob penhores de ouro e prata.

— Thomaz Welkieson, subdito inglez vai para Inglaterra.

— Uma senhora, cuja honestidade se afiança, offerece-se, para com o maior carinho e desvello, tratar de crianças ou de qualquer serviço domestico de casa de familia, quér nacional, quér estrangeira, ou mesmo para coser com perfeição em estabelecimento de modista: no pateo de S. Pedro n. 4 se dirá quem é.

— Precisa-se de uma ama para serviço interior e exterior de uma casa de pouca familia: a tratar na rua de Hortas n. 90.

NOÇÕES DE PARTIDAS DOBRADAS

OFFERECIDAS
Á ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DE PERNAMBUCO
POR
M. Fonseca de Medeiros

Terceiro escriturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco e competentemente autorisado para exercer o professorato particular de arithmetica na mesma provincia.

Acha-se esta obra nos prelo da typographia Commercial, d'onde em breve sahirá á luz da publicidade em nitida impressão e sob o formato de 8º portuguez.

Compõe-se esta obra de um volume, dividido em uma parte theorica e outra pratica, de facil alcance ás pessoas que se queiram dedicar ao estudo da escrituração.

A respectiva assignatura acha-se aberta em todas as livrarias desta cidade, ao preço de 5$000 por volume.

MOFINA

Em quanto o Sr. José Joaquim Barbosa não vier ou mandar da villa do O' (para onde mudou-se occultamente) pagar os alugueis de perto de dous annos da casa em que morou, na rua dos Prazeres da Boa-Vista, verá o seu nome neste jornal para melhor ser conhecido dos proprietarios.

Negocia-se o machinismo de lavagem e engommado de roupa á vapor: na rua Nova n. 50, primeiro andar, se achara com quem se póde tratar deste negocio.

— O Sr. Melquiades Ferreira de Souza, que tem ou teve taboleta de ourives na rua de S. José, queira dirigir-se á livraria da praça da Indepencia ns. 6 e 8, sobre o aluguel da loja da Senzala nova, cuja chave mandou entregar sem a importancia do aluguel.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica emprezas, egurando um futuro lisongeiro aos associados.

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo, e o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz; na rua da Aurora n. 36.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Na rua Nova n. 26 se dirá quem dá algumas quantias a juros de 2 0/0 sobre penhores.

— Na rua do Crespo n. 15, se aluga uma boa casa e sitio no Monteiro, com frente para o oitão da igreja, assim como o segundo andar do sobrado n. 79 da rua do Imperador.

— **O bacharel Maximiano Lopes Machado advoga no seu escriptorio da rua do Imperador n. 71, primeiro andar, onde póde ser procurado das 9 ás 3 horas da tarde para o que for concernente ao exercicio de sua profissão.**

O bacharel Americo Netto de Mendonça reside e tem aberto o seu escriptorio á rua do Livramento n. 18, 1º andar.

— Precisa-se de um bom cozinheiro e de dous criados activos: a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

O advogado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, continúa a ter o seu escriptorio no primeiro andar da casa n. 83 da rua do Imperador.

— Na loja da rua Direita n. 82, compra-se um cofre francez em bom uso.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Gelo, gelo, gelo.

Com a chegada da nova machina não se experimenta mais falta de gelo fabricado com agua do Prata, todos os dias a qualquer hora, para porções grandes ou encommendas para fóra da provincia deverá haver aviso com antecedencia: rua da Aurora junto a fundição onde tem a bandeira.

— Precisa-se alugar uma ama com bom e bastante leite e que não tenha filho, preferindo-se escrava: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua Formosa, casa n. 29.

Advocacia.

O bacharel João Gonçalves da Silva Montarroyos tem escriptorio na rua estreita do Rosario n. 17, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde dos dias uteis.

O cemiterio publico

precisa de um jardineiro: a entender-se com o respectivo administrador.

— Aluga-se o segundo andar e grande sotão do predio da rua de Apollo n. 34, tendo no andar 3 salas, 5 quartos e grande cozinha, e no sotão salas, quartos e cozinha: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 64, loja.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua das Trincheiras n. 50, primeiro andar.

Curso de preparatorios

Francez,
Inglez,
Geometria,
Geographia,
Rhetorica

á rua do Queimado n. 30, primeiro andar, das 10 ás 2 da tarde.

Professor de piano.

José Coelho da Silva e Araujo, bem conhecido nesta cidade, continúa á leccionar piano e musica vocal por commodo preço: quem de seus serviços precisar, dirija-se á rua do Livramento n. 21, segundo andar.

— Gaetano Puccini, subdito italiano, vai para a tallia.

FOLHINHAS PARA 1864,

Na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8, acham-se á venda as seguintes folhinhas para 1864 impressas nesta typographia em excellente typo e bom papel,

Folhinha de porta contendo as materias do costume, rs. 160

Dita de algibeira, sob a epigraphe religiosa, contendo além das materias do costume os sete passos da Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo; canticos do mez Mariano; hymnos e jaculatorias ao Santissimo Sacramento; explicações de diversas orações; corôa Seraphica; exercicio ao sagrado coração de Maria; oração para visitar as igrejas no dia da Porciuncula; oração para escolha dos estados da vida; dita a Senhora da Conceição; e meditações sobre a reforma da consciencia, rs. . . 320

Dita de dita, sob a epigraphe—Variedade, contendo além das materias do costume: receitas uteis e necessarias aos diversos mysterios da vida; physica e recreativa ao alcance de todos: pilherias e ratices; poesias; charadas; maximas e pensamentos colligidos por um curioso. 320

Ditas ecclesiasticas ou de padre para resar o officio divino, redigida pelo reverendo conego penitenciario da Sé de Olinda. 640

RUA DO IMPERADOR N. 22.

Grande armazem de tintas.

Este armazem contém tudo quanto é preciso para que a industria de pintura, de qualquer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança, e satisfazer qualquer encommenda á grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher á vontade, pois que tudo estará á vista, as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernizar só se deve empregar tintas muidas, e não merecendo confiança as que vem de fóra para commercio, por velhas, e talvez falsificadas, neste armazem se as moerá á vista do consumidor, que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro, verde em pó e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfina encarnada, amarella e verde, tintas vegetaes, azul, roxa, verde e amarella, inoffensivas, unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graixa, branco ou escuro para o interior e exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em crayões ou pastel, tellas para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho.

Essencias aromaticas verdadeiras, frascos e vidros para vidraça de todos os tamanhos, e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com á vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

— No dia 13 do corrente ausentaram-se da casa de seu senhor, no sitio do Monteiro n. 13, duas escravas retintas, de nomes Eugenia e Nicacia, com os seguintes signaes: a primeira com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, alguma barba no queixo, e um lobinho em um dos pés, levou comsigo um filho pardo de nome Manoel, de 3 annos de idade; a segunda de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, levou comsigo uma filha cabrinha de 4 annos, e levaram dous embrulhos de roupa; naturalmente seguiram juntas, ignorando-se qual a direcção: portanto, roga-se ás autoridades policiaes a sua captura, ou quem dellas noticias tiver, leva-las a seu senhor João Manoel da Veiga e Seixas, no seu sitio do Monteiro n. 13, ou na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6.

— Os administradores da massa fallida de Seve Filhos & C., rogam a todos os credores da mesma massa, que, sem embargo do convite já feito por este *Diario* ainda não apresentaram os seus titulos afim de serem verificados, hajam de faze-lo dentro do praso de tres dias, no escriptorio de Augusto Frederico de Oliveira, praça do Corpo Santo n. 17, sob pena dos valores de seus creditos não serem incluidos na relação que tem de ser enviada ao juizo; assim como pedem aos outros credores que ja apresentaram titulos, que os venham receber.

AGENCIA DE LEILÕES

Hygino Augusto de Miranda, tendo sido ultimamente nomeado agente de leilões, estabeleceu seu escriptorio na rua da Cruz n. 57, aonde póde ser procurado por aquelles que quizerem se utilisar de seus serviços.

Ha tres casas terreas para alugar em Santo Amaro na travessa do Costa, com sahida de portão para o fundo, a preço de 10$: a fallar na mesma travessa.

— **Dá-se dinheiro a juros e compra-se ouro e prata: na rua do Rangel n. 6.**

— Fugiram 2 escravos um por nome Domingos e outra Maria, signaes da roupa do negro camisa de algodão de riscado, a negra o vestido roxo um tanto sujo, andam juntos por serem casados, todos dous de idade: a pessoa que os encontrar traga á rua Nova n. 5.

— Permuta-se a taberna da rua Imperial n. 139 por outra no Recife ou Santo Antonio, ou mesmo em outro qualquer lugar, com tanto que tenha commodos para familia: a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: na rua estreita do Rosario n. 18, primeiro andar.

— Jacondino Ribeiro de Carvalho retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

— Quem precisar de uma ama para engommar, cozinhar e ensaboar de portas para dentro, dirija-se á rua de Aguas-Verdes n. 100, nas lojas do sobrado.

— Luiz Ferro, subdito italiano, vai para o Ceará.

— Precisa-se de uma ama que faça todo o serviço para duas pessoas: na rua do Vigario n. 27, segundo andar.

— Precisa-se de um moleque para o serviço de uma casa e para o de rua, que não tenha mais de 12 annos: na rua Direita n. 43.

— Francisco José Correia, subdito portuguez, retira-se para o Rio Grande do Sul.

— Precisa se fallar com o Sr. Sezostris S. de Moraes Sarmento, na rua da Imperatriz n. 88, a negocio que lhe diz respeito.

AVISO.

O Sr. Felippe Carneiro de Olinda Campello tenha a bondade de mandar pagar o que deve na rua da Imperatriz n. 88.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Ignacio Monteiro, que foi morador na cidade de Mamanguape, provincia da Parahiba do Norte, a negocio que muito o interessa: na rua do Crespo, loja de fazendas n. 7.

— Joaquim dos Santos Jorge, Brasileiro, vai á Europa.

PROGRAMMA

da festividade do milagroso Santo Amaro em sua capella nas Salinas.

Ás 7 1/2 horas da noite do dia 19 do corrente sahirá a bandeira da casa do Illm. Sr. tenente-coronel, sendo conduzida por meninas e acompanhada por cavalleiros e senhoras, tocando durante o trajecto uma musica militar, até que, chegado o prestito á frente da capella, se orguerá a bandeira, soltando-se em seguida um lindo balão.

No sabbado, 20 do corrente, será cantada á noite uma ladainha solemne, largando-se depois um magnifico balão.

O romper do dia 21 será annunciado por varias gyrandolas de foguetes, e as 10 horas da manhãa começará a missa solemne, pregando ao Evangelho o habil e distincto orador sagrado padre Antonio de Albuquerque Mello, e dirigindo a orchestra um distincto professor. As 4 1/2 horas da tarde do mesmo dia soltar-se-ha um bem acabado balão, tendo lugar em seguida corridas a cavallo até que chegue a noite, occasião essa em que, depois de cantada uma grande ladainha se desarvorará a bandeira com o mesmo apparato com que foi arvorada. Em conclusão as manifestações de regosijo pela festividade de tão milagroso santo, queimar-se-ha na segunda-feira á noite um divertido fogo de artificio, preparado por um conceituado artista.

É este o programma que a commissão encarregada de promover a festividade do miraculoso Santo Amaro, espera poder realisar, secundada pela piedade e devoção daquellas pessoas que concorrerem com suas esmolas.

AVISO

O abaixo assignado, arrematante das dividas da loja de miudezas da rua do Queimado de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e da loja de fazendas da rua Direita de Fajozes Junior & Azevedo, avisa aos deredores das ditas lojas tanto da praça como do matto de virem pagar seus debitos ao abaixo assignado no largo do Collegio junto ao sobrado amarello, ou na rua de Hortas n. 104 ao Sr. Fajozes Junior até ao dia 15 de março, do contrario terá de entregar ao seu procurador para cobrar judicialmente. Recife, 16 de fevereiro de 1864.

Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Attenção.

Offerece-se um moço para escrevente de algum escriptorio commercial ou mesmo de escrivão e de advogado, para o que tem boa letra: quem precisar pode deixar nesta livraria á rua, numero da casa onde se deve tratar.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima, despachante de passaporte pela repartição da policia, tira-os para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

Preparatorios complementares DO Curso Commercial.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de geographia e historia no Gymnasio desta provincia, propõe-se a ensinar as linguas franceza e ingleza, preparatorios complementares para o Curso Commercial; e offerece o seu prestimo especialmente aquelles que se queiram habilitar nesses preparatorio, com o intento de matricular-se no sobredito curso.

As aulas começarão do 1º de fevereiro em diante, na casa da residencia do annunciante, rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

Aluguel.

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Velha n. 20: a tratar na rua do Sebo n. 24.

Vaccina publica.

Tendo-se desenvolvido algumas pustulas vaccinicas, com o pus ultimamente innoculado, o commissario vaccinador convida aquellas pessoas que precisarem ser vaccinadas á comparecerem nas quintas e domingos no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 10 1/2 horas da manhãa, na casa de sua residencia, segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 30.

— Aluga-se um preto cozinheiro, e que faz tambem todo o serviço de uma casa: a tratar na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Attenção.

Precisa-se de uma ama de leite, e que tenha bom leite: a tratar na rua de Santa Rita n. 2.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Precisa-se alugar dous pretos que sejam robustos para serviço debaixo de coberta enchuta: a tratar na fabrica da travessa do Carioca n. 2, cáes do Ramos.

Escriptorio de advocacia

A' rua do Queimado n. 30, primeiro andar.

O advogado Cicero Peregrino continua no exercicio de sua profissão na rua do rua do Queimado n. 30, primeiro andar, onde pode ser procurado das 11 ás 3 horas da tarde.

Alugam-se as lojas do sobrado n. 44 em a rua da Aurora: quem pretende-las dirija-se á loja dos Srs. Bastos & Magalhães, na rua Nova, que acharão com quem tratar.

— Antonio Leite de Magalhães Bastos vai á Europa.

— No primeiro andar do sobrado n. 16 da travessa dos Expostos, preparam-se flores para todas as armações de festas de igrejas por muito barato preço, e tem uma grande porção feita que se vende muito em conta, apromptam-se ramos para domingo de ramos, a seis vintens e meia pataca, tudo de muito gosto, e enfeitam-se velas com flores de cera de muito bom gosto a 4 e 5$, com dhalias, rosas, cravos e toda qualidade de flores feitas de cera, fazem-se os ramos a gosto de quem os mandar fazer, e apromptam-se vestidos pretos para a quaresma com toda a brevidade, e gosto de seus donos; na mesma casa preparam-se bandejas para bailes com armação, e bouquetes de flores de cera de todo gosto, ditos de alfinins, ditos de pepel fino, ditos de gomma, de panno e velludo, tudo mais barato do que em outra qualquer parte, bordão de fitas de ouro, lantijola para os bouquetes, e laços para as velas; vende-se tambem um sortimento de folhas de rosas de papel a 1$ a groza, de todo o tamanho, para as senhoras floristas.

— No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1, precisa-se fallar com o Sr. Luiz Soares Botelho, filho de José Soares Botelho e de Fortunata Candida de Souza, e neto de Francisco Manoel de Souza, natural da ilha de S. Miguel, o qual consta ter vindo para esta cidade em 1856, para lhe dar noticias de sua mãi e irmãos que se acham no Rio de Janeiro.

ADVOCACIA

O bacharel Joaquim Pires Machado Portella póde ser procurado, como advogado, no primeiro andar da casa n. 83 da rua do Imperador, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— O Dr. Casanova póde ser procurado em seu consultorio especial homeopathico no largo da matriz de Santo Antonio n. 2. No mesmo consultorio ha sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e em globulos, deixando elogiar os nossos medicamentos pelas pessoas que os tem experimentado e continuam a servir-se em nossa botica. Temos tambem obras accommodadas a intelligencia do povo.

Libanio Candido Ribeiro, Antonio Emigdio Ribeiro, Leopoldino Ferreira da Silva, Francisca Maturina dos Santos Ribeiro, Anna Gertrudes da Silva e Maria Joaquina de Mendonça Ribeiro, agradecem cordealmente ás pessoas que se dignaram assistir os ultimos sufragios de seu mui prezado mano e cunhado o vigario José Mathias Ribeiro, os mesmo convidam aos amigos do fallecido para assistirem a missa do setimo dia que será sexta-feira 19 do corrente no oratorio licenciado de Libanio, no seu sitio na Torre ás 8 horas da manhãa.

Recife, 15 de fevereiro de 1864.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos de idade para caixeiro de loja de ferragens e miudezas na cidade de Maceió, dando-se preferencia a aquelle que disso tiver alguma pratica e que em todo caso escreva soffrivel, quando não muito bem: quem pretender dirija-se a loja de ferragens de Silva & Alves na rua da Cadeia do Recife nesta cidade.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Palacio do Bispo, primeira casa a esquerda, indo pela rua dos Pires.

BANCO UNIÃO

ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO
Agentes em Pernambuco
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Os bachareis João Diniz Ribeiro da Cunha e Francisco de Paula Penna continuam com seu escriptorio de advocacia na rua do Queimado n. 26, onde podem ser procurados das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, para os misteres de sua profissão; e encarregando-se tambem de qualquer acção nos termos proximos á esta cidade.

— A padaria do leão do norte, da rua do Cotovello n. 31, precisa de um menino portuguez de 12 a 16 annos, para caixeiro de deposito, e que afiance sua conducta.

OBRAS

de João Francisco Lisboa.

Estão no prelo as obras de João Francisco Lisboa, comprehendendo 4 volumes em oitavo francez, de cerca de 400 paginas cada um, impressos com nitidez e em bom papel.

O 1º volume constará da vida do padre Antonio Vieira (obra posthuma), do discurso d'anystia, e alguns artigos de critica, sendo tudo precedido do retrato com fac-simile, e da biographia do illustre litterato.

Os outros tres volumes conterão o jornal de Timon, cuja 1ª edicção acha-se esgotada e é hoje rara.

Preço de cada volume brochado para os assignantes 2$000.

Os 4 volumes depois de concluidos, em brochura, para os que não tiverem assignado 12$: na rua da Imperatriz n. 17, primeiro andar.

ATTENÇAO

Perdeu-se uma letra da quantia de 236$ sacada por José Manoel Gomes Torres, aceita pelo Sr. Manoel Ignacio de Siqueira Cavalcanti, vencida em dezembro proximo passado, a pessoa que achar dita letra querendo restitui-la será gratificada generosamente, podendo leva-la á rua Direita n. 76, ou em Santo Amaro de Jaboatão aonde reside o annunciante, assim como previne ao aceitante que não pague a letra sem sua autorisação.

FESTA

do glorioso S. Gonçalo de Amarante, na povoação de Itapissuma, freguezia de Iguarassú.

No dia 21 do corrente haverá a festa do dito Santo Glorioso com procissão á tarde, Te-Deum e fogo de vista á noite, havendo já principiado as novenas desde o dia 12 sob as influencias dos noiteiros.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta para todo o serviço de casa de pouca familia: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

— Precisa-se de uma ama de idade para cozinhar: no largo do Paraizo n. 6.

UNIÃO E COMMERCIO.

7 RUA DO QUEIMADO 7

Defronte da loja do Preguiça.

DUARTE ALMEIDA

acaba de abrir o seu grande e sortido armazem de molhados denominado *União e Commercio*. Este grande armazem é um dos mais bem montados que temos em nossa praça, não só em limpeza e aceio, como nas qualidades especiaes de seus generos. O proprietario do *União e Commercio* offerece á todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores a seguinte tabella, por onde verão a grande economia que lhe resulta em comprarem em tão util estabelecimento, afiançando o mesmo todo e qualquer genero sahido de seu armazem.

Bollinho francez em latas e caixinhas as mais delicadas que tem vindo ao nosso mercado de 700 a 2,500 rs. a caixinha.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de conta propria, a 700 a 800 rs, a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem ingleza em potes de 4 a 16 libras a 800 rs, a libra e o pote separado,
Chá uxim o melhor neste genero, mandado vir de conta propria a 2,800 rs, a libra.
Idem hysson, grande, muito bom a 2,600 rs. a libra.
Idem preto muito fino, a 2,600 rs, a libra.
Idem preto, mais baixo, a 2,000 rs, a libra.
Idem, verde, miudinho, mais proprio para negocio, a 1,500 rs, a libra.
Banha de porco refinada muito alva a 460 rs, a libra, e em barril se fará abatimento.
Biscoitos inglezes das seguintes marcas; Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies. Lunch, Cabin, e outras muitas marcas, a 1,400 rs, a lata.
Bolachinha de sódo, especial encommenda, a 2,200 rs, a lata.
Biscoito inglez Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 5,000 e 6,000 rs, e de 1,200 a 800 rs, a libra.
Queijos do reino pelo baratissimo preço de 1,600, 1 800 e 3,000 rs,, os do ultimo vapor.
Idem prato muito fresco a 640 rs, a libra.
Idem londrino muito fresco a 800 rs, a libra.
Vinhos em pipa: Porto, Figueira e Lisbôa, a 480, 560, e 640 rs, a garrafa, e de 3,000 a 4,500 rs, a canada.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa em latas de 1 e mais libras a 700 rs, a libra.
Peras seccas em caixinhas de 4,000 a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas de 1 1/2 arroba e de 8 libras a 8,000, 4,000, e 2,000 rs, e a 300 rs. a libra, taambem ha serinhas para meninos a 60 rs. cada uma.
Amendoas de casca mole a 360 rs, a libra, e em arroba terá abatimento.
Sardinhas de Nantes a 320 rs, a latinha.
Toucinho de Lisboa muito novo a 300 rs, a libra e em arroba a 9,000 rs.
Massa de tomates a 640 rs, a libra.
Pimenta do reino a 340 rs. a libra,
Farinha do Maranhão a 140 rs, a libra.
Cebolas a 800 rs. o molho, 640 rs. o cento e 6,500 a caixa.
Tijollo para limpar facas a 160 rs,
Cerveja das mais acreditadas marcas de 5,000 a 7,500 a duzia, e de 500 a 600 rs, a garrafa,
Prezunto para fiambre muito fresco e novo a 800 rs. a libra,
Genebra de laranja a 1,000 rs. o frasco,
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra,
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa, e 10,500 rs. a caixa com uma duzia,
Licores francezes e portuguezes de todas as marcas de 10,000 a 15,000 rs. a duzia.
Passas muito novas a 500 rs. a libra e a 8,500 rs. a caixa. Ha caixas, meias e quartos.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 38 libras e 2,000 a caixa com duas arrobas cadauma.
Bocetas com doces seccos de 3,000 a 3,500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a 320 rs. a libra,
Azeite francez e portuguez refinado a 800 rs. a garrafa, e 9,000 rs. a caixa com uma duzia.
Conservas inglezas das seguintes marcas: Mixed, Pickes, e cebolas simples a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes a 400 rs. o pote.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba,
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de manteiga, doce, e outro qualquer liquido, de 1,000 a 3,000 rs, cada um,

Erva-doce a 500 rs. a libra.
Champanha de 20 a 22,000 o gigo.
Palitos do gaz a 2,300 rs. a groza e 20 rs. a caixinha.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Cominho muito novo a 400 rs. a libra, e comprando de 8 libras para cima a 320 rs.
Gomma muito alva para engommar a 80 rs. a libra, e em arroba se fará abatimento,
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol, que raras vezes vem ao nosso mercado a 280 rs. a libra
Vinho branco o melhor neste genero a 800 rs a garrafa e 4,300 rs. a canada.
Idem Bordeaux de differentes marcas, garante-se a qualidade, a 8.000 rs. a caixa com uma duzia, e a 700 rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira, mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. o garrafão,
Sabão massa de superior qualidade a 180, 200, e 220 rs. a libra do melhor que ha
Graixa em latas muita nova a 120 rs. a latinha, e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras muitas qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha, de 1,200 a 2,000 rs. a lata.
Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado e escolhido pessoalmente por um dos socios que se acha em Portugal, das seguintes marcas: Duque, Genuino, Velho secco especial, Lagrimas Doces de 1819, vinho especial D. Pedro V, vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, Madeira Secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz I de 1847, Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, de 1,000 a 1 200 rs. a garrafa e de 10,000 a 12,000 rs. a caixa com uma duzia.
Vassouras americanas a 800 rs. cada uma.
Velas de spermacete as melhores que ha no mercado a 560 e 640 rs. o masso, e em caixa se fará um grande abatimento,
Idem de carnauba e composição, de 400 a 320 rs. a libra, e de 10,000 rs, a 11,500 rs. a arroba,
Café de 1ª e 2ª sorte de 8.300 a 8,600 rs. a arroba, e de 280 a 320 rs. a libra do melhor,
Arroz da India, Maranhão e Carolina a 3,000, 2,800 e 2,400 rs. a arroba e a 100 rs. a libra.
Frasqueira de genebra a 5,800 rs. e a 500 rs. o frasco.
Azeite doce em barril muito fino. a 640 rs. a garrafa, e em canada terá abatimento.
Papel greve pautado e liso a 3,500 rs. a resma.
Genebra de Hollanda em botija de conta a 440 rs. a botija.
Passas corinteas a 500 rs. a libra e 12,800 rs. a arroba,
Ervilhas franceza e portugueza a 640 rs. a lata de uma libra.
Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1,000 rs. a libra, e a 280 rs. cada pão de uma 1/4.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas, com diversas estampas no exterior da caixa de 1,500 a 3,000 rs. cada uma; tambem ha frascos e latas de differentes tamanhos que se vendem por modico preço.
Massas para sopa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra, e em caixa se fará abatimento.
Garrafões com 14 garrafas de genebra de Hollanda a 5,500 cada um.
Charutos de todas as marcas e dos melhores fabricantes da Bahia de 3,000 a 4,000 rs. a caixa.

ATTENÇÃO

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular 50$ para cima terão mais 5 a 10 por % de abatimento; o proprietario scientifica mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para poder vender por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia & C., principia o novo anno a torrar miudezas pelos preços que a todos causa admiração, a saber:
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$600.
Frascos de oleo babosa dos melhores fabricantes a 240 rs.
Ditos maiores a 400 e 500 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito finos a 400 rs.
Sabonetes muito finos a 160, 200 e 400 rs.
Frascos grandes de agua de Lubin, o melhor, 1$500.
Lapis de tinta encarnada muito finos a 40 rs.
Novellos de linha com 800 jardas a 120 rs.
Ditos de dita com 400 jardas a 80 rs.
Frascos de macassá, oleo muito superior, a 100
Duzias de dedaes brancos em caixas de vidro 320 rs.
Papeis de agulhas a balão á Victoria a 60 rs.
Banha transparente muito superior a 700 rs.
Dita Japoneza muito fina a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 720 rs.
Papeis de agulha com toque de ferrugem a 10 rs.
Grozas de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Peças de fita de cós, estreitas, com 10 varas, a 320 rs.
Novellos de linha branca do gaz a 30 rs.
Carreteis de linha de cores muito fortes a 20 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes a 40 rs.
Botoaduras brancas e de cores para colletes a 120 rs.
Frascos de banha, pechincha, a 240 rs.
Bonets para meninos, fazenda fina, a 2$.
Caixas preparadas para costureiras a 1$500, 2$ e 3$000.
Massos de grampas lisas e finas a 30 rs.
Caixas de palitos do gaz e de cera finos a 20 rs.
Duzia de facas e garfos de 1 botão superiores a 5$500.
Duzia de ditas e ditos de 2 botões finissimos a 6$500.
Grozas de palitos do gaz a 2$200.
Arêa preta muito fina a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.

NOVAS sementes de hortaliça.

Chegaram no vapor francez *Guiene* as novas sementes de hortaliça: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Bastos.

PINTURA

Branco em maça,

Vende-se em latas de 28 libras o melhor que pode haver a 200 rs. a libra, a dinheiro: na rua larga do Rosario n. 34.

Cocheira

Vende-se a cocheira da rua do Imperador n. 25, com magnificos carros e optimas parelhas: a tratar na rua do Crespo n. 14, loja.

— Aluga-se um bom sitio com boa casa de morada, com muitos commodos, copiar atraz e frente para o rio, cacimba com bomba, tanque, casa para pretos, estribaria e cocheira, jardim e muitos arvoredos, todo murado, com dous portões, na Capunga, junto ao porto do Lasserre: a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Brum n. 74.

— Francisco Garrido e José Valdeperas, subditos hespanhóes, vão á Europa.

— João da Rocha e Silva, socio gerente da firma social Guimarães & Rocha, póde ser procurado na rua das Cruzes n. 11, primeiro andar, a qualquer hora do dia.

— Manoel Antonio de Azevedo, subdito portuguez, retira-se para Maceió.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares do sobrado da rua do Trapiche n. 48, com frente para o lado do Corpo Santo: a tratar no armazem por baixo.

— Precisa-se de um menino portuguez de 10 a 12 annos, que tenha pratica de padaria ou sem ella, dando fiador a sua conducta: na rua da Senzala Velha n. 90.

AVISO

O Sr. Joaquim José de Almeida Pires que cursou na academia desta cidade, e por ultimo assistio no convento de Olinda, haja de mandar pagar o que ficou devendo na rua da Imperatriz n. 88

— O abaixo assignado declara em resposta ao communicado inserido no *Diario* de hoje, que em juizo se justificará.

José Buarque Lisboa.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz, e o sobrado n. 193 da rua Imperial: na rua da Aurora n. 36.

— O abaixo assignado roga a todas as pessoas que se julgarem seus credores o favor apparecerem no praso de 8 dias, afim de serem satisfeitos, na travessa do Queimado, loja dos Srs. Maia & Landelino.—João Antonio Porto.

— O abaixo assignado scientifica aos seus devedores, que no 1º de março fará entrega a seu procurador de letras e contas dos mesmos para tratar da cobrança por meios judiciaes, aquelles dos seus devedores que queiram evitar despezas judiciaes, venham até o fim do presente mez pagar seus debitos na rua do Imperador n. 55.

João Vignes.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava que saiba engommar e cozinhar: na rua nova de Santa Rita n. 13, serraria de Paulo José Gomes & Medeiros.

— Compra-se uma escrava de meia idade que sirva a uma familia de portas á dentro e fóra, e saiba vender pelas ruas: na rua do Passeio, casa typographica da porta larga

— Compra-se papel Diario para embrulho: na loja de calçado n. 38 da rua da Imperatriz.

— Compra-se um ou dous escravos de meia idade de habilidades, bem como um preto da mesma idade que sejam robustos: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

COMPRA-SE

cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

VENDAS.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, tendo a casa commodos para familia, na rua de S. Miguel n. 23, freguezia dos Afogados: quem a pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma porção de vidros de bocca larga, e frascos proprios para botica, contendo alguns diversos medicamentos: a tratar na rua do Seve n. 4.

— Vende-se o sitio denominado dos Arcos junto a igreja de N. S. dos Remedios, em chão proprio, com muito boas terras de plantação, e tambem proprio para olaria por ter excellente barro, cujo sitio foi do fallecido Cypriano Luiz da Paz, vende-se todo ou em partes: a tratar na rua do Encantamento n. 11, ou na rua do Seve n. 4.

Attendite et videte.

Vende-se uma dentadura de ouro e porcelana fina, obra de apurado gosto e indispensavel a encubrir os effeitos da senectude ou falta de dentes. Adverte-se que a supradita tem pouco uso, bem como que aceita-se em pagamento livros em branco, meias elasticas, abacates e papel judiciario: a tratar na sala do seguro.

— Vende-se um cabriolet americano de duas rodas, com coberta, e os competentes arreios, todo muito bem acondicionado: na rua da Cadeia numero 24.

— Vende-se uma mulata de 20 annos com todas as habilidades: na rua do Hortas n. 24, primeiro andar.

Ferros á vapor.

Receberam-se os acreditados ferros á vapor: á venda, na rua do Queimado n. 32.

— No escriptorio de Brender á Brandis & C., rua da Cadeia n. 58, vendem-se casemiras pretas agora chegadas, por preços commodos.

— Vende-se a taberna do pateo do Paraizo n. 30, para seu pagamento: a tratar na mesma.

Pixe.

Vende-se o verdadeiro pixe da Suecia: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia.

Feijão feijão feijão.

Rua da Madre de Deus ns. 5 e 9.

Vende-se saccos grandes com feijão das seguintes qualidades: branco, amarello, rajado e mulatinho, mais barato que em outra qualquer parte, assim como sardinhas em barris de 1,200 por 5$000, tudo proprio para tempo de quaresma.

Attenção!

Uma escrava crioula de idade de 18 á 20 annos, com boas habilidades, uma dita de idade 39 annos unicamente para o serviço interno por ser insigne engommadeira, cozinheira e ensaboadeira, por commodo preço, idade 45 annos, boa quitandeira, por 300$, uma linda crioulinha de idade 10 annos, um bonito moleque de idade 7 annos por 520$, um bom escravo de idade 30 annos: na travessa do Carmo n. 1.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro moide guarárapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

GRANDE REVOLUÇÃO NO ARMAZEM DO BALIZA.

O homem do movimento não estaciona.

AVANTE E SEMPRE
GUERRA AOS INIMIGOS

Não se admitte a união commercial.
Não se quer a diaba da alliança.
Não se teme a furia dos corsarios.
Este anno ha de ser bissexto.
Os canhões estão preparados.

FOGO! —— BOM FOGO!! —— MELHOR FOGO!!!

Abaixo a liga d'agua no vinagre
Viva a liga do genuino Cheres com o fiambre!
Viva o conservador das conservas inglezas!!
Vivam os liberaes freguezes do BALIZA!!!
Vivam todos que lerem este annuncio.

ATTENÇÃO

SENHORES E SENHORAS.

O proprietario do grande *Armazem do Baliza* estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A, defronte da grade da igreja, acaba de reduzir os preços de quasi todos os generos do seu magnifico deposito.

A tarifa abaixo publicada attesta bem esta verdade.

A guerra aos inimigos, está portanto, assim declarada.

As pessoas, ainda as mais exigentes, que se dignarem vir á este estabelecimento, ficarão por certo muito satisfeitas, não só quanto ás qualidades dos generos, como com o tratamento todo attencioso que se lhes dará.

Além do cumprimento dos deveres da boa educação, haverá d'ora em diante ainda maior capricho em satisfazer á todos que honrarem esta casa.

Os generos pelas qualidades e preços annunciados, serão offerecidos ao exame dos Srs. compradores. Não receie o publico que se pratique o contrario, como em outras casas, que até annunciam o que não tem.... O *Baliza* não illude....

Ameixas francezas em caixinhas e em frascos de diversos tamanhos a 1,200, 1,600, 2,000, 2,500 e 2,800 rs. e a libra a 800 rs.
Amendoas novas a 320 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Alpiste a 160 rs. a libra, e 4,800 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão, da India, e Java a 80 e 100 rs. a libra.
Aletria branca e amarella a 400 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de 36 a 40 libras por 1,000 rs. e a 40 rs. a libra.
Biscoitos inglezes Lunch a 1800 rs. a lata de 5 libras.
Idem de diversas marcas em latas menores a 1,300 rs.
Idem de Lisboa de qualidade especial em latas grandes e pequenas a 3,000 e 1,500 rs.
Bolachinhas americanas, a 3,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Banha de porco a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Baldes americanos muito proprios para compras a 1,000 rs.
Chá huxym, hysson e perola a 3,000, 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs.
Idem preto a 2,000, 1,600 e 1,000 rs. a libra.
Champagne a melhor do mercado a 12,000 o gigo e a 1,200 rs. a garrafa.
Chocolate francez primeira qualidade a 1,100 rs. a libra.
Idem hespanhol a 1,200 rs. a libra.
Idem suisso a 1,000 rs. a libra.
Cerveja branca marca Allsopps a 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.
Cognac inglez a 640 rs. a garrafa a 800 e a 1,000 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. o frasco.
Idem francezas de muitas qualidades a 500 rs. o frasco e a 5,500 rs. a duzia.
Charutos neste genero temos grande sortimento tanto da Bahia como do Rio de Janeiro a 1,600, 2,200, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e a 8,000 rs. a arroba.
Idem do Rio a 300 e 280 rs. a libra.
Cebolas a 900 rs. o molho com mais de 100 cebolas.
Chouriças e paios a 720 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Cevada muito nova a 80 rs. a libra.
Copos lapidados a 5 e 6,000 rs. a duzia.
Doce de goiaba em latas a 400 rs. a libra.
Idem de cajú em latas a 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguezas a 500 e 640 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas com 8 libras por 1600 rs.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo muito superior a 120 rs. a libra.
Farelo em saccos grandes a 4,000 rs. o sacco
Genebra ingleza marca gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem verdadeira de Hollanda em frascos muito grandes a 1,200 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em frascos pequenos a 500 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 o frasco.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graxa a 100 rs. a lata e 1,100 a duzia.
Linguas americanas de grande tamanho a 1,000 cada uma.
Licores inglezes e francezes em vazos de diversos tamanhos a 1,000, 1,500 e 4,800 rs. a duzia.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima será aberto um barril na presença do comprador.
Idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 700, 600 e 400 rs. a libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril por menos.
Idem em latas a 2$000 e a 1$500 a lata.
Massa de tomate em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs. a lata.
Mostarda ingleza 400 e 600 réis o pote.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco e a 8$ a duzia.
Massas para sopa, talharim e macarrão a 480 rs. a libra.
Idem finas, estrelinha e pevide, caixinha com 8 libras a 1$600.
Nozes a 160 rs. a libra.
Peixe preparado de escabeche, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, a 1$ a lata.
Presunto de lamego muito superior a 480 rs. a libra.
Idem para fiambre (inglez) a 640 réis a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
Papel almaço a 3$000 a resma.
Idem de peso a 2$ a resma.
Palitos para dentes a 160 rs. o maço.
Dito dito de flor a 200 rs.
Ditos do gaz a 2$200 a groza
Passas novas a 480 rs. a libra e a 1$800 a caixa.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$500.
Dito londrino a 900 rs. a libra.
Dito prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a lata.
Dita de Lisbôa a 640 rs. em lata grande.
Sagú muito superior a 240 rs. a libra.
Sal refinado, em potes de vidro, a 600 rs. o pote.
Sabão massa a 120, 160, 200 e 240 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Dito de Santos e 300 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Vassouras americanas a 640 rs, cada uma.
Idem do Porto a 400 rs, cada uma.
Velas de carnauba e composição a 320 rs. a libra e a 10$ a arroba,
Idem stearinas superiores a 560 rs. o maço, e em caixa por menos.
Vinho do Porto, neste geneno temos o melhor sortimento possivel, que vendemos por preços muito baixos a 1$ a garrafa e a 10/ e 12$ a duzia.
Idem Cherry, e da Madeira em barris e em caixa, a 12$ a caixa e o barril conforme o tamanho
Idem de Figueira e Lisbôa, em ancoras de 8 a 9 canadas, por 28$000.
Dito em pipa a 3$000, 3$500 e 4$000 a canada
Idem do Porto, denomiuado Baliza, a 5$ a canada.
Idem idem em garrafões a 2$500, com o garrafão.
Idem de Bordeaux, das melhores marcas que vem ao mercado, a 6$ a caixa e a 640 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 1$600, 1$800 e 2$000 a canada.
Idem idem, em garrafões com 5 garrafas, por 1$ com o garrafão.
Vinho de cajú a 1$ a garrafa. Este vinho tem dez annos.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

NOVA PECHINCHA

Custodio, Carvalho & Companhia.

27—Rua do Queimado—27

Novas lãazinhas escossezas muito lindas, fazenda encorpada, proprias para vestidos de senhora e criancinhas, pelo barato preço de 240 rs. o covado.

— Vende-se um sitio no melhor lugar da Capunga, ou permuta-se por um sobrado na cidade ainda que seja de maior valor: quem pretender fazer este negocio, dirija-se á rua do Vigario n. 31.

— Na rua das Cruzes n. 1, se dirá quem vende uma taberna bem afreguezada para a terra com poucos fundos e boa moradia para familia.

AGENCIA DA

FUNDICÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

CALÇADO.

45 Rua Direita 45

Aproveitem em quanto é tempo!

Borzeguins francezes de lustre para homem............	5$000
Borzeguins francezes de côres para meninas............	2$000
Borzeguins francezes pretos para meninas............	2$500
Sapatos de lustre para senhora..	1$000
Sapatos de lustre ás avessas.....	500

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado numeros 49 e 55,

está disposto a continuar a vender pelos preços abaixo declarados, pois é para principar o novo anno.

Caixas de obreias de cola muito finas a 40 rs.
Varas de franja de lãa de todas as cores a 40 rs.
Ditas de trança de lãa de todas as cores a 20 rs.
Ditas de trancelim branco muito superior a 20 rs.
Tranças de algodão brancas e de cores a 80 rs.
Duzias de meias para senhora muito superiores a 3$800.
Grozas de penna de aço muito finas a 500 rs.
Canivetes de duas e tres folhas a 500 rs.
Ditos de uma folha a 80 rs.
Caixas para rapé, muito bonitas de calungas, a 100 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Caixas com muito superiores obreias a 40 rs.
Varas de franjas brancas e de cores, largas, a 160 rs.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120 rs.
Carreteis de linha Alexandre com 200 jardas a 100 rs.
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a 60 rs.
Ditos de linha de 50 jardas a 20 rs.
Duzia de meias brancas para homem a 1$600.
Caixas com soldados de chumbo a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160 rs.
Ditos de barro a 100 rs.
Grozas de botões de louça pratiados a 160 rs.
Tesouras muito finas para costura a 320 rs.
Ditas ditas maiores e melhores a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 rs
Ditas para unhas a 800 rs.
Lãa de todas as cores para bordar a 7$ a libra.
Caixas com phosphoros de segurança a 160 rs.
Cadernos de papel branco e azul a 20 rs.
Pacote de papel amizade a 600 rs.
Caixas com 100 anvelopes muito superiores a 800 rs.
Cadernos de papel de cores, grande e pequeno, a 40 rs.
Silabarios portuguezes com calungas de todas as qualidades a 320 rs.
Graxa em latas muito nova a 100 rs.
Cartas e taboadas para meninos a 60 rs.
Caixas com superiores iscas para charuto a 40 rs.
Carreteis de linha de cores com 200 jardas a 60 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 280 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes a 20 rs.
Cartas de alfinetes francezes finos a 40 rs.
Canivetes de cabo de madreperola de duas folhas a 500 rs,
Luvas brancas de algodão finas a 80 rs.
Miadas de linha fróxa para bordar a 60 rs.

Um Descobrimento Espantoso!

O Mundo Scientifico unanimamente o approva.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp.

Por espaço de muito tempo se ha uzado extensamente em Tampico para a cura de

TISICA PULMONAR,
CATARRHO, ASTHMA,
BRONCHITE, TOSSE CONVULSA,
CRUPO OU GARROTILHO, e
Inflammações da Garganta e do Peito,

e isto com um resultado tão feliz e verdadeiramente assombroso o páo ou madeira d'uma arvore á que chamão ANACAHUITA, é que só se encontra no Mexico.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp é um *Xarope delicioso*, inteiramente differente na sua composição de todos os mais Peitoraes e Expectorantes manufacturados de fructos astringentes, cascas e raizes, &c., o mesmo não contem nenhum *Acido Prussico* ou outros quaesquer ingredientes venenosos.

Todas as molestias e affecções da garganta e dos pulmões desapparecem como por um magico encanto, mediante a acção deste incomparavel e irresistivel remedio.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhãem no valor de 31:835$911 rs.; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

ATTENÇÃO.

Vende-se ou permuta-se por predios nesta praça a excellente e vastissima ilha da Saudade, em Gameleira, defronte da estação, muito fertil e productiva, com muitos cajueiros, baixas para capim, madeira para construcção, barreira de louça propria para uma boa olaria, e com convenientes proporções para edificação; bem como faz-se o mesmo negocio com duas casas novas e muito commodas, sitas na mesma povoação: quem pretender, annuncie por este *Diario*, ou dirija-se á rua Augusta n. 56, que se dirá quem é o encarregado do negocio.

Fogos de artificio.

No grande armazem de tintas rua do Imperador n. 22, se vendem todos os productos chimicos empregados na composição dos fogos do artificio.

— Vende-se ou arrenda-se por preço bastante commodo o sitio Caiana na freguezia da Varzea, de muito boas terras para plantações, com varios pés de fructeiras de diversas qualidades, e com uma casa de taipa já coberta de telha: a tratar na rua do Hospicio n. 22.

ALLIANÇA
GRANDE
ARMASEM DE MOLHADOS

57 RUA DO IMPERADOR 57

Na bem conhecida loja que foi do Sr. Felix alfaiate.

Paulo Ferreira da Silva proprietario deste novo estabelecimento, tendo chegado da Europa, aonde escolheu um grande e variado sortimento de molhados, tem a honra de os expor ao respeitavel publico desta cidade pelos mais resumidos preços.

Em tão optima occasião, por estarmos prestes a festa de Natal, o proprietario do grande armazem Alliança offerece aos seus amigos e freguezes que o conhecem desde quando foi socio dos armazens Progressivo e Progressista as maiores vantagens em comprarem em seu armazem.

Hoje de novo estabelecido mais precisa da concurrencia de todos estes senhores ao seu estabelecimento. certos de que esta casa jámais deixarão de ser cumpridas as grandes vantagens por ella offerecidas.

Maçãs de 40 a 160 rs. cada uma.
Manteiga ingleza a mais superior neste genero a 800 rs. a libra. e comprando de 8 libras para cima a 720 rs., esta é a mais superior que póde haver, tambem ha mais baixas para menos preços.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra e 540 rs. em barris ou meios.
Peras seccas muito novas a 480 rs. a libra.
Chá perola de especial qualidade a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem uxim a 2,500 rs. a libra.
Idem hysson a 2,300 rs. a libra.
Idem idem a 2,000 rs. a libra.
Idem preto de qualidade muito especial a 2,000 rs. a libra.
Idem idem inferior a 1,600 rs. a libra.
Chocolate francez, hespanhol e portuguez, a 900 e 1,200 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de qualidades especialmente escolhidos, de 2,000 a 4,500 rs. a caixa.
Farinha do Maranhão muito alva a 140 rs. a libra.
Idem de araruta verdadeira a 400 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro engarrafado, e os mais bem escolhidos, lagrimas do Douro, D. Pedro V, D. Luiz I. Duque genuino, Nectar superior, Malvasia fina, Bastardo, e outros a 11,000 e 12,000 rs. a duzia e 1,000 rs. a garrafa.
Idem Cherry e Madeira a 1,500 rs. a garrafa e 16,000 rs. a duzia.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 8,000 a 10,000 a duzia e 800 rs. garrafa.
Bolaxinhas americanas a 3,500 rs. a barrica, e a 240 rs. a libra.
Batatas muito novas a 1,000 rs. o gigo, e 60 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Vinho em piqa de Lisbôa, e Figueira, de 3,000 a 4,000 rs. a canada, e 500 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa em ancoretas de 8 a 9 canadas por 27,000 rs.
Idem do Porto muito especial a 5,500 rs. a canada e 720 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 4 1/2 garrafas por 2,500 rs. com o garrafão.
Vinagre de Lisbôa muito superior a 2,000 rs. a canada.
Idem mais baixo a 1,500 rs. a canada, e 200 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 4 1/2 garrafas por 1,200 rs. com o garrafão.
Ameixas francezas em caixinhas com ricas estanpas no exterior de 1,200 a 2,000 rs. cada uma.
Idem em frasco de vidro de diversos tamanhos a 1,560 e 2,500 rs.
Idem em latas de 1 1/2 e 3 libras a 1,300 e 2,300 rs. cada uma, e a 800 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas de 4, 8 e 16 librrs a 1,300, 2,500 e 5,000 rs. cada uma caixa.
Idem em caixinhas de folha a 320 rs
Idem em caixas grandes a 200 rs. a libra.
Idem em latas ermetimente lacradas de 1,600 a 3,000 rs.
Arroz da India e Maranhão a 80, 100 e 120 rs. a libra, e 2,500 e 2,800 rs. a arroba.
Amendoas de casca mole muito novas a 400 rs. a libra.
Cebolas novas a 1,000 rs. os molhos grandes e a 700 rs. o cento.
Alpista a 140 rs. a libra e 4,600 rs. a arroba.
Macarrão, talharim e aletria muito nova a 400 e 480 rs. a libra.
Biscoitos e bolachinhas inglesas as ultimas chegadas ao nosso mercado a 1,200 e 1,400 rs. cada lata.
Bolachinha de sóda e lunch em latas grandes a 2,000 rs. cada lata.
Cognac de superior qualidade a 800 rs. a garrafa.
Idem muito superior a 1,000 rs. a garrafa.
Café a 280 e 320 rs. a libra, e a 8,000 e 9,000 rs. a arroba.
Cerveja das melhores marcas do nosso mercado de 5,000 a 6,000 rs. a duzia, e 500 rs. a garrafa.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,600 rs. a duzia.
Doce em calda a 640 rs. a lata.
Ervilhas francezas muito novas a 640 rs.
Idem portuguezas a 720 rs. a lata.
Idem seccas a 200 rs. a libra.
Bassouras do Porto com arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Vellas de espermacete da melhor qualidade a 560 rs. o maço.
Idem de carnauba e composição a 320 e 360 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Toucinho de Lisboa e Santos a 320 rs. a libra.
Sevada muito nova a 100 rs. a libra.
Peixe em latas grandes, savel, pescada, corvina, e outras qualidades a 1,000 rs. cada lata.
Passas muito novas a 10,000 rs. a caixa e 500 rs. a libra.
Palitos lixados para dentes a 140 rs. o maço.
Idem de flôr a 200 rs. o maço.
Presunto para fiambre inglezes e americanos a 850 rs. a libra.
Idem do Porto a 480 rs. a libra.
Queijo prato a 640 rs. a libra.
Idem flamengo vindos no ultimo vapor a 2,0000 e 2,300 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Sagú muito novo a 200 rs. a libra.
Idem muito superior a 280 rs. a libra.
Sabão maça de diversas qualidades a 200 e 240 rs. a libra.
Idem inferior de 120 a 180 rs. a libra.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6,500 réis.
Idem hamburgueza em frasqueiros a 5,800 réis.
Idem de Hollanda em garrafões grandes a 5,500 rs cada um.
Idem em botija a 400 rs. cada uma.
Garrafões vasios de diversos tamanhos a 500, 640 e 1.200 rs
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra muito alva
Graixa a 100 rs. a lata, e 1,200 rs. a duzia.
Licores finos francezes em garrafas e frascos de diversos tamanhos de 600 a 800 rs. cada um.
Marmelada imperial de todos os conserveiros de Lisbôa a 600 e 700 rs. a libra.
Massa de tomate muito nova a 640 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 640 rs. o frasco,
Idem em frascos grandes a 800 rs.
Cominhos muito novos a 500 rs. a libra.
Erva-doce a 240 rs. a libra.
Pimenta a 360 rs a libra.
Cravo da India a 640 rs. a libra.
Cannella a 1,100 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra.
Sal refinado em frascos de vidro a 600 rs. o fraco.
Copos finos para agoa a 5,000 rs. a duzia.
Chouriças novas a 720 rs. a libra.
Mostarda franceza preparada e muito nova a 320 rs. cada um frasco.
Gonservas francezas de superior qualidade a 640 rs, o frasco e 7,000 rs. a duzia.
Azeite doce a 640 rs. a garrafa.
Sevadinha de França muito nova a 200 rs. a libra.

ATTENÇÃO.

Neste grande armazem de molhados vende-se em grandes porções e a retalho, fazendo-se differensa consideravel a quem comprar de 100$ para cima.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

ATTENÇÃO

Vende-se a propriedade denominada Maltez, sita na freguezia de Tracunhãem da comarca de Nazareth, com uma legoa de frente e meia de fundo, e proporções para nella se levantar um bom engenho de fazer assucar, sendo que actualmente rende ella mais de 1:000$ que pagam os moradores que tem: quem a pretender entenda-se nesta praça com o Sr. Antonio José Leal Reis, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

Cal de Lisboa

chegada ultimamente; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se o engenho S. Manoel, sito na freguezia do Rio Formoso, e á margem do rio Serinhãem, o qual demarca com os engenhos Cachoeira, Changoá e Gamelleira, móe com agua e muito copeiro, tem capacidade para safrejar 2,500 pães annuaes, e se acha quasi todo em mata virgem, distando do embarque 1½ legoa: quem pretender, dirija-se á rua do Vigario n. 5, que achará com quem tratar.

GLOBOS

Vendem-se globos de barro vidrado da fabrica de Santo Antonio no Porto, proprios para jardim e frentes de casas: na rua do Amorim n. 46.

— Vendem-se caixões vasios a 1$600: nesta typographia.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc, etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

GAZ GAZ GAZ

por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

FAZENDAS

baratas para acabar.

Sedas de quadros e de listras a 320 rs. o covado, lindas lãas de quadrinhos a 360 o covado, superiores cassas de cores a 200 rs. o covado, ditas muito finas a 240 o covado: na loja das colmnnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Luvas de pellica.

Chegaram para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

ATTENÇÃO

5

PROGRESSIVO

9 LARGO DO CARMO 9

PROGRESSIVO

GRANDE SORTIMENTO

DE

MOLHADOS

PARA A FESTA.

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Presunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2.500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.

Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas : Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.° de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6,000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 2,500 rs. cada um.
Idem prato a 700 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira ; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.

Idem Bordoaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.

Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 7,800, 8,600, e 9.200 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagû muito novo a 280 rs. a libra.

Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão
Sabão massa de 200 a 240 rs. o melhor, em caixa terá abatimento.
Idem hespanhol a 280 rs. a libra.
Peixe em latas muito novo ; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.° a arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, 1/2 e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 1/2 e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 1/2 a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garraf
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de 2.500 a 4,000 rs. a caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3.500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas de 5,500 a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Cebolas em molhos grandes a 800 o molho 640 o cento, e a 6,500 rs. a caixa
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 32 libras liquidas e 3,000 rs. a caixa de duas arrobas,

---

PECHINCHA

COMO NUNCA HOUVE

NO

ARMÂZEM

PROGRESSO

10 LARGO DA PENHA 10

Francisco Fernandes Duarte dono deste muito acreditado armazem de molhados, acaba de receber neste ultimo vapor os mui desejados generos escolhidos por elle na Europa, todos muito proprios para a festa os quaes está resuvido a vender por preços baratissimos como verão pela seguinte tabella. e mesmo pede a todos os Srs. da praça, de engenho e lavradores para que mandem suas relações para serem despachadas no armazem do Progresso do largo da Penha n. 10, afim de verem a grande vantagem que tiram, tanto na superioridade dos generos como nos preços assás resumidos, os Srs. que não poderem vir poderão mandar seus portadores ainda que não tenham pratica, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

O interesse que tira o proprietario deste acreditado armazem, já deve ser bem conhecido pelos seus numerozos freguezes, pois simplesmente consiste em servir bem e ganhar pouco, afim de conseguir a continuação daquellas pessoas, que a primeira vez se dignarem honrar o seu estabelecimento.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2,000 rs.
Idem do vapor passado a 1,800 rs.
Idem prato muito novos e de superior qualidade a 400 rs. inteiro, e a 500 rs. a libra.
Doce de goiaba fino em caixões com 2 1/2 libras por 600 rs.
Idem mais baixo a 540 rs.
Manteiga ingleza flor a mais superior do mercado a 720 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.
Manteiga franceza de primeira qualidade a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barris ou meios.
Chá perola neste genero não ha nada a desejar, e de especial qualidade, mandado vir de conta propria a 2,800 rs. a libra.
Idem huxim o melhor do mercado a 2,600 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson muito superior a 2,500 rs. a libra.
Idem preto homeopathico muito fino a 2,000 rs. a libra.
Bolachinha de soda chegada neste ultimo navio a 1,350 rs. a lata, deste genero ha grande porção e de differentes marças, que se vendem todas pelo mesmo preço a vontade dos compradores.
Iem em latas grandes a 2,000 rs.
Idem propria para lanche em latas grandes a 1,900 rs.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra.
Frutas em calda em latas de 1,000 a 500 rs., neste genero ha diversas qualidades a escolher.
Champanha superior das marcas mais acreditadas a 1,500 rs. a garrafa e 15,000 rs. o gigo.
Serveja das melhores marcas que vem ao mercado a 500 rs. a garrafa e a 5,000 rs. a duzia.
Idem preta superior a 560 rs. a garrafa e a 5,400 rs. a duzia.
Vinho Bordeaux de differentes marcas, e as melhores do mercado a 7,000, 7,500 e 8,000 a caixa com uma duzia, e em garrafas a 640, 700 e 800 rs., garante-se a boa qualidade.
Idem Figueira de superior qualidade a 480 rs. a garrafa e 3,500 rs. a canada.
Idem de Lisboa a 2.800 rs. a canada e 400 rs. a garrafa.
Idem do Porto de superior qualidade para mesa a 560 rs. a garrafa, e 4,000 rs. a canada.
Idem fino do Alto Douro da colheita de 1833, como sejam: D. Luiz, Feitoria velho, Nectar, Carcavellos e Camões em caixa de uma duzia a 9,000 rs.
Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa.
Duque do Porto, Madeira secco, duque genuino, lagrimas doces a 900 rs. a garrafa e 9,500 rs. a duzia.
Garrafões com vinho do Porto a 2,200 rs. cada um.
Vinagre de Lisboa de superior qualidade a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.
Azeite doce refinado em garrafas grandes a 800 rs.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa, e em canada a 4,800 rs.
Presuntos inglezes para fiambre a 700 rs. a libra.
Idem de lamego encommenda particular a 480 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Toucinho do reino o melhor do mercado a 320 rs. a libra, e em arroba a 9,000 rs.
Velas de espermacete de 4, 5, e 6 por libra a 560 rs., e em caixa se faz abatimento.
Idem de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.
Idem de carnauba pura do Aracaty a 400 rs. a libra e 10,500 rs. a arroba.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 120 rs. a libra.
Sagú muito novo 240 rs. a libra.
Sevadinha de França a 200 rs. a libra
Sevada muito nova a 100 rs. a libra.
Cominhos, ervadoce e pimenta do reino a 360 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a 5,500 rs. a frasqueira com 12 frascos, e a retalho a 500 rs. cada um.
Idem em botija hamburgueza a 400 rs.
Genebra de laranja a 1,000 rs. os frascos grandes.
Vinho de cajú o melhor que ha no mercado a 1,000 rs. a garrafa.
Palitos do gaz a 2,300 rs a groza e 20 rs. a caixinha.
Idem de dentes lixados a 160 rs. o maço com 20 macinhos.
Ervilhas seccas chegadas neste ultimo navio a 160 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 420 rs. em barril.
Vinho branco de superior qualidade proprio para missa a 640 rs. a garrafa.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas a 1,200, 1,500 e 2,000 rs. cada uma.
Idem francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo contendo 1 1/2 libra a 1,200 rs. só o frasco val quasi o dinheiro.
Idem em latas de 2 libras por 1,400 rs. a retalho, e a 800 rs. a libra.
Figos de comadre muito novos em bahuzinhos muito proprios para mimo a 1,280 rs.
Idem em caixas para retalho a 160 rs. a libra.
Passas de camada a 480 rs. a libra e em quarto com 8 libras por 2,500 rs.
Bolaxinhas inglezas de superior qualidade a 2,000 rs. a barrica, e a 200 rs. a libra.
Chocolate francez o melhor que se pode desejar neste genero a 1,000 rs. a libra.
Maças para sopa estrelinha, pevide, arroz de maça a 480 rs. a libra, e em caixa a 2,000 rs. cada uma, macarrão, talherim, e aletria a 400 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelans muito novas a 200 rs. a libra.
Ervilhas francezas muito novas em latas grandes a 640 rs.
Idem em ditas pequenas a 400 rs.
Maça de tomate em latas de 1 e 2 libras a 640 rs.
Salmão em latas de 1 1/2 libra a 800 rs.
Lagostinho em latas grandes a 1,400 rs. cada uma.
Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.
Cognhac inglez a 800 rs. a garrafa.
Licor francez das melhores marcas do mercado a 800 rs. a garrafa.
Batatas chegadas neste ultimo navio em caixa com duas arrobas por 1,600 rs., e 40 rs. a libra.
Concervas inglezas a 750 rs. o frasco.
Sal refinado em potes a 500 rs. cada um.
Mostarda ingleza a 1,000 rs. o frasco.
Idem franceza a 400 rs. o pote.
Milho alpista a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Graixa muito nova em latas grandes a 120 réis.
Latas com peixe em posta ermeticamente lacradas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal : 1,200 rs.
Café lavado de 1ª qualidade a 320 rs., dito de 2ª a 280 rs. a libra e 8.200 rs a arroba, dito de 3ª a 260 rs. a libra e 7,800 rs. arroba.
Charutos suspiros dos melhores fabricantes de S. Eelix a 2,500 rs. a caixa com 100 charutos.
Idem finos de diversos fabricantes a 1,600. 1,800 e 2,000 rs. a caixa com 100 charutos, o preço não indica a boa qualidade porém deem-se ao trabalho de virem ou mandarem e verão a realidade.

ATTENÇÃO

5

AOS

ARMAZENS

DO

PROGRESSISTA

RUA DAS CRUZES N. 36

E

RUA DO CRESPO N. 9

No bairro de Santo Antonio.

Joaquim José Gomes de Souza tem a honra de participar ao respeitavel publico, que tem resolvido vender os seus generos de primeira qualidade por menos 10 a 20 por cento do que outro qualquer annunciar, como se vê do presente annuncio, asseverando o proprietario d'estes armazens a aquellas pessoas que frequentarem estes estabelecimentos, que nunca terão occasião de reclamar qualquer genero, visto ter-se adoptado n'estas casas o optimo systema de só se negociar com generos especialmente escolhidos.

CHÁ

hysson, uxim e perola a 2.400, 2,600 o 2,800 rs. a libra.

CAFÉ

muito superior, do Rio e do Ceará a 8,000 e 8,400 a araoba e 300 rs. a libra.

VINHO

de Lisbôa e da Figueira a 3,500 e 4,000 a a canada.
do Porto engarrafado de diversas marcas a 1.000 rs. a garrafa.
Bordeaux de diversas qualidades a 7,000, 8,000, 9,000 e 10$ a duzia.

CHAMPANHE

a melhor que temos neste mercado a 20,000 rs. o gigo.

CERVEJA

muito superior a 5,000, 5,500 e 6,000 rs. a duzia.

GENEBRA

de Hollanda em frasqueiras a 5,500 e 500 rs. o frasco.

BOLACHINHA

de soda em latas grandes a 2.000 rs. cada uma.
inglezas em barricas a 4,000 e 240 rs. a libra.

BISCOUTOS

em latas de todas as qualidades, a 1,300 rs. cada lata.

ARROZ

da India e do Maranhão a 2,600 e 8,000 a arroba e 100 rs. a libra.

CEVADA

muito nova a 2,500 a arroba e 100 rs. a libra.

QUEIJOS FLAMENGOS

vindos no ultimo vapor, sempre por menos 100 rs. do que outro annunciar.

GOMMA.

muito superior em saccos com quatro arrobas a 2,000 e 100 rs. a libra.

CASTANHAS

piladas muito novas a 320 rs. a libra.

PASSAS

as mais novas do mercado a 8,000 a caixa e e 500 rs. a libra.

AMEIXAS

francezas em latas de 1 e 1|2 libra a 1,000 rs. a libra.

SARDINHAS

de Nantes muito novas a 300 rs. a lata.

CONSERVAS

inglezas a 8,500 a duzia e 760 rs. o frasco.

SAL REFINADO

em frascos de vidro com tres libras a 600 rs.

PEIXE

em latas ermeticamente lacradas a 1,000 rs. cada uma.

PORVOS

do Porto muito bem conservados a 500 rs. a libra.

MUSTARDA

preparada muito nova a 400 rs. o frasco.

MARMELADA

dos melhores conserveiros a 640 rs. a libra.

ESPERMACETE

muito superior a 560 rs. a libra, e em caixa a 550 rs.

CHARUTOS

da Bahia a 1,600, 2,200, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.

TOUCINHO

muito novo a 9,000 rs. a arroba e 300 rs. a libra.

ERVILHAS SECCAS

as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

PALITOS PARA MESA

muito bem feitos a 160 rs. o maço.

VINAGRE

de Lisboa PRR a 240 rs. a garrafa e 1.600 rs. a canada.

AMENDOAS DE CASCA

as mais novas do mercado a 240 rs. a libra.

EARINHA DE ARARUTA

verdadeira e muito nova a 400 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.

ERVA DOCE

muito nova a 300 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.

COMINHOS

os mais novos e mais superiores a 400 rs. a libra.

NOZES

muito novas a 160 a libra e 5,000 rs. a arroba.

SAGÚ

o melhor que póde haver neste genero a 240 rs. a libra.

MASSA DE TOMATE

em latinhas de 1 libra por 600 rs. a lata.

SABÃO MASSA

neste genero ha sempre um grande sortimento variando o preço de 120 a 240 rs. por libra.

MAIS ATTENÇÃO !

Existe além d'estes generos, um explendido sortimento de phosphoros, fumo, alpista, pêras em calda e seccas, figos, copos finos para agua, massas para sopa, azeite, canella, pimenta, velas de carnauba, banha de porco, papel, e outros muitos generos, de estiva, que todos serão vendidos por modicos preços.

LEDE.

Tendo o proprietario dos armazens do progressista deliberado não concordar com a liga da União Commercial, Clarim, Allianca, etc., etc., etc., declara que só concorda em alliar-se aos seus freguezes, fazendo com estes uma liga de interesses reciprocos tendo os seus alliados a faculdade de comprarem por preços muito em conta o bom fiambre, o formidavel queijó e a saborosa bolachinha de soda, que fazem uma boa allianca com a superior champanhe e o porto fino, unicos que sabem imitar a união destes armazens com os seus concurrentes. Vinde, senhores, aos armazens, aonde podeis d'entre um muito explendido sortimento de saborosos alimentos, escolherdes os que mais vos apetecer, certos de que nunca tereis occasião de arrepender-vos de gastar o vosso dinheiro nestes estabelecimentos.

38—RUA DO IMPERADOR—38

FARMACIA FRANCEZA

Agua natural de Condilac,

muito recommendada nas affecções do tubo gastro-intestinal, nos dos rins, e bexica ourinaria, pelas suas propriedades alcalinas, e o acido carbonico que naturalmente contém em suspensão, de preço mais commodo que a agua de *Vichy*, e de propriedades talvez superiores pela grande quantidade de acido carbonico. *Injecção Brou, agua de le Checleu*, cupahiba de Mege, *injecção Fugas de tanato de zinco*, muito recommendada nas gonorrheas. *Le rroy* francez verdadeiro ; na mesma casa tem algumas caixas de instramentos cirurgicos para operações de Matieu e Charriere.

Vende-se

... da Suecia no armazem da bola amarella ... da secretaria de policia.

— Vende-se uma meia agua na rua da Calçada n. 19; quem a pretender dirija-se á rua das Cruzes n. 33.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer, parte.

POR MENOS DE DEZ POR CENTO.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS

23—Largo do Terço—23.

O proprietario deste armazem de molhados vende os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade por menos de dez por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a superior qualidade.

Não se diz o preço para não espantar.

Vinho das melhores marcas.
Manteiga ingleza flor.
Idem franceza.
Banha de porco refinada.
Vellas de spermacete.
Idem de carnauba.
Café bom do Rio.
Idem superior do Ceará.
Toucinho de Lisbôa.
Chá de diversas qualidades.
Queijos novos do vapor.
Milho alpista limpo.
Gomma de engommar alva.

Sabão de diversas qualidades.
Chouriças muito novas.
Arroz de diversos preços.
Serveja das melhores marcas.
Sardinhas de Nantes novas.
Genebra de laranja superior.
Idem do Hollanda marca Gallo.
Phosphoros do gaz.
Bolachinha ingleza em barricas.
Passas muito novas.
Figos de primeira qualidade.
Biscoutos e bolachinhas de soda.
Charutos de diversas qualidades.

Além dos generos annunciados existem outros muitos que enfadonho é menciona-los, a dinheiro contado.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Ricas saias de fustão a 5$, camisas inglezas para senhora a 2$, 2$500, 3$ e 4$, cobertas de fustão brancas a 5$, chitas com lustro para coberta com 6 palmos de largura a 640 o covado, cambraia de cores para vestido a 320 o covado, lãas para vestido a 480. 560 e 640 o covado.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Tarlatanas de todas as cores, fazenda muito fina a 720 a vara, cambraia para cortinado, peça de 22 varas, por 10$, chales de lãa por 3$, 4$, 5$ e 8$, camisas inglezas para homem a 38$, 50$ e 60$.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos, franjas de todas as qualidades, tranças de seda, de algodão e de lãa, manguitos e camisinhas bordadas, collarinhos e punhos, folhos bordados, botões de velludo, de seda e de fustão, bandós de cabello, meias de seda, leques ; cujos artigos se vendem por metade do seu valor por ser para acabar.

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acreditada marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte : na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

Tinturarias.

Na rua do Imperador n. 22, no grande armazem de tintas se vende todas as cores precisas para tingir pannos.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

Farinha superior de Santa Catharina.

Vende-se em porção ou a retalho, a bordo da barca *Iris*, atracada ao trapiche do Barão do Livramento, ou no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

RUA DO QUEIMADO N. 19 VENDE-SE O SEGUINTE :

Esteira da India

propria para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Lençóes

de panno de linho pelo barato preço de 2$000.

Lençóes

de bramante de linho fino de um só panno, pelo barato preço de 3$000.

Cobertas de chita da India

pelo barato preço de 2$000.

Bramante de linho

com dez palmos de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara.

Bretanha de rolo

Peças de bretanha de rolo, propria para saia, com 10 varas, pelo baratissimo preço de 3$000.

Peças de cambraia

adamascada com 20 varas, propria para cortinado de cama, pelo baratissimo preço de 10$000.

Peças de cambraia

de salpicos, com 8 1/2 varas, fazenda superior pelo baratissimo preço de 4$.

Filó liso fino

pelo barato preço de 680 rs. a vara.

Cortes de calça

de ganga amarella de listras e de quadros, pelo baratissimo preço de 1$200 o córte.

Toalhas alcochoadas

para mãos, pelo baratissimo preço de 5$ a duzia.

Atoalhado adamascado

proprio para toalha de mesa, pelo baratissimo preço de 2$ a vara.

Lenços de cassa

brancos finos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$ e 2$400 a duzia.

PECHINCHA.

A 7$000.

Chapeos de castor pretos finos a 7$ cada um : só na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação.

Lêam todos.

Vende-se por 600$ uma divida de 1:000$ com garantia de uma hypotheca sobre um engenho ; o negocio é urgente ; quem pretender póde dirigir-se á rua larga do Rosario n. 50, taberna.

LOJA DO PAVÃO

Cassas puritanas.

Vendem-se as mais modernas cassas puritanas com bonitos desenhos pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, por haver grande porção, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cassas persianas a 360 rs. o covado.

Vendem-se as mais bonitas cassas persianas a imitação de lãa transparente com os desenhos tecidos e inteiramente novos, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado e não desbotam: na loja Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Gorgurão de lãa a 500 rs. o covado.

Vende-se gorgurão de lãa de côr escura propria para vestido de senhora, paletot para homem o roupa para menino, pelo barato preço de 500 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho adamascadas com bonitos lavôres de côr de rosa, azul e branco, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Organdys a 240 rs. o covado.

Vendem-se organdys matisados fazenda muito fina, de bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

As alpacas do Pavão.

Vendem-se alpacas de seda de côres muito fina propria para vestido de senhora, soutembarques e roupas para meninos e dita branca muito fina propria para vestidos e paletots, por preço muito commodo: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Panno preto a 2$000.

Vende o Pavão.

Vendem-se panno preto muito encorpado a 2$000 rs. o covado, dito a 2$500, 3$000 e 4$000, casimira preta muito fina a 1$800, 2$000, 2$200 e 3$000, isto para apurar dinheiro na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Lima.

As calças do Pavão.

Vendem-se superiores calças de casimira preta a 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 rs., palitots sobrecasacos de panno preto a 12$000 rs., ditos saccos a 7$000 rs., coletes de casimira preta a 4$500 e 5$000 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãozinho enfestado.

Vendem-se algodãozinho americano com 8 palmos de largura para lençoes, toalhas, etc. etc. etc. a 1$000 rs. a vara, ditos estreitos a 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 rs. a peça, sendo muito boa fazenda, peças de mandapolão, por preço muito razoavel, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos pretos do Pavão.

Vendem-se ricos córtes de grosdenaples preto com ricos enfeites de veludo, pelo barato preço de 40$000 rs. cada um, na loja do Pavão; rua da Imperatriz n. 60.

Lãazinha Victoria.

Na loja do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas Victoria tendo 4 palmos de largura com lindas palmas de seda pelo barato preço de 800 rs. o covado, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os sautanbarques do Pavão.

A 20$000 rs.

Vendem-se ricos sautanbarques pretos ricamente enfeitados a 20$000 cada um, ricos manteletes pretos, grandes a imitação de capas pelo baratissimo preço de 20$000 rs. cada um, só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O chales do Pavão.

Vendem-se chales de merinó estampados a 3$000 rs., ditos muito finos de crepom a 6$000, 7$000 e 8$000 rs., ditos lisos a 4$500 rs., muito finos a 5$000 rs., só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O brim do Pavão.

Vendem-se brim de linho puro com quadrinhos proprios para calça e palitots, pelo preço de 500 e 600 rs. cada covado, sendo fazenda que sempre se vendeu por mais dinheiro; á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Lãazinha a 320 rs.

Só o Pavão.

Vendem-se lãazinha matizada proprias para vestido sendo padrões miudinhos e grandes, sendo fazenda muito encorpada e que se póde lavar perfeitamente, como se lava a chita e não desbota, sahindo esta fazenda mais barata em proporção do preço porque se vende a chita; isto na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FARINHA

Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade (medida velha) ensacada em boa fazenda, por preço commodo a sacca de alqueire: no caes do Ramos n. 6.

FEIJAÕ E MILHO

Em saccas, por preço muito commodo: no trapiche do Sr. Cunha, rua da Moeda, no Recife, se achará com quem tratar.

— Vende-se ou permuta-se por predios nesta cidade o engenho Velho da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, o qual engenho acha-se livre e desembargado de qualquer pendencia, e tem terreno sufficiente para outro engenho, tem optimas obras, trabalha com agua; vendendo-se tambem a safra novamente plantada, e igualmente todo o gado, e animaes: a quem o negocio acima convier, dirija-se ao seu proprietario no mesmo engenho.

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se ricos cortes de cortinados adamascados proprios para janellas e camas pelo barato preço de 9$ a peça: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Pechincha do Pavão.

Para cortinados a 4$.

Vendem-se peças de cassas adamascadas com lindos flôres tendo 6 varas cada peça pelo barato preço de 4$, ditas com 5 varas a 3$, sendo proprias para janellas, camas, berços etc., etc.: isto só na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende as cambraias a 2$500 e 3$.

Vendem-se peças de cambraias brancas lavradas proprias para vestidos tendo 8 1/2 varas a 3$, ditas com 6 1/2 a 2$500, ditas ditas a 3$500, 4$ e 4$500, isto é pechincha: na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

— Na rua da Concordia n. 2, vende-se um piano proprio para aprender, por barato preço.

NOVO RIVAL

Loja de miudezas

16—Rua do Queimado—16

Oitavas de retroz preto a 140 rs.
Massinhos com superiores grampos a 30 rs.
Enfiadores oara espartilhos a 80 rs.
Bonitos botões para punhos a 160 rs.
Lindas abotuaduras para colletes a 320 rs.
Passadores pretos e de cores para paletot a 160 rs.
Duzias de lapis de páo a 60 rs.
Pentes de chifre para atar cabello a 60 e 200 rs.
Ditas de massa em caixinha a 480 e 720.
Ditos virados imitando tartaruga 1$200 e 1$500.
Ditos pequenos de concha 1$200 e 1$500.
Ditos de tartaruga a 4$ e 5$.
Ditos pretos de marrafa a 3$.
Pares de marrafas de massa fino a 800 rs.
Pares de dito de tartaruga fina a 2$500.
Pares de ditas dourados a 1$.
Pentes de borracha para regaço a 800 e 1$.
Pentes dourados lisos para regaço a 1$280.
Pentes dourados com pedrinhas para regaço a 2$.
Pentes para tirar piolho a 320, 400, 500 e 600 rs.
Pentes do desembaraçar a 160, 240, 320, 400, 500, 600, 800 e 1$.
Pentes que fecham para suissa a 1$.
Escovas para dentes a 160, 320 e 480 rs.
Escovas para cabello a 600, 1$ e 1$500.
Voltinhas de aljofar com bonitas cruzes a 1$.
Voltas pretas com cruzes a 1$ e 1$500.
Voltas muito grandes a Maria Pia a 2$.
Voltas de coral de raiz a 500 e 2$.
Massinhos de coral roliço e de raiz a 500 rs.
Pulseiras de missanga muito bonitas a 1$280.
Gollinhas de missanga muito bonitas a 1$280.
Gollinhas de Escossia com continhas brancas a 800
Pares de bonitas rosetas com pedras finas a 1$280.
Pares de bonitos brincos dourados a balão a 1$.
Pares de brincos pretos a balão a 360 rs.
Pares de brincos de cores a balão a 500 rs.
Pares de brincos preto de arame a 240 rs.
Pares de rosetas pretas a 240 e 320 rs.
Bonitos conservadores de trancinhas pretas e de cores com continhas pretas e brancas a 1$.
Luvas pretas e brancas de Jouvin a 1$.
Enfiadores pretos para borzeguins a 120 rs.
Pecinhas de trança de lãa lisa e de caracol preta e de cores a 100 rs.
Pecinhas de trança de linho de caracol branca e mesclada a 100 rs.
Peças com 13 varas de fita de velludo lavrado a 1$300 rs.
Peças com 14 varas de fita de sarja amarella a 280 rs.
Peças com 10 varas de fita de sarja encarnada a 280 rs.
Varas de bonitas fitas para cintos a 600 e 800 rs.
Varas de bicos pretos de linho a 160 e 240 rs.
Varas de bicos pretos com um palmo de largo a 500 rs.
Varas de bico de seda preto e branco a 240 rs.
Varas de bico de linho a 240 rs.
Varas de bicos e rendas francezas a 100 e 160 rs.
Varas de franja preta de seda a 500 rs.
Varas de franja preta com vidrilho a 800 rs.
Varas de galão branco lavrado a 100 rs.
Bonitas escrivaninhas com tinteiro e arieiro a 1$600 rs.
Caixinhas de lacre fino a 200 e 400 rs.
Pacotes de papel pequeno de cores a 600 rs.
Pacotes de papel amisade a 700 rs.
Caixinhas de dito a 800 e 1$.
Caixinhas de dito de phantasia a 1$.
Pacotes com 100 anvelopes a 800 e 1$.
Caixinhas de pennas de lança a 800 rs.
Cintos para meninos e meninas a 640 e 1$.
Bonitas gravatinhas de passador a 800 e 1$.
Ditas ditas de laço pretos e de cores a 1$.
Bonitos chicotes para montaria a 800 rs.
Peças de franja para cortinados a 3$.
Meias pretas para senhora a 320 e 400 rs.
Meias de cores para meninos a 240 rs.
Luvas de seda para senhora a 1$280.
Luvas de montaria a 500 rs.
Oculos de armação prateada a 500 e 1$.
Ditos de armação de aço e baleia a 800 e 1$.
Tesouras finas para costura a 600 e 800 rs.
Tesouras ordinarias a 80 rs.
Duzias de colheres para chá a 2$.
Duzias de garfos e facas cabo preto a 3$200.
Duzias de caixas de phosphoros a 160 rs.
Duzias de pomada do Porto a 240 rs.
Massos de palitos finos para dentes a 240 rs.
Sapatinhos de lãa para criança a 500 rs.
Caixinhas com 100 agulhas francezas a 240 rs.
Caixinhas com 100 agulhas de Victoria a 320 rs.
Carteiras com sortimento completo de agulhas a 640 rs.
Frasquinhos com extractos finos a 320, 500 e 1$.
Frasquinhos com banha franceza a 320, 600, 800 e 1$000.
Frasquinhos com agua de colonia a 400, 800, 1$ e 1$500.
Frascos com oléo de Babosa a 500 e 600 rs.
Frascos com oléo philocome a 800 e 1$.
Frascos e garrafas de agua de Lavande a 800 e 1$280.
Frascos com banha e extracto a 1$280.
Frascos de banha fina transparente a 800 rs.

GRANULOS E XAROPE D'HYDROCOTYLE ASIATICA DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultam d'um vicio organico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na academia imperial de medicina de Paris, elle *foi julgado util e efficaz não sómente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tambem nas escrofulas e a syphilis.* E enfim, alguns praticos distinctos, e especialmente os Srs. Devergie, Cazenave e Hillairet, medicos do hospital de San Luiz, de Paris, affectados ao tratamento das molestias cutaneas, empregaram as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades de *dartros*, contra as affecções syphilecticas recentes ou antigas, a lepra, as ulceras, escrofulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em Paris: *E. Fournier & Labelonye*, pharmaceuticos, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Em Pernambuco deposito geral: na casa de Caors & Barbosa, rua de Cruz n. 22.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56.

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Fazendas pretas baratissimas.

Vende-se alpaca preta fina a 500, 600, 800 e 1$ o covado, sarja de lãa para calça e paletots a 640 e 800 rs. o covado, bombazina preta fina para paletots a 1$400, lãazinhas pretas proprias para luto para vestidos e roupa de meninos por ser muito fina a 720 o covado, merinó fino enfestado a 2$500 e 3$, dito de cordão para paletots e calças a 2$500 o covado: na rua da Imperatriz loja da Arara.

Grosdenaple preto da Arara a 1$400 o covado.

Vende-se grosdenaple preto para vestidos a 1$400, 1$600 o covado, dito muito bom a 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado, sarja preta hespanhola o melhor que tem vindo: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende panno fino a 1$600 o covado.

Vende-se panno fino para calça e paletot a 1$600, 2$, 2$500 e 3$ o covado, cortes de casemira preta para calça a 3$, 3$500 e 4$, dito muito superior a 6$ e 8$ o corte: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas de cores fixas para vestido a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, popelina de quadrinhos para vestidos a 280 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende lãazinhas a 240 e 280 rs. o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, ditas finas transparentes a 400 e 500 rs., ditas ditas a Maria Pia com palmas de seda a 500 rs., filó de linho de cores para vestidos a 160 rs. o covado: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Chitas de coberta da Arara a 320 rs. o covado.

Vende-se lindos gostos de chitas para cobertas de côres fixas a 320, 360 e 400 rs. o covado, chales de merinó estampados a 2$500, dito de lãa e seda a 2$: na rua da Imperatriz na loja e armazem da Arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Sedinhas da Arara a 500 rs.

Vende-se sedinhas de listrinhas para vestidos a 500 rs. o covado, ditas finas de quadrinhos a 800 rs., lãas especiaes com 4 palmos de largura com palmas de seda para vestidos a 800 rs. o covado, lenços brancos a 200 cada um: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os manteletes e capas pretas.

Vende-se manteletes pretos ricamente enfeitados de grosdenaple, soutembarque pretos de grosdenaple ricamente enfeitados por preço baratissimo: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Roupa feita da Arara.

Vende-se paletots pretos de alpaca a 3$, 3$500, ditos de panno fino a 5$ e 6$, ditos a 8$, 10$ e 12$, ditos de brim a 2$500 e 3$, ditos de meia casemira a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores a 6$, calças feitas de meia casemira a 2$, ditas de brim e ganga a 2$, ditas de casemira a 3$500, 5$ e 6$, ditas pretas a 4$, 5$ e 6$, seroulas francezas a 1$600, ditas de linho a 1$800 e 2$500, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas de cordão e de linho a 2$600 e 3$, roupa feita só se vende barato na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de cassa a 2$.

Vende-se cortes de cassa francezes a 2$, riscados francezes um corte com 14 covados a 3$, cobertores de algodão a 1$ e 1$600: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Arara vende madapolão enfestado a 4$.

Vende um novo madapolão francez enfestado muito bom para camisas a 4$ e 4$500, algodão tambem se vende barato, bramante de linho, brim de linho trançado para calças a 1$ e 1$280 a vara, bretanha de linho, brim liso para lençoes a 440, 500, 640 e 720 rs. a vara, destas pechinchas só na Arara rua da Imperatriz n. 56 loja de Mendes Guimarães.

Arara vende as cassas a 200 rs.

Vende-se cassas para vestidos a 200 e 240 rs. o covado, organdys finos para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, cobertas de chita para cama a 2$: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões crinoline de arcos a 3$.

Vende-se balões crinoline de arcos americanos de todos os tamanhos de 15, 20, 25, 30 e 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de musselina a 4$, ditos á novidade a 3$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

A AGUIA BRANCA

recebeu:

Sapatinhos de setim branco bordados para baptisados.
Meias de seda branca para o mesmo fim.
Mui bonitas e delicadas touquinhas enfeitadas para dito.
Pulseiras e voltas de contas brancas para senhoras e meninas.
Fita branca e preta de borracha, com diversas larguras.
Transelins de borracha sortidos em cores.
Trancinha preta de lãa, e outras trancinhas de lãa de gosto novo e mui bonitas para enfeites.
Enfeites conservadores para senhoras.

PAPEL INGLEZ

almaço e de peso.

Alem do grande sortimento de papel greve e outras muitas qualidades, que constantemente se acham na loja d'aguia branca, faz-se notavel pela superioridade de qualidade o papel inglez almasso e de peso, que acaba de chegar para a dita loja; um e outro são mui encorpados e de um assetinado lustroso e macio, que na verdade a todos agradam. As resmas daquelle tem 480 folhas, e as deste 500, e custa cada uma 8$. Tambem veio da mesma qualidade e de tamanho pequeno, em caixinhas de 100 folhas, tanto liso como beira dourada, custando este 2$, e aquelle 1$200 a caixinha. Já vêem pois os apreciadores do bom papel que dirigindo-se munidos de dinheiro serão bem servidos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

Fivelas com pedras--novo sortimento.

A aguia branca recebeu por esse ultimo vapor um novo e bello sortimento das procuradas fivelas com pedras, podendo assim satisfazer a todos que dellas precisarem, uma vez que appareça dinheiro: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

NOVOS PENTES

de concha.

Chegaram novos e bonitos pentes de concha, sendo de tartaruga, massa e dourados; agora, pois, é dirigirem-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, antes que se acabem.

FRASCOS

com gomma arabica dissolvida: vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

COPOS COM BANHA.

A aguia branca acaba de receber os bem conhecidos e apreciados copos com banha, os quaes estão sendo distribuidos com aquelles pretendentes que contribuirem com 2$500 á vista: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

MUITO BOAS MEIAS

para senhoras e meninas.

A aguia branca recebeu mui boas meias francezas, de fino tecido e fio redoudo, o que as tornam de immensa duração, porque muito convém, ainda mesmo custando 7 e 8$, como se estão vendendo a dinheiro á vista, na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 13 de fevereiro fugio a escrava Thereza, cabra, com os signaes seguintes: altura regular, cabellos caxiados, nariz grosso, rosto descarnado com algumas manchas de panno preto, tem falta de dentes na frente, em cima de um peito tem uma queimadura a imitação de uma chapa de ferro de engommar, tem as mãos pequenas e os dedos compridos, anda alguma cousa apalhetada, tem caroços nas pernas, foi vestida de roupão de chita fina, assento pardo e flores azues já desbotada e um panno da costa novo com listras verde, encarnado e azul: roga-se aos Srs. capitães de campo e ás autoridades policiaes a apprehensão della trazendo na rua da Gloria n. 40, que será generosamente gratificado.

— No sabbado ausentou-se de casa de seu senhor o preto Adão; e por isso pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo ao caes de Apollo n. 55. Este preto escravo do Sr. Domingos Pires Ferreira, é muito conhecido por trabalhar em armazem de fazendas.

— Fugio no dia 11 do corrente, pelas nove horas do dia, da povoação do Bom-Jardim, comarca do Limoeiro, um moleque de nome Francisco, de idade 11 á 12 annos, secco do corpo, bem espigado, pernas e braços a proporção do corpo, não é bem preto, bonita figura, segundo a idade, nariz e olhos regulares, bocca pequena, quando falla atrapalha-se as vezes, dando indicios de gaguejar, andar pachola, tem algumas unhas dos pés ruidas, signaes evidentes de bixos: roga-se á todas as autoridades, capitães de campo, ou pessoas particulares que o pegarem, ou delle noticia derem em Bom-Jardim a seu senhor, o abaixo assignado, ou no Recife a José do Rego Pacheco, que será generosamente gratificado. — Joaquim José dos Santos

— No dia 11 de fevereiro, a noite, ausentou-se de casa o escravo de nome Marcos, do gentio de Angola, baixo, cheio do corpo, com falta de dentes na frente, usa de barbas, e as vezes tambem as rapa, sahio vestido de camisa e calça de azulão, suppõe-se ter tomado a direcção de Serinhãem, onde já esteve: quem o apprehender, leve-o em Olinda á rua de S. Bento, em casa de seu senhor o Dr. José Nicoláo Regueira Costa, e no Recife á rua da Aurora, casa n. 26, que será bem recompensado.

— Tornou a fugir a escrava Justina, de idade 24 annos pouco mais ou menos, levou 6 vestidos de chita e 2 chales, sendo um preto, falla descançada, anda de vagar e costuma repartir o cabello: quem a pegar leve-a á rua da Esperança n. 74, que se recompensa.

— No dia 18 de janeiro passado fugio o escravo Miguel, crioulo, de idade de 45 á 50 annos, já tem cabellos brancos e usa de meias suissas, tem um principio de gomma no peito de um dos pés, usa de alpergatas, é muito regrista e intitula-se forro. Este preto é natural do Icó, d'onde veio para aqui ser vendido, e por algum tempo pertenceu ao Sr. José Guilherme Guimarães; consta que levára em sua companhia sua amazia, de nome Maria, parda acaboclada, alta, e com falta de dentes na frente; esta parda costuma embriagar-se. Poucos dias depois da fuga foram encontrados perto do engenho Camaragibe; pede-se, portanto, ás autoridades competentes ou a quem delle tiver noticia, de apprehende-lo e leva-lo á casa de seu senhor Miguel Pereira Leal, na rua da Cadeia do Recife n. 19, que serão bem recompensados.

Escrava fugida.

Ausentou-se da casa de seu senhor a escrava de nome Seraphina, preta, crioula, representa ter 35 annos, levou vestido de lãa com flores verdes, costuma embriagar-se, foi escrava da viuva de Francisco Mathias Pereira da Costa; por algumas outras vezes tem fugido e costuma andar pelo caes de Capibaribe, Monteiro e Afflictos: quem a pegar leve á rua da Cadeia n. 35, que será recompensado.

LISTA GERAL. 79.ª

DOS PREMIOS DA 3.ª PARTE DA 1.ª LOTERIA, CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 370 DE 13 DE MAIÓ DE 1855, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA IGREJA DE N. S. DO LIVRAMENTO DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1864.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
8	5$	161	5$	316	20$	491	5$	619	5$	787	5$	942	10$
9	—	68	—	17	5$	99	—	20	—	88	—	50	5$
11	—	69	—	20	—	509	—	25	—	91	—	51	—
14	—	71	—	22	—	12	—	31	—	92	—	55	—
22	—	74	—	23	—	15	—	32	—	95	—	59	—
23	—	76	—	27	20$	16	—	38	—	98	—	61	10$
27	—	77	—	31	5$	18	—	39	—	801	—	62	5$
28	—	78	—	32	—	19	—	47	—	4	—	67	—
30	—	80	—	34	—	21	—	49	—	11	—	72	—
33	20$	82	—	37	—	23	—	50	—	23	—	73	—
34	5$	84	—	38	—	26	—	52	—	25	—	74	—
35	—	89	—	39	—	29	—	53	—	27	—	77	—
36	—	91	—	40	—	30	—	57	—	36	—	78	—
37	—	92	10$	41	—	32	—	60	—	39	—	80	—
39	—	93	5$	42	—	33	—	62	—	42	—	81	—
40	—	96	—	45	100$	34	—	65	—	46	—	83	—
41	40$	97	—	46	5$	36	—	66	—	47	—	85	10$
42	5$	204	—	47	—	37	—	80	—	51	—	89	5$
46	—	6	—	50	—	39	—	85	—	54	—	90	—
50	—	12	—	62	—	41	—	87	—	55	—	92	—
57	—	19	—	67	—	43	—	90	—	56	—	93	—
58	—	24	—	71	—	47	—	94	—	57	—	94	—
63	—	27	—	72	—	50	—	95	—	62	—	96	—
66	—	29	—	73	—	51	—	96	—	63	—	1000	—
70	—	37	—	80	—	52	—	701	—	65	—	1	—
71	—	38	—	82	—	60	—	2	—	66	—	3	—
72	—	44	—	90	—	61	300$	12	—	71	—	5	—
73	10$	45	—	93	—	62	5$	16	—	72	—	6	—
77	5$	48	—	94	—	64	—	22	—	74	—	10	—
79	—	50	—	95	—	68	10$	24	—	75	—	11	—
91	—	53	—	98	—	71	5$	27	—	77	—	17	—
93	—	55	—	400	—	73	—	28	—	79	—	22	—
94	—	62	—	2	—	74	—	29	10$	80	—	25	10$
96	—	67	—	10	—	78	—	34	5$	81	—	29	5$
103	—	68	—	18	—	83	—	35	—	87	—	31	—
4	—	73	—	22	—	86	—	45	—	91	—	32	—
8	—	74	—	25	—	87	—	46	—	93	—	39	—
10	—	79	—	28	—	88	—	47	—	94	—	43	—
13	—	80	—	31	—	89	—	48	—	95	—	46	—
14	—	81	—	32	—	90	—	51	—	98	—	49	—
18	—	82	—	37	—	92	—	52	10$	905	—	52	—
19	—	83	—	42	—	94	—	57	5$	10	—	54	—
21	—	84	—	44	—	95	—	62	—	12	—	56	—
22	—	92	—	48	—	96	—	63	—	13	—	57	—
28	—	93	—	50	—	99	—	65	—	16	—	58	—
33	—	99	—	51	—	601	—	67	—	17	—	70	—
34	20$	303	—	52	—	3	—	74	—	22	—	71	—
37	5$	6	—	61	—	4	—	77	—	25	—	74	—
39	—	7	—	68	—	5	—	78	—	26	—	75	—
45	—	10	—	70	—	8	—	79	—	30	—	82	—
48	—	11	—	72	—	10	—	80	—	37	20$	86	—
53	—	12	—	84	—	11	—	81	—	39	5$	89	—
60	10$	13	—	88	—	16	—	85	—	40	—	90	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1091	5$	1230	5$	1406	—	1562	5$	1714	5$	1860	5$	2057	5$
92	—	32	20$	8	—	64	—	15	—	61	10$	62	—
95	—	34	5$	16	—	65	—	17	—	65	5$	65	—
99	10$	35	—	19	—	70	—	21	—	73	—	73	—
1102	5$	45	—	21	—	74	—	24	—	75	—	75	—
7	—	47	—	25	—	75	—	29	—	80	—	79	—
10	10$	50	—	26	—	76	—	35	—	86	—	81	—
12	5$	52	—	27	—	81	—	37	—	94	—	88	—
13	—	56	—	28	—	83	—	40	10$	97	—	99	—
14	—	58	—	38	—	88	—	41	5$	99	—	2101	—
19	—	61	—	40	—	89	—	49	—	1901	—	2	—
20	—	67	—	43	—	90	—	50	—	3	—	9	—
21	—	73	—	49	—	92	—	52	—	4	—	11	—
22	—	74	—	50	—	93	—	53	—	5	—	13	—
24	—	79	—	51	—	94	—	58	10$	7	—	17	—
31	—	81	—	52	—	97	—	60	5$	9	—	18	—
33	—	82	—	53	20$	99	40$	66	—	22	—	21	—
35	—	84	—	54	5$	1601	5$	67	—	26	—	25	—
36	—	87	—	55	—	4	—	70	—	27	—	26	—
37	—	88	—	56	—	5	—	71	40$	29	—	31	—
41	—	92	—	58	—	6	—	72	5$	33	—	32	—
42	—	96	—	59	—	8	—	73	—	47	—	34	—
43	—	98	—	61	—	9	—	75	—	58	—	39	40$
46	10$	99	—	62	20$	12	—	81	—	60	—	44	5$
47	5$	1304	—	66	5$	15	—	83	—	71	—	49	5:000$
52	—	12	—	68	—	16	—	84	—	72	—	52	5$
57	—	13	—	71	—	21	—	86	—	77	—	53	—
58	20$	14	—	77	—	23	—	88	—	79	—	55	—
60	5$	17	—	89	—	25	—	89	—	83	—	57	—
62	—	20	—	93	—	32	—	95	—	87	—	59	—
69	—	23	—	96	—	36	—	96	—	89	—	61	—
70	—	24	—	99	—	41	—	1801	—	93	—	62	—
77	—	29	—	1500	—	42	—	7	—	2002	—	63	—
78	10$	30	—	1	—	44	—	8	—	4	10$	64	—
83	5$	32	—	7	—	46	—	9	—	8	10$	68	—
88	—	38	—	12	—	53	—	12	—	10	5$	72	—
91	—	49	—	13	—	58	—	14	—	12	—	75	—
92	—	51	—	16	—	59	—	15	—	13	—	79	—
93	—	52	—	19	—	65	—	17	—	18	—	82	—
96	—	56	—	20	—	66	10$	19	—	19	—	84	—
1201	—	61	—	23	—	71	5$	20	—	20	—	87	—
3	—	65	—	24	—	79	—	25	—	22	—	88	—
8	—	72	—	29	—	80	—	27	—	24	—	93	—
11	—	74	—	33	—	82	100$	29	—	25	—	96	—
14	—	78	—	36	—	86	5$	33	—	27	—	98	—
17	—	86	—	42	—	87	—	35	—	39	—	99	—
18	—	90	—	46	—	89	—	45	—	42	—	2204	—
19	—	93	—	47	—	92	—	47	—	43	20$	5	—
21	—	98	—	49	—	98	—	53	—	46	5$	8	—
23	—	1401	—	51	—	1700	—	57	—	47	—	10	—
25	—	3	—	57	20$	2	—	58	—	52	—	17	—
26	—	4	—	61	5$	8	—	59	—	54	—	18	—
29	—												

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2219	5$	2395	5$	2569	5$	2753	5$	2900	5$	3069	5$	3216	5$
25	—	2400	—	75	—	57	—	3	—	72	—	23	—
27	—	7	—	79	—	59	—	4	—	73	—	24	—
28	—	8	—	81	10$	61	—	7	—	74	—	31	—
29	—	9	—	82	5$	62	—	10	—	77	—	32	10$
32	—	10	—	85	—	67	—	11	—	80	—	34	5$
35	—	13	—	87	—	69	—	13	—	85	—	40	—
39	—	14	40$	88	—	72	—	14	—	87	—	41	—
42	—	15	5$	94	—	73	—	16	—	88	—	46	—
43	—	19	—	95	—	75	—	19	—	92	—	48	—
44	—	25	—	96	—	78	—	20	—	93	—	56	—
45	—	36	—	2600	—	83	—	21	10$	94	—	57	—
46	—	37	—	8	—	86	—	22	5$	97	—	59	—
48	—	39	—	10	—	87	—	28	—	99	—	60	—
49	—	41	—	13	—	91	—	31	—	3105	—	68	—
51	100$	42	—	14	—	92	—	33	—	9	—	77	—
52	5$	43	—	16	—	93	—	36	—	10	10$	78	—
58	—	46	—	17	—	94	—	38	—	12	5$	81	—
61	—	47	—	20	40$	95	—	39	—	15	—	82	—
66	—	52	—	23	5$	97	—	44	—	18	—	83	—
74	—	64	—	27	10$	2801	—	45	—	24	—	87	—
77	—	65	—	31	5$	2	—	47	—	25	—	89	—
79	—	71	—	33	—	4	—	48	—	28	20$	94	—
83	—	75	—	37	—	10	—	50	—	39	5$	95	—
86	—	78	40$	43	—	11	10$	51	—	44	—	97	—
95	—	80	5$	44	—	12	5$	53	—	46	—	3300	—
97	—	81	—	45	—	18	—	55	—	48	—	1	—
99	10$	87	—	48	—	29	—	59	—	52	—	3	—
2300	5$	88	—	56	1:200$	30	—	66	—	54	—	5	—
2	—	89	—	58	5$	31	—	72	—	55	—	6	—
6	—	95	—	61	—	33	—	74	—	62	—	21	—
8	—	97	—	66	—	37	—	76	10$	64	—	25	—
15	—	99	—	72	—	38	—	78	5$	66	—	26	—
17	—	2503	—	73	—	39	—	81	—	71	—	29	—
19	—	5	—	80	—	43	—	91	—	74	—	35	—
23	—	8	—	82	—	49	—	94	—	81	—	39	—
24	—	10	—	89	—	51	—	3000	—	82	—	54	—
31	—	11	—	92	—	54	—	5	—	83	—	57	—
38	—	12	—	94	10$	55	—	12	—	84	—	60	—
45	—	18	—	96	5$	56	—	14	600$	85	—	66	—
52	—	22	—	97	—	65	—	18	5$	86	10$	67	—
55	—	27	—	99	—	72	—	23	—	93	5$	68	20$
58	—	29	—	2702	—	74	—	24	—	97	—	70	20$
60	—	30	—	15	—	77	—	26	—	99	—	72	5$
61	—	33	—	16	—	80	—	27	—	3200	—	73	—
65	—	35	—	18	—	86	—	41	—	1	—	75	—
70	—	38	100$	22	—	87	—	48	—	4	—	85	—
75	—	47	5$	28	—	89	—	55	—	5	—	86	—
76	—	51	—	32	—	90	—	56	—	10	—	90	—
77	10$	52	—	34	—	91	—	58	—	11	—	95	—
79	5$	64	—	48	—	93	—	60	—	12	—	97	—
93	—	65	—	49	—	98	—	67	—	14	—		

O escrivão, *Severiano José de Moura.*

Pern.—Typ. de M. F. de Faria & Filho.—1864.

LITTERATURA.

Bispado do Pará.

Resposta do Exm. Sr. bispo D. Antonio de Macedo Costa, ao Exm. ministro do imperio.

Paço episcopal da cidade de Belem 10 de janeiro de 1864.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de submetter respeitosamente á alta consideração do governo ainda algumas observações sobre a grave questão dos seminarios, em resposta ao aviso que me foi dirigido por esse ministerio em data de 24 de outubro ultimo, acompanhando-o cópias de outros dirigidos a dous de meus veneraveis collegas no episcopado. Nestes documentos que só recebi ultimamente de volta da visita pastoral, procura V. Exc. defender as prescripções do decreto numero 3073 de 22 de abril do anno passado, qualificando a um tempo de injustas e sem fundamento alguma as queixas e as representações que tem feito os bispos a tal respeito.

Peço á V. Exc. que me escute um instante sem prevenção alguma, com aquelle espirito cheio de moderação e de benevolencia que tão nobremente o distingue.

A questão, Exm. Sr. ministro, é grave, interessa ao paiz; entendo que não ha inconveniente sério em discuti-la, e discuti-la francamente, á grande luz da publicidade. Lutas como estas são dolorosas, mas sempre fecundas. No estado em que se acham os espiritos; em vista do espetaculo estranho que offerece em nossos dias o mundo intellectual e moral, é necessario mais que nunca que a egreja de Jesus Christo levante a voz e diga a verdade com santa independencia. Longe de ser isto um perigo, é pelo contrario o meio mais poderoso de restabelecer por toda a parte a paz e a ordem, que só se acham lá onde reina a verdade. *Sim, sim, não, não*, (1) claramente, sem rodeios, sem pusillanimidades de rhetorica; tal será pois nossa linguagem, nem sabemos fallar outra. E por que não diriamos a verdade toda inteira a um governo que folga tanto de ouvi-la, e sobre assumpto que a todos interessa?

Em summa á que se liga esta questão dos seminarios, que parece á primeira vista um incidente sem importancia? Liga-se á essa grande questão que estará sempre viva na humanidade, a questão da distincção dos dous poderes, questão de alcance immenso no ponto de vista da liberdade religiosa, no ponto de vista de todas as legitimas liberdades.

« A separação dos dous poderes temporal e espiritual, diz um profundo pensador, Jaime Balmes, a independencia deste relativamente áquelle, a distincção das pessoas em cujas mãos elle reside, tal foi uma das mais poderosas causas dessa liberdade que, debaixo de formas differentes de governo, é o commum apanagio das nações europeas. Este principio da independencia do poder espiritual, além do que elle é em si por sua natureza, sua origem e seu fim, tem sido desde o principio da egreja como um pregão perpetuo, lembrando que as faculdades do poder civil são limitadas, que ha objectos nos quaes elle não pode tocar, casos em que o homem pode e deve dizer: *Não te obedecerei*. O mesmo estabelece M. Guizot, não suspeito em sua qualidade de protestante. Elle mostra que a admiravel constituição da christandade com um poder legislativo supremo, distincto do poder executivo de cada povo, tem sido « a base da verdadeira liberdade civil das consciencias, o faz ver o despotismo introduzindo-se onde quer que o poder espiritual, (como entre os Arabes e os Russos) se absorve no poder temporal. » Eis-aqui, Exm. Sr., por que combatemos pela grande causa da liberdade religiosa. O governo em sua alta sabedoria o comprehende. Que depois disto espiritos superficiaes ou tristemente prevenidos nos lancem em rosto « as pretenções » da egreja, « as exagerações, a ambição e soberba » dos bispos; que nos accusem de « fanatismo, de obscurantismo e de inimigos do poder... » Não importa. Ouviremos abraçados com a cruz todas essas injuriosas declamações, e, para bem mesmo do paiz, ficaremos firmes em nossos postos chamando o que é luz, luz, o que é trevas, trevas, defendendo até o fim os direitos, tantas vezes violados, da justiça e da verdade. A victoria será de Deus.

E primeiramente, Exm. Sr., uma questão de facto que domina todo o debate.

Ei-la:

V. Exc. affirma que quando assignalei no governo do meu paiz a funesta tendencia de ingerir-se na economia da egreja fiz uma « imputação » gratuita, « uma accusação tão grave quão injusta; » que o governo brasileiro, « catholico como é, não tem a sacrilega pretenção de ingerir-se no ensino dos seminarios, no governo da egreja. » Folgo de registrar esta solemne declaração; mas para restituir seu verdadeiro valor ás idéas e declinar de mim toda interpretação pouco favoravel, farei, se V. Exc. me permitte, uma distincção.

O governo não tem a pretenção de ingerir-se no ensino dos seminarios e no governo da egreja com animo reflectido e systematicamente hostil, dominado por esse odio violento, por essas intenções malevolas de certos governos pretendidos catholicos da Europa e da America, concordo plenamente com V. Exc. Não, Sr. ministro, não faço ao governo do meu paiz a injuria de crer que elle é intencionalmente avesso ás instituições catholicas, as quaes todos os Brasileiros abraçamos e juramos como o elemento mais vital do nosso organismo politico. Mas que esse governo não tenha muitas vezes, já por sorpreza e inadvertencia a que estão sujeitos até os espiritos mais atilados; já por esse desejo inconsiderado de querer regularisar tudo por si, julgando ser este o meio de tudo melhorar e reformar, já pela influencia de preconceitos injustos, funesta herança do seculo passado, preconceitos que em certos espiritos, posto que bem intencionados, mantem ainda não sei que desconfiança contra a egreja catholica, que se suppõe inimiga do verdadeiro progresso e das liberdades publicas; que o nosso governo, digo, por uma ou outra, ou por todas essas razões e vivendo além disse em um meio social em que reina a mais profunda e lastimosa indifferença para as cousas da religião, tenha sempre dado á esta toda a desejavel liberdade e prestigio e lhe garantido a plenitude de seus sagrados direitos; eis o que não posso conceder á V. Exc., eis no que me aparto, ainda que com pena, de sua maneira de pensar.

Quizera me ter enganado, Exm. Sr., quizera ter levantado queixas injustas: accusações, imputações nunca tive intenção de faze-las, não as farei nunca. Quizera ter feito queixas injustas, mas como convencer-me d'isto? Os testemunhos e os factos ahi estão altamente confirmando as tristes verdades que eu avancei na minha memoria.

Os testemunhos. Tenho por mim os de todos os meus veneraveis collegas no episcopado. Se eu estivesse só, se em materia tão grave me houvesse de referir sómente ao meu humilde juizo individual, affianço-o a V. Exc., desde já chamaria de novo a exame os meus minguados conhecimentos da historia religiosa do Brasil, e duvidaria de todos e de mim, a vista desta affirmação tão terminante de V. Exc.... « A igreja do Brasil não está, nunca esteve sujeita ao governo. » Mas, repito, não estou só; o episcopado brasileiro é unanime em lamentar comigo essas invasões que se tem feito, que se vão fazendo cada dia nos dominios da egreja. Não estou só.

(1) Math. V. 37.

O arcebispo da Bahia, o grande, o sempre chorado arcebispo D. Romualdo, esse homem que ninguem jamais tachou de exagerado, que era a brandura e a prudencia mesma; o arcebispo da Bahia que amou sempre com lealdade de subdito fiel ás instituições de seu paiz, merecendo que S. M. o Imperador lhe dissesse commovido n'uma occasião solemne: —*Ha muito que me são conhecidos os seus sentimentos*; o Sr. D. Romualdo nos ultimos tempos do seu longo e glorioso episcopado escrevia:

« Não queremos furtar-nos ao sagrado dever da subordinação e lealdade á um poder instituido pelo mesmo Deus; o que só queremos é que haja mais escrupulo em extremar os limites do sacerdocio e do imperio, que a acção dos pastores seja mais livre e desempedida de mil embaraços e restricções que a cada passo estorvam a marcha da sua administração, deixando entrever um certo espirito de desconfiança ou de mal entendido ciume que os faz acanhar e muitas vezes diminuir sua força moral: queremos que a egreja seja tambem admittida e tenha sua parte no banquete da liberdade, e que a *esposa, a filha do grande Rei*, não seja tratada como *humilde serva*, que se preencham emfim os votos que ella não cessa de dirigir ao céo: *ut destructis adversitatibus et erroribus universis ecclesia tua secura tibi serviat libertate*. Felizmente começam a brilhar no horisonte da egreja brasileira alguns raios de esperança, que parecem annunciar dias mais felizes.

« O governo imperial sentiu, como era de esperar da sua sabedoria, a necessidade vital de dar ao episcopado a importancia de que depende os successos de sua missão, e o ultimo relatorio do ministerio da justiça, nesta parte, foi um acontecimento da maior gravidade, encetando os primeiros passos no caminho do progresso e melhoramento do clero....

« Existem ainda algumas disposições mais ou menos offensivas da disciplina da egreja...., mas eu espero que em breve ellas serão derogadas e modificadas, cabendo ao mesmo governo a gloria de uma protecção real e legitima, em vez dessa que o illustre Fenelon qualificava de disfarçado jugo, peior que uma aberta perseguição. »

Até aqui o venerando metropolita. Isto escrevia elle em face de toda a egreja brasileira em 1853. E em outros muitos lugares de suas obras assignala o espirito de « rivalidade, ciume e receio de que é em grande parte eivada a nossa legislação, que sob diversos pretextos estorva a acção do episcopado e o submette ao poder civil, ou pelas suas multiplicadas e muitas vezes antinomicas disposições restrictivas, ou pela arbitraria interpretação de seus executores; mostra o clero pobre, mendicante, humilhado, que debaixo do imperio de uma carta que proclamou solemnemente a religião catholica, apostolica romana, ouve resoar até no recinto do santuario os canticos de uma liberdade cujos beneficios ainda não pôde saborear; e pergunta o eximio prelado se nesse caso podem ser applicaveis essas magnificas theorias de protecção e affirmar-se que ambos os poderes como socios se *abraçam e dão as mãos*, ou se a vista desta aberração do systema jurado não tinha razão de fazer votos para que a independencia da egreja fosse entre nós d'ora em diante uma realidade. » Todas estas palavras são do arcebispo, eu teria escrupulo de encarecer uma só. (Vol. 6º, pag. 278, 279, 287, 293 e 294).

Emfim, n'uma representação dirigida em 1859 ao corpo legislativo, a ultima de tantas em que se desafogou aquelle incansavel zelo pela independencia da egreja, mostra ainda o arcebispo o clero pedindo todos os annos esmolas á porta do parlamento, privado dos meios de obter uma instrucção tão ampla como se tem liberalisado á outras classes, com as mãos atadas pela propria legislação do paiz e quasi exclusivamente subordinado á dependencia do poder temporal. E o mesmo repete sob fórmas mais ou menos adoçadas em cem lugares de suas obras.

E o que foi, Exm. Sr., a vida de D. Romualdo senão uma longa luta contra essa tendencia desastrosa que eu deplorei na minha Memoria? O arcebispo, esse homem cuja opinião tinha um não sei que de augusto que impunha respeito a todas as intelligencias, o arcebispo era, pois, um homem exagerado? O arcebispo não comprehendeu a situação da egreja brasileira, fez tambem imputações e accusações tão graves quão injustas ao governo de seu paiz, e deu tambem elle occasião a transviar-se a opinião publica sobre objectos que tão de perto tocam não só ao estado como a mesma religião! Mas para justifica-lo, para justificarnos bastaria, Exm. Sr. ministro, um olhar rapido sobre nossa legislação. Não citarei tudo, limitar-me-hei ao mais saliente.

Não é verdade que o *placet* entre nós se estende tanto ás medidas disciplinares como ás mesmas definições dogmaticas da egreja universal, as quaes sob pretexto de poderem conter disposições contrarias aos direitos magestaticos, se consideram tambem sujeitas ao exame do imperante civil?

Não é verdade que as appellações como de abuso tem constituido o conselho de estado juiz em ultima instancia dos actos da jurisdicção episcopal, e que até bem pouco tempo estavam os juizes de direito por um regulamento de 19 de fevereiro de 1838, investidos do poder das chaves para restituir ás ordens aos clerigos suspensos pelos bispos e absolver de quaesquer censuras, quando o mesmo conselho de estado achasse que ellas foram injustamente fulminadas?

Não é verdade que muitas de nossas assembléas provinciaes baseando-se no artigo 10 paragrapho primeiro das reformas constitucionaes, julgam-se com direito de crear e dividir as parochias, recorrendo apenas, e por méra deferencia aos prelados para que informem a tal respeito?

Não é verdade que os presidentes de provincia estão autorisados a dar licença de residencia aos parochos, independente dos prelados, como insistindo em avisos anteriores, declarou ultimamente V. Exc. em seu aviso de 11 de junho do anno passado, advertindo apenas que essa faculdade dada aos presidentes não exclue a audiencia dos mesmos prelados, sempre que seja possivel?

Não é verdade que por aviso de 10 de maio de 1855 se acha prohibida a admissão de noviços, e por consequencia a profissão nas ordens religiosas estabelecidas no imperio?

Não é verdade que aos bispos do Rio de Janeiro e S. Paulo, em portaria de 13 de janeiro de 1824 foi ordenado sobr'estar na ordenação de seus subditos, sendo restituida ao primeiro daquelles prelados a faculdade de ordenar por outra portaria de 19 de novembro de 1859?

Não é verdade que um aviso de V. Exc. de 27 de dezembro de 1862, dirigido ao eximio actual metropolita do Brasil, determina a organisação respectiva do pequeno e grande seminario, e que tem de cessar estas denominações, devendo chamar-se o primeiro seminario archiepiscopal de estudos preparatorios, o segundo seminario archiepiscopal de estudos ecclesiasticos?

Emfim, não é verdade, visto o decreto de 22 de abril e a circular de V. Exc. de 12 de junho do anno passado, que o governo se crê com direito de regular elle mesmo o modo da escolha dos professores do seminario, de demitti-los, quando bem lhe aprouver, sem intelligencia com os bispos, de revistar os estatutos e os compendios; de marcar quanto tempo devem os alumnos demorar no seminario e que estudos devem ter para serem promovidos ás diversas ordens; acrescentando ainda V. Exc. no ultimo aviso a que respondo, que não sabe qual é a offensa que aos reverendos bispos faria um ministro de estado em lhes offerecer um projecto de estatutos para o seminario?

Eis os factos, Exm. Sr. Eu os entrego á apreciação calma de uma razão tão altamente esclarecida como a de V. Exc., e estou que me ha de fazer a justiça de crêr que não exagerei o estado de oppressão em que se acha infelizmente a egreja do Brasil.

V. Exc. affirma que o governo, graças a Deus, é fiel ás maximas da egreja catholica, venerando como lhe cumpre os principios que ellas encerram e as consequencias que dellas dimanam.

Eu o sei, Exm. Sr., sempre o reconheci, e é justamente o que me faz esperar que elle fará em breve desapparecer de nossa legislação essas lamentaveis antinomias harmonisando os direitos da soberania com a liberdade da egreja; dous principios que convém manter a todo o custo, sob pena de tudo confundir-se, de perturbar-se tudo; sob pena de ser reduzida a ordem social a um cháos medonho, creando-se ou uma theocracia absurda na egreja que anniquillaria a acção propria do poder secular, ou uma autocracia religiosa no estado que absorveria a autonomia do poder espiritual. De ambas as partes abysmos. O meio de evita-los? O meio? Todo o mundo o comprehende; só ha uma logica e raccionalmente fallando; é extremar bem os limites dos dous poderes. Isto não só no interesse da egreja, note V. Exc., mas no interesse dos povos, no interesse da liberdade, no interesse da civilisação. Aqui todos nos entendemos. Quem não o vê? O bem dos povos, a liberdade, a civilisação exigem que se mantenha inviolavelmente a ordem de Deus; que ambos os poderes funccionem livremente cada um em sua esphera.

« Nos negocios não sómente da fé, mas da disciplina ecclesiastica, a egreja, a decisão, ao principe, a protecção, a defeza, a execução dos canones e das regras ecclesiasticas. »

É Bossuet que assim falla. E em verdade assim como fôra monstruoso que a egreja usurpasse a direcção das repartições do estado, assim não convém que o estado se intrometta nos institutos da egreja.

Ou se ha de dizer que estes poderes não são independentes, ou se ha de admittir que a independencia delles repousa sobre a base de uma perfeita reciprocidade. V. Exc. o admitte, V. Exc. proclama altamente que os institutos ecclesiasticos devem estar debaixo da jurisdicção exclusiva dos bispos. V. Exc. diz mesmo do modo o mais cathegorico: O governo não quér intrometter-se na administração dos seminarios.

Mas ah! Exm. Sr., para que affrouxar logo a mão e deixar escapar um principio tão saudavel e tão fecundo? Toda essa bella theoria tão laboriosamente construida é solapada, minada e derrocada pelo direito de inspecção governamental a que V. Exc. dá, se me não engano, demasiada latitude.

O direito de inspecção! Precisemo-lo bem. V. Exc. sabe quanto se tem abusado deste direito. O *Jansenismo* parlamentar, o *Febronianismo* ou *Josephismo* acobertaram constantemente suas tendencias invasoras sob esse especioso nome de *jus inspectionis circa sacra*, e até sobre outro ainda mais especioso de *jus protectionis*, o que tudo bem se póde reduzir em ultima analyse á esta formula mais breve e mais expressiva—*jus in sacra*. Precisemos, pois, bem o sentido daquella palavra.

O governo tem direito de inspecção nos seminarios; inspecção geral, de policia, para prevenir e punir desordens, vias de facto e quaesquer offensas ás leis do paiz e á ordem publica, nada mais justo; inspecção de hygiene ou de salubridade, examinando o material do estabelecimento, o numero de alumnos, nada mais admissivel; inspecção até de economia, informando-se, se quizer, do bom emprego dos fundos publicos destinados ao seminario, mandando seus engenheiros revistar os edificios e saber os concertos que reclamam, nada mais natural. Mas desta inspecção geral e ordinaria, desta inspecção de policia e de segurança, que diz respeito á ordem civil, inferir que o governo tem direito de influir na parte moral desses estabelecimentos, revistando os estatutos, sujeitando á censura de suas secretarias as doutrinas dos compendios, marcando regras para a escolha dos professores, e dimittindo-os, quando quizer, eis, Exm. Sr., o que os bispos do Brasil não poderiamos conceder sem abdicar o direito exclusivo que temos na direcção moral e intellectual das escolas sacerdotaes.

Nem se póde dizer que a tanto se estendem os direitos do que V. Exc. julgou dever chamar *Episcopado* exterior.

Eu faria injuria ás luzes de V. Exc. se explicasse aqui o sentido em que a antiguidade deu aos imperantes christãos o titulo de bispos do exterior, titulo que, como V. Exc. sabe, não involve a minima idéa de jurisdicção sobre a egreja, mas a de simples protecção, defeza e apoio prestado *de fóra*, sem intervenção no regimen della. Mas como V. Exc. insiste longamente sobre os direitos do pretendido episcopado exterior me permittirá que eu cite aqui de passagem um trecho do admiravel discurso dirigido por Fenelon ao principe eleitor de Colonia.

Eis a santa liberdade com que se exprimia aquelle insigne prelado em pleno absolutismo de Luiz XIV:

« E' verdade que o principe pio e zeloso é chamado bispo de fóra e protector dos sagrados canones..... Mas o bispo de fóra não se deve nunca envolver nas funcções do de dentro; fica com a espada em punho na porta do santuario, mas abstem-se de entrar nelle..... protege as decisões, mas não dá nenhuma. Não praza á Deus que o protector goverae, nem previna de qualquer modo que seja o que a egreja regulará. O protector da liberdade não a diminue nunca; sua protecção não seria mais um soccorro, mas um jugo disfarçado. »

Mas, diz V. Exc., é possivel que se contenham nas regras dos seminarios disposições contrarias ás leis. Isto é incontestavel. Logo é mister que ellas sejam sujeitas ao exame do governo.

Se este argumento procedesse a respeito das regras dos seminarios, teria egual força a respeito de todos os outros actos, constituições e leis diocesanas.

Um bispo póde incontestavelmente em uma pastoral emittir principios contrarios ás leis e á ordem publica; póde-o: os bispos não são infalliveis. Logo devem sujeitar-se as pastoraes ao exame do governo.

Um bispo nas constituições e leis que promulga para seu clero e diocese póde offender os direitos e honra da soberania, ou estabelecer cousas contrarias ao bem do estado; logo sujeitem-se tambem ao exame do governo as leis e constituições diocesanas.

O mesmo concilio provincial, que não goza do previlegio da infallibilidade, póde cahir nos mesmos deploraveis desvios, quem o póde negar? Logo ficam egualmente sujeitos os decretos do concilio provincial ao exame e approvação do governo.

V. Exc. vê onde nos leva este principio. Toda a independencia da egreja desapparece como uma illusão. Tudo cahe debaixo do jugo, para me servir de uma valente expressão de Bossuet. Me parece, pois, que o argumento de V. Exc. é desses que provariam de mais, se chegassem a provar alguma cousa.

Como, com effeito, admittir em um ponto um direito que o bom senso prohibe que se admitta em todos os outros de egual natureza?

Os bispos pódem introduzir abusos e praticas offensivas ás leis nas regras dos seminarios. V. Ex. se esforça para me fazer admittir que isto é possivel. Sem duvida alguma é possivel. Mas essa méra possibilidade, que até aqui, mercê de Deus, não tem-se realisado, que é muito provavel não se realisará nunca, essa méra possibilidade, é por ventura sufficiente motivo para autorisar a odiosa medida da exhibição dos estatutos? Não haveria para o governo muitos meios e facilidades de vir ao conhecimento desses abusos flagrantes, logo que elles se introduzissem nas regras desses estabelecimentos? Regras que se traduzem na pratica diaria de uma casa, que póde ser por todos visitada; regras que são promulgadas e explicadas de continuo perante cincoenta e mais alumnos; regras que em muitos seminarios se acham até impressas e nada tem de secretas; poderiam conter principios oppostos ás leis, aos direitos e á honra da soberania, sem que o governo fosse logo disso sabedor? Não tem o mesmo governo excellentes fiscaes nos paes de familia, que estremecidos pela bôa educação de seus filhos seriam os primeiros a denunciar essas doutrinas e disposições oppostas ás leis e á moral? Me parecem, pois, sem sufficiente fundamento, as medidas vexatorias tomadas ultimamente pelo governo.

Ah! Exm. Sr., ouso affiança-lo á V. Exc., não ha de ser dos seminarios que hão de partir esses negros attentados contra as leis do paiz e aos direitos da soberania. Fique V. Exc. descansado por este lado.

V. Exc. se vale do mesmo argumento para justificar as prescripções do decreto acerca dos compendios e a demissão dos professores. E' possivel que os compendios contenham doutrinas que estejam em formal opposição com as leis, os direitos e a honra da soberania; é possivel que o bispo consinta em seu seminario um professor dyscolo que ouse affrontar as regras da decencia e do dever, como se exprime V. Exc.; ora dada esta hypothese o direito de inspeccionar e examinar os compendios, o direito de demittir do magisterio os professores se deduz como consequencia necessaria.

Perdôe-me V. Exc., mas me parece que o que se deduz como consequencia necessaria da hypothese figurada, é que o governo terá então direito de fazer que semelhantes abusos sejam reprimidos *pelos meios legitimos*.

O bispo tem superior na hierarchia sagrada. Se apezar das representações justas do governo, elle se obstinasse a fazer ensinar no seu seminario doutrinas peregrinas, principios contrarios ás leis e compromettedores da ordem publica: se elle persistisse em manter á frente do noviciado sacerdotal um lente que ousassse affrontar as regras da decencia e do dever, seria logo levado tudo isto ao conhecimento de Sé Apostolica por intermedio do metropolitano ou do concilio provincial e o bispo infiel seria reconduzido ao dever pelos meios canonicos.

Tudo está pois sabiamente prevenido. Assim, o governo, como protector dos canones, cumpriria o seu dever provocando a reforma dos abusos na ordem espiritual, pelos meios supra indicados, ficando ao mesmo tempo com o direito salvo de reprimir por si mesmo os attentados e desordens contra as leis civis. Foi o que eu disse na Memoria.

Tudo está conciliado; o bom senso e a logica estão egualmente satisfeitos.

Mas que em vista só da possibilidade de taes abusos, possibilidade que muito provavelmente nunca se realisará, que em vista só dessa méra possibilidade de casos tão extremos, tão repugnantes, tome desde ja o governo uma medida que sujeita ao seu exame a doutrina dos compendios e o torna arbitro do ensino dos professores, doutrina e ensino que como V. Exc. mesmo confessa são da exclusiva competencia dos bispos como successores dos apostolos, eis o que excede minha debil comprehensão e o que me parece que se conciliará difficilmente com as idéas do mesmo governo imperial.

Eis aqui com effeito o que eu leio em uma decisão do conselho de estado de 27 de abril de 1860 que V. Exc. mesmo teve a bondade de citar-me. E' a confirmação exacta, ponto por ponto do que acabo de dizer.

« Em taes casos (falta de perturbação da ordem e da introducção de abusos nos seminarios) o governo com a dignidade que lhe é propria saberá chamar a attenção do prelado. E se acaso as circumstancias se tornam graves, o bispo na ordem ecclesiastica tem superior. E em casos extremos o governo não está nunca inhibido de prover segundo as exigencias da ordem publica, ou segundo a ordem particular dos estabelecimentos constituidos; ordem particular esta que muitas vezes está ligada com áquella. Mas, porque, em principio, não se póde negar este direito ao governo e porque taes casos extremos, que estão fóra das regras communs, podem apparecer, não deve isto servir de fundamento para estabelecer-se uma legislação que tem o effeito immediato de caracter a bem entendida autoridade dos bispos e com grande quebra de sua dignidade e o de alterar a disciplina ecclesiastica estabelecida pelo concilio de Trento e recebida em todos os paizes catholicos e que faz parte de seu direito publico sobre este objecto. Em França aonde a universidade exerce a mais ampla jurisdicção sobre os estabelecimentos de educação ou publica ou particular nunca ella tem entrada nos seminarios episcopaes. »

Ora, Exm. Sr., como se poderio manter as disposições supramencionadas do decreto e da circular de V. Exc. á vista desta doutrina tão luculenta e solidamente exposta pela secção dos negocios do imperio do conselho de estado? Como póde o governo examinar os compendios theologicos e canonicos dos seminarios, marcar a maneira de escolher os professores dos seminarios, julgar da conveniencia ou inconveniencia das doutrinas ensinadas nos seminarios; sujeitar a seu exame as regras organicas dos seminarios; prescrever a duração do tirocinio e os estudos que para cada uma das ordens devem fazer os alumnos dos seminarios, como póde o governo, digo, fazer tudo isto e pôr depois a mão na consciencia e dizer muito tranquillo: Eu não me intrometto nos seminarios!

Não, Exm. Sr., não é possivel; ou então fôra renunciar a linguagem humana; fôra mister dizer que os termos tem perdido todo o seu valor logico e que não ha mais meio de nos entendermos uns aos outros.

Cita V. Exc. o exemplo da França e sustenta que o decreto está de harmonia com a praxe seguida neste e nos outros paizes catholicos. Peço de novo perdão á V. Exc.

Em França o governo ou a universidade não se importam nem com as regras, nem com os compendios, nem com os professores, nem com os estudos dos seminarios.

Estive muitos annos nesse paiz, posso asseverar á V. Exc. que isto é verdade. O governo contenta-se de dar a estes pios estabelecimentos uma subvenção consideravel; toma ligeiramente conta do emprego desse dinheiro; cuida do material do estabelecimento, de suas condições hygienicas. Pelo que respeita aos estudos e á moralidade não se inquieta. A mais ampla liberdade é deixada aos bispos.

Na Inglaterra e creio que em todos os paizes onde ha catholecismo é absolutamente a mesma cousa: tudo é deixado á direcção exclusiva dos bispos e dos superiores immediatos.

V. Exc. apresenta ainda outra razão para abonar o espirito conciliador e providente em que foi redigido o decreto relativamente ao concurso e demissão dos lentes pelo governo, e eis aqui como discorre:

Dous reverendos bispos do imperio já tinham consignado estas medidas nos estatutos dos seus seminarios, bem antes da promulgação do decreto; ora, continúa V. Exc., quando aquelles dos venerandos bispos se reservaram o direito de demissão, podemos estar seguros de que não lhes passou pela mente que iam ferir a dignidade do clero; e estabelecendo o concurso mostraram que não receiavam limitar seu direito de nomeação: logo não se póde dizer nem que o decreto fere a dignidade do clero, nem que elle prende as mãos aos reverendos bispos.

Escapa-me, confesso á V. Exc., o vinculo logico destas proposições. Me parece que, de poderem os bispos estabelecer uma medida para o governo de seus seminarios e de suas dioceses, não se segue d'ahi, nem que os outros bispos estejam obrigados a adopta-la, nem sobretudo que o governo seja o competente para impô-la.

A questão não é saber se as medidas são ou não convenientes em si, mas, se o governo é ou não competente para toma-las, limitando os direitos dos bispos, como V. Exc. confessa que com effeito limitou no que respeita ao concurso. Do mesmo modo não é o poder de demissão em si que humilha o clero, mas esse poder, posto nas mãos dos ministros de Sua Magestade, que assim são constituidos arbitros do ensino nos seminarios, podendo discricionariamente demittir os lentes, quando as doutrinas destes lhes não agradarem. Isto é o que fere não já só o pundonor do clero, e os direitos sagrados dos bispos, não; mas a liberdade da consciencia, a liberdade do ensino catholico, que não póde ficar debaixo desta espada de Damocles, em um paiz em que se goza das mais amplas garantias constitucionaes.

Contente-se o governo de apoiar francamente a acção do episcopado, e o bom ensino e a moralidade se manterão nos noviciados clericaes, cessando por este meio bem simples muitos dos embaraços de que V. Exc. falla.

A' este proposito talvez eu podesse mostrar-me um pouco magoado de ter V. Exc. em um documento destinado á publicidade citado um meu officio reservado de data de 22 de julho de 1862. Mas nem me vem isto ao pensamento, porque estou certo que V. Exc. não teve o proposito de faltar á lei inviolavel do segredo. Sómente para desvanecer qualquer falsa supposição, devo dizer que eu não pedi ao governo imperial que elle demittisse lente algum do meu seminario, mas só propuz que fosse um delles transferido de um seminario para outro, como o exigia então o maior bem da egreja, proposta á que o governo em sua sabedoria creu não dever dar resposta alguma. Felizmente hoje, graças á Providencia, não tenho quasi outros embaraços senão os creados ultimamente pelo decreto de 22 de abril.

Quanto á queixa que ousei fazer á Sua Magestade o Imperador acerca das lacunas que deixou o mesmo decreto no ensino dos seminarios, felizmente concorda V. Exc. ter ella algum fundamento, mas accrescenta que as condições financeiras do paiz não consentem que o governo faça por ora maior sacrificio em favor dos seminarios. Aguardaremos, pois, Exm. Sr., tempos mais felizes, animando-nos desde já a doce confiança que o governo imperial, que tão liberalmente tem provido á instrucção das outras classes da sociedade, se dignará fazer um esforço mais em prol dessa pobre classe sacerdotal que tão desprezada tem sido entre nós, e não póde permanecer mais tempo neste estado de abatimento, sem compromettter-se seriamente o futuro religioso e moral de nossa terra.

Senti em verdade que o governo supprimisse cadeiras estabelecidas nos seminarios; senti mesmo que supprimisse a de lingua indigena no seminario do Pará, pois, se pedi em 1862 a suppressão dessa cadeira, foi só com o intuito de substitui-la por uma de muito maior interesse e utilidade, como julgava ser a de mathematicas elementares, e não me lisongeava com a esperança que se quizesse fazer uma excepção, creando-se uma nova cadeira só em proveito do meu seminario. Eis por que recorri ao expediente de sacrificar uma menos util.

Mas agora que não só não se creou aquella, mas até se supprimiu esta que o governo declarou então ser conveniente conservar, parece que ficou-me certo direito de lamentar esta dupla falta, sem fazer com tudo por isso criminações ao governo.

A dotação dos seminarios, Exm. Sr., acabará com muitos destes embaraços e difficuldades. É uma medida á um tempo economica, e do mais alto alcance para a bôa organisação desses estabelecimentos. V. Exc. pensará nisto, estou certo.

Termino, Exm. Sr. ministro. Julgo ter cumprido um dever do meu ministerio, fallando com respeitosa franqueza e liberdade ao governo do meu paiz. Os sentimentos que nutro para com elle são os da mais profunda dedicação e perfeita lealdade. Jamais nos labios de um bispo se achará a palavra amarga do odio ou da revolta. Nos dias do perigo nós estaremos no nosso posto de honra, fieis até o fim ao culto da segunda magestade como ao da Primeira.

Sempre obedeceremos aos poderes deste mundo, no que não fôr contrario á nossa consciencia. Daremos tanto mais fielmente á Cesar o que é de Cesar, quanto começaremos por dar á Deus o que é de Deus. São estes os nossos sentimentos. Por isso levamos humildes supplicas e respeitosas reclamações ao pé do throno todas as vezes que uma medida menos pensada do governo vem pesar dolorosamente sobre nossa consciencia, pondo-nos na triste alternativa, ou de faltar aos nossos deveres mais sagrados, ou de recusar-lhe nossa fiel cooperação.

Tal é a afflictiva situação em que o decreto de 22 de abril ultimo tem collocado o episcopado do Brasil. Esse decreto nos opprime, Sr. ministro, sim, nos opprime, porque reduz-nos á necessidade de não resistir, mas de ficar inactivos, e de oppor a um governo, a quem amamos, aquella sempre penosa, ainda que muitas vezes necessaria, palavra dos apostolos: *Non possumus*.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. marquez de Olinda, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio e presidente do conselho dos ministros.

† Antonio, bispo do Pará.

Mauricio de Treuil.

TERCEIRA PARTE

(Continuação.)

XIII

Depois da ultima crise, suscitada pela convesar com Sophia, tornou-se tão precario o estado do doente, que Ernesto Albin entendeu que era de toda a necessidade faze-lo immediatamente mudar de ares.

Felippe possuia junto da floresta de Compiégne, proximo de Pierrefonds, um casalzinho, fresco, ameno e livre de bulicio. Costumava no estio ir com Laura passar alli algumas semanas. Offereceu-se á Mauricio para ir la estar com elle, porém não o pôde resolver, e era tal a obstinação que Mauricio oppunha ás supplicas do amigo, que este não sabia o que pensar.

— E' porque ainda tem esperança de ver Sophia, redarguiu Laura, como se lesse no coração do mancebo.

Ao decimo dia, sendo instado de novo, respondeu:

— Pois bem; já que assim o querem, partiremos amanhãa.

Semelhava ao nadador quando, exhausto de forças, se deixa ir ao som de agua.

Laura tratou logo dos arranjos necessarios para a jornada.

Mauricio, aproveitando o pouco tempo em que o deixaram só, lançou mão da penna e escreveu a Sophia uma carta assim concebida:

« Em poucas horas terei abandonado Paris. Não sei se voltarei, nem mesmo o desejo. E que prazer terei eu em voltar, se não conto ver-te a meu lado? O coração diz-me que tudo se acabou entre nós. Ha oito dias que instam comigo para que eu vá para o campo, e admiraram-se de eu me ter obstinado em ficar. A razão é porque ainda te esperava.

« Laura, pelo que lhe li nos olhos, mostrou ter-me comprehendido. A todas as horas contava ver-te. Oh! e quantas não teem soado sem que o ruido dos teus passos me tenha feito estremecer o coração! Agora estou desenganado de que não vens... Que é o que te fiz?

« Dizem que aquelle que não é amado é por culpa sua. Segundo esta maxima, sou eu o culpado, e, todavia, ouso tomar a Deus por testemunha em como fiz quanto de mim dependia por tocar-te o coração e fazer-te feliz. Talvez esteja ahi o meu peccado: Deus não recompensa sacrificios assim absolutos.

« Colloquei-te n'um altar, cujo sanctuario vivo era o meu coração.

« Sonhei, vendo-te tão joven e tão linda, que havias de ser o alvo das minhas aspirações e o meu guia, a minha inspiração e a minha recompensa! Colloquei-te tão alto, que nunca pude attingir a semelhante altura... Ah! se tu tivesses querido!

« Se tivesses nascido pobre, talvez me terias comprehendido melhor; não terias tido essa especie de deslumbramento que impede de ver além ou acima de quem é rico. Todo esse luxo de que tens vivido cercada, tem sido e é a maior barreira que nos separa.

« Esforcei-me quanto pude por derriba-la, mas foram impotentes todos os meus esforços. Faltar-me-hia o animo ou a paciencia? Cuido que não. Talvez me faltasse habilidade; quem de veras ama é pouco industrioso.

« Propozeste-me que não nos reunissemos e fizeste-me essa proposta com mostras de alegria, que muito te agradeço. Foi o meu ultimo momento de felicidade! Por instantes vacillei, mas eu não podia de modo nenhum sacrificar-te a minha dignidade, dignidade que prende na parte mais nobre e mais intima do meu ser. E, demais, o meu sacrificio seria inutil, porque não encheria o profundo abysmo que milhares de circumstancias, a que és absolutamente estranha, teem cavado entre nós. Te-lo-ias, pelo contrario, aprofundado mais, roubando-me a estima, que, apezar de tudo, não pôderás negar-me.

« Bem desejára que a minha ausencia te custasse algumas lagrimas. O amor, ainda o mais sincero, não é isento de egoismo. Se não a derramares, farei por me consolar com a idéa de que és feliz. E és, realmente, feliz Sophia, longe do homem que tanto te ama. Será possivel que o teu pensamento não procure o meu algumas vezes, e que nada te recorde aquelle que só em ti pensa?

« Tu não podes imaginar o muito que ei soffrido desde o dia fatal em que me vi obrigado a sahir dessa casa, onde ambos viviamos. Que amargurados dias, que noutes eternas, lugubres e tormentosas!... Pedia-te a todos e a tudo; tudo e todos me causavam tédio, porque não eras tu. Nunca me viste, por detraz das arvores, no bosque de Bolonha? Nunca me enchergaste, escondido por entre a multidão de curiosos, ao canto de uma porta, quando passavas no atrio da Opera?... Que lagrimas que eu derramava ao ver-te! Um unico pensamento me causava allivio; era ver que, como eu, não soffrias privações nem abandono. Quiz salvar-me trabalhando; porém, oh! desgraça! eu tinha já perdido o uso de trabalhar! Pesava-me na mão o pincel, a attenção causava-me um peso enorme e fatigador. Longas fraquezas se succediam a accessos febricitantes; desconhecia-me, e muitas vezes pallido, tremulo, desfallecido, quasi louco, parecia-me transportado a uma região onde só reinava o vacuo, o desalento... A minha cabeça semelhava escura catadupa, em cujo centro referve agua incognita. Estava morto!

« Sinto definhar-se a mocidade e esvaecer-se esse pouco talento que tive. Ser-me-ha possivel ganha-lo de novo? Talvez, se se désse um caso, que, provavelmente, nunca se dará, e sem o qual nada desejo, nem quero.

« Sensibilisam-me os cuidados que Laura e Felippe me prestam: a irmãa mais carinhosa, o irmão mais devotado, não me tratariam com tanto carinho. Dão-me os mesmos cuidados que dariam a uma creança e eu pago-lhes com ingratidão: quando a minha mão toca na de Laura, bate-me o coração, e com mais saudade penso em ti!

« Adeus, Sophia!...... Ha poucos dias, surprehendi eu nos olhos de Ernesto Albin a minha sentença de morte: alegrei-me.... Já me não sinto com forças nem com vontade para continuar a lutar; as molas que me moviam quebraram-se. Bem conheço, e posso confessa-lo agora que estou tocando á meta da minha existencia: estou soffrendo o castigo das minhas culpas... Perdoa-me, Sophia: no dia em que alli me apresentaram, amava eu mais a riqueza do que o coração da mulher que podia dar-m'a. Essa riqueza, para onde os maus instinctos me impelliam, toquei-a por momentos e a mão me ficou queimada: foi ella que me destruiu o amor ao trabalho, o animo perseverante, sem os quaes nada é possivel conseguir-se. Hoje tenho tanto horror á miseria quanto é o medo que a creança tem a enganoso phantasma. Vê a degradação em que cahi!...

« Muitas vezes, cercado de amigos, no meu quarto, fecho os olhos só para pensar em ti. No meio d'elles vivo tão isolado, que nada vejo nem ouço do que elles fazem ou dizem. Vejo-te, ouço-te, estou junto de ti! Tanto quanto posso góso de tão suave illusão: fallas-me, respondo-te, até que de subito assalta-me a triste realidade, com tanta violencia como se tenaz ferrea me comprimisse. Então abro os olhos horrorisado, banha-se-me a fronte de frio suor e parece-me sentir já correr-me por todos os membros a frieza do tumulo!

« A ultima vez que te vi, cahiu-te junto do meu leito uma fitinha de velludo, que trasias em volta do braço; levo-a comigo, como uma recordação tua: consentes em que eu fique com ella? Tem ella o suave perfume peculiar a tudo quanto é teu e que eu reconheceria entre contenares de objectos estranhos. Palpita-me o sangue nas veias com maior vigor quando a respiro: ao menos, tenho uma recordação tua que me acompanhará até o tumulo! »

Quando Sophia recebeu esta carta, estava a familia reunida na Colombiere. A senhora de Treuil sensibilisou-se e retirou-se para o quarto, toda coberta de lagrimas. A mãe levantou o papel, que a filha deixara cahir, quando se retirou da sala, e, examinando-o, exclamou:

— E esta!... quatro paginas!

E, desassocegada pela subita retirada da filha, foi ter com ella ao quarto.

— E' mister que eu saiba; — disse Sophia — careço de ir ver Mauricio!

A mãe, pegando-lhe nas mãos, exclamou:

— Mas tu tens febre; as mãos queimam!

Sophia, tendo lançado um chale pelos hombros, ia a dar alguns passos para a porta, quando a acommetteu um ataque nervoso, que a obrigou a encostar-se a uma cadeira, murmurando:

— Oh! quanto elle soffre!...

A mãe tocou a campainha com tanta violencia, que todos os de casa acudiram.

— Que é? — perguntou o pae, assustado.

— Minha filha está doente... desmaiou... Por causa de uma carta de Mauricio..... Depressa; chamem um medico!

Por mais que Sophia repetisse que não era nada, que queria sahir, fingiram não a acreditar. Teve de ceder ás instancias dos paes e metter-se na cama.

A mãe ordenou immediatamente que lhe fechassem as janellas e que não déssem entrada a ninguem: viesse quem viesse, devia dizer-se que a senhora de Treuil estava muito doente.

Mauricio não poz olhos em toda a noute. Quando na manhãa seguinte o metteram no carro, olhou para todos os lados Esperava a todos os momentos ver Sophia surgir de algum canto da rua. A esperança abandonara-o, e, comtudo, custava-lhe ainda a partir. Conduziram-no á estação do caminho de ferro do norte, onde Felippe havia alugado um wagon para elle ir mais commodamente com elle e com Laura. O doente lançou-se para um canto, com o lenço nos olhos.

— Levam comsigo um cadaver! — disse Ernesto.

Só esquecendo é que Mauricio poderia escapar. Ernesto bem o sabia, e, se o mandava para o campo, era na esperança de que a distancia poderia talvez livra-lo da febre, a que elle daria o nome de *febre espectante*.

— Se conseguir deslembra-la, — dizia elle — poderá ainda salvar-se!

Felippe, informado dos negocios de Mauricio por Lambert, poz tudo em ordem antes de sahir de Paris.

— Se tivermos uma filha, — disse elle a Laura — terá de menos um par de mil francos, que não lhe farão grande falta.

— E as bençãos do céu a felicitarão! — respondeu Laura.

Quando ella se viu com Mauricio e Felippe no seu casalzinho, todo risonho com os primeiros raios de sol da primavera, julgou-se muito mais feliz do que o tinha sido em Paris durante todo o inverno. Corria ligeira por toda a parte e entrava de continuo na sala em que estavam os dous amigos a ver se careciam de alguma cousa.

— Oh! — murmurou ella — que felicidade a minha, se podesse conservar sempre um marido como Felippe e um irmão como Mauricio!

Talvez no fundo do seu coração desejasse invertidos os papeis que dava aos dous, porém era uma d'estas mulheres altivas, conscienciosas e ternas, para quem o dever é tudo, e no cumprimento d'elle encontram toda a sua felicidade.

Certo dia, observou Felippe no comportamento da mulher para com Mauricio não sei que, que lhe fez presumir haver-se passado alguma cousa que elle ignorava. Era um certo sentimento de piedade, de mistura com a ternura cuidadosa com que ella costumava tratar do enfermo. Dir-se-ia que ella desejava faze-lo esquecer de alguma cousa. Felippe fez esta observação a Laura, quando estiveram a sós.

— E' verdade; — disse Laura — eu vio-o tão infeliz, que não pude resistir ao desejo de fazer uma ultima tentativa de reconciliação perante os dous Sorbiers. Parti esta madrugada para a Colombiere... Deixaram-me ir ter com elles; infelizmente, tinham gente de fóra a almoçar.

— Então não tiveram tempo de te ouvir?

— Mauricio não o sabe, e comtudo mais dó tenho delle!

Nos primeiros dias, passou Mauricio melhor e pareceu readquirir algumas forças. Mostrava apenas inquietação e não passava dia sem perguntar se tinha ido alguma carta para elle; porém no fim de um mez, reconheceu Ernesto os primeiros symptomas dessa molestia terrivel a que os medicos dão o nome de phtysica aguda, muitas vezes procedida de desgostos. Disse-o á Felippe.

— Não ha remedio a dar-lhe; agora a felicidade delle está em que a molestia se não prolongue, afim de soffrer menos.

Felippe entendeu que era do seu dever perguntar a Mauricio se queria mandar recado á mulher.

Ao ouvir o nome de Sophia, teve ainda força para mudar de côr.

Pensou instantes; depois respondeu:

— Não. Se ella não viesse, fazia-me soffrer cruelmente!

A estação tornou-se chuvosa.

Mauricio peiorava de dia para dia. Quasi se não levantava. Via-se que caminhava accelerado para o tumulo.

Uma tarde, ao pôr do sol, pediu a Laura que abrisse a janella que dava para a floresta de Compiegne.

O sol allumiava ainda os tôpos das arvores e as torres desmanteladas de Pierrefonds. O horisonte era fechado por uma cinta de nuvens purpuro escuro. O céu, esmaltado de cambiantes côres, apresentava simultaneamente luz e sombra.

— Como isto é bello e magnifico! — exclamou Mauricio.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. F. & FILHO.